

CARTÓRIO EM NÚMEROS

Atos Eletrônicos, Desburocratização, Capilaridade, Cidadania e Confiança. Serviços Públicos que nada custam ao Estado e que beneficiam o cidadão em todos os municípios do País.



Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISAS

Conheça os Cartórios do Brasil
Seus serviços e sua importância para a sociedade brasileira.



ANOREG BR
Associação dos Notários e Registradores do Brasil

PESQUISA
Datafolha
2025

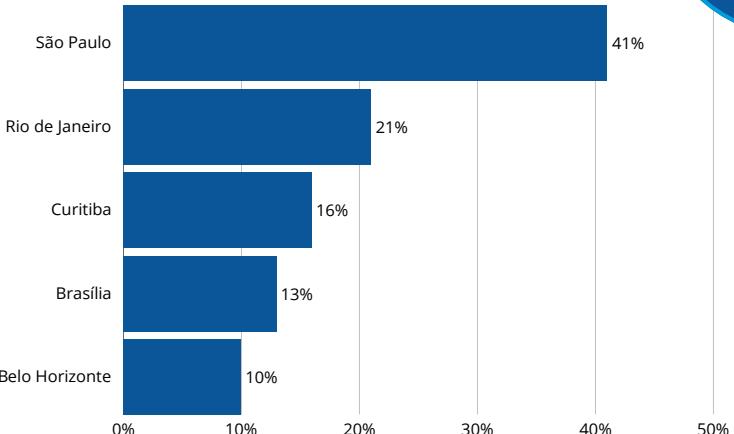
UNIVERSO DA PESQUISA

Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISAS

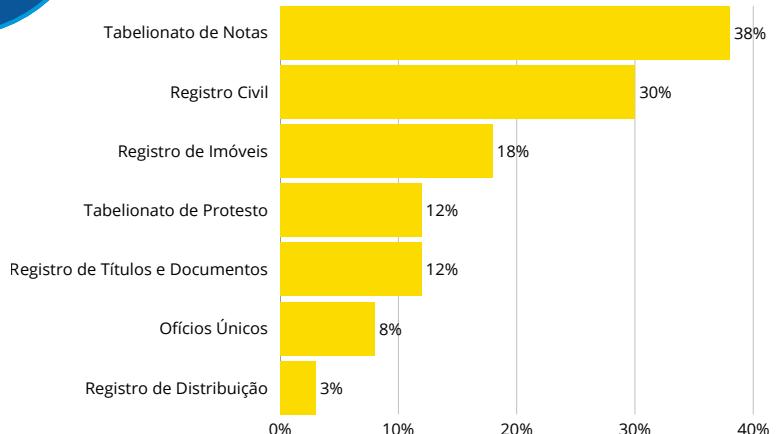
Nível de
Confiança da
Pesquisa

95%

CIDADES



ATRIBUIÇÕES



PERFIL DA AMOSTRA 2025

PERFIL DAS PESSOAS ENTREVISTADAS

GÊNERO

Masculino	60%
Feminino	40%



IDADE

Média

18 a 24 anos	6%
25 a 34 anos	17%
35 a 44 anos	23%
45 a 59 anos	33%
60 anos ou mais	22%

47 anos



ESCOLARIDADE

Fundamental	7%
Médio	36%
Superior	56%



RENDA FAMILIAR

Até 2 S.M.	20%
Acima de 2 a 5 S.M.	39%
Acima de 5 a 10 S.M.	23%
Acima de 10 S.M.	16%
Não sabe, recusa	3%



EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA



MOTIVO PARA IR AO CARTÓRIO

Uso próprio	54%
Para alguém da sua família	11%
Para uso da empresa em que trabalha ou em que é sócio	23%
Prestação de serviços profissionais como despachante	7%
Prestação de serviços profissionais como motoboy ou mensageiro	4%

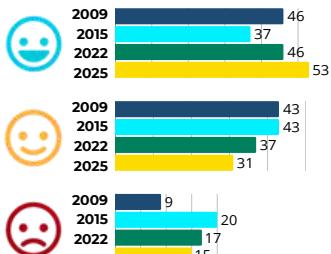


RESULTADOS

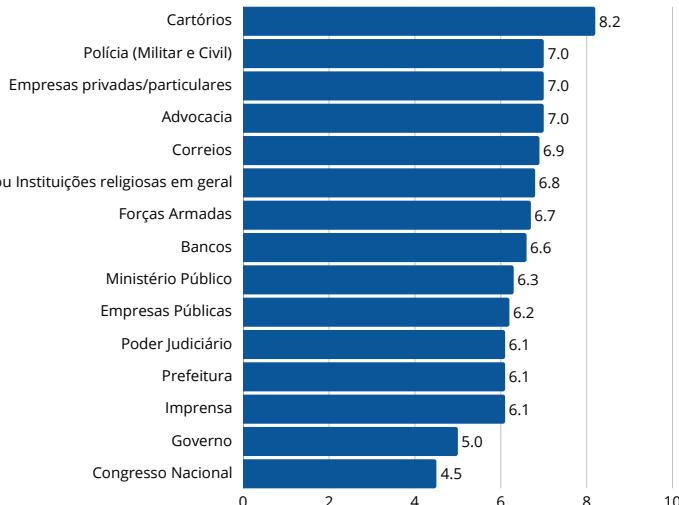
IMAGEM DOS CARTÓRIOS

A confiança máxima (notas 9 e 10) cresceu e atinge 53% dos usuários

CARTÓRIOS



MÉDIA **8,2** **7,6** **7,9** **8,2**



Cartórios seguem como a instituição mais confiável do país, com nota média 8,2 (0 a 10), liderando entre 15 instituições avaliadas.



A média geral das demais instituições permanece em 6,4.

8,2

Cartórios possuem a maior nota média

Cartórios mantém resultado positivo e continuam sendo a instituição com a melhor nota média geral. Considerando apenas as notas máximas de confiança e credibilidade (9 e 10) observa-se um aumento de 7 pontos percentuais nas indicações dos Cartórios. O Congresso Nacional e o Governo continuam entre as instituições com as menores médias, em escala de 0 a 10. Considerando o conjunto das notas atribuídas às instituições, os resultados mantêm-se estáveis desde 2009.

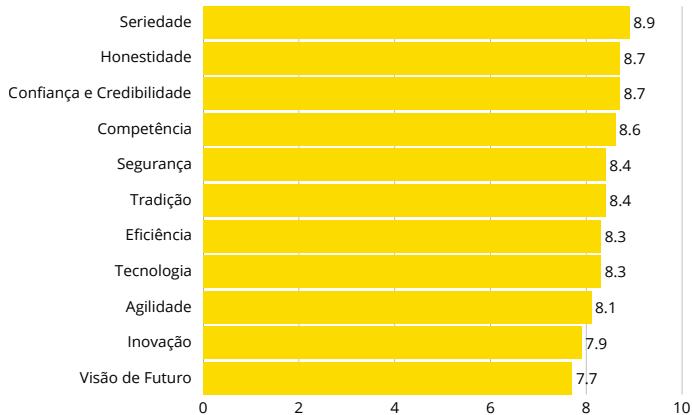
RESULTADOS

IMAGEM DOS CARTÓRIOS

SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS



ATRIBUTOS COM MELHOR DESEMPENHO

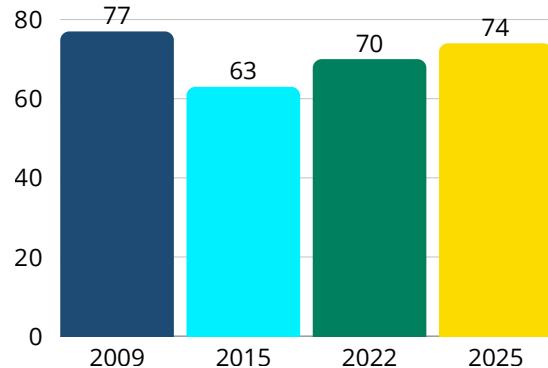


A imagem dos Cartórios permanece positiva em 2025, com todos os atributos apresentando notas médias entre 7,7 e 8,9. O estudo indica uma evolução contínua da percepção favorável, observada pelo crescimento das notas máximas (9 e 10) atribuídas à satisfação com os atributos avaliados. Seriedade (70%), honestidade (67%), confiança e credibilidade (65%) e competência (62%) destacam-se como os atributos com melhor desempenho, todos com índices de notas máximas superiores a 60%.

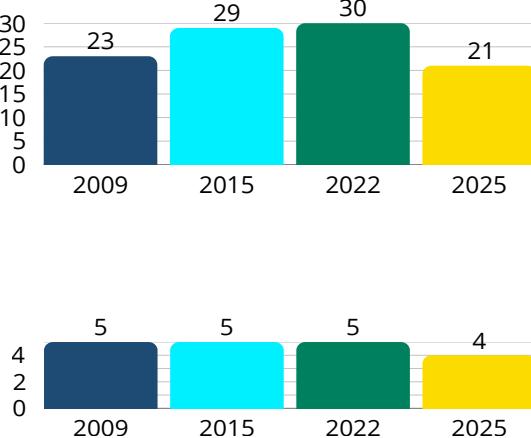
RESULTADOS

IMAGEM DOS CARTÓRIOS

IMAGEM FORTEMENTE LIGADA AOS SERVIÇOS



DIMINUIÇÃO DE MENÇÕES NEGATIVAS

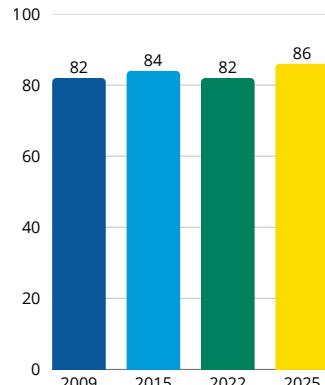


Em 2025, a porcentagem de menções a aspectos negativos de seus processos diminuiu 9 p.p. em relação ao estudo anterior. A menor associação dos Cartórios à ideia de burocracia contribuiu para menor percepção negativa.

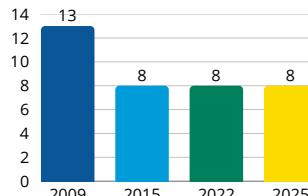
RESULTADOS

IMPORTÂNCIA DOS CARTÓRIOS PARA A SOCIEDADE

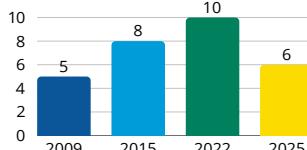
A importância dos Cartórios para a sociedade é reconhecida por **9 em cada 10 usuários** entrevistados.



Muito importante +
importante



Mais ou menos
importante

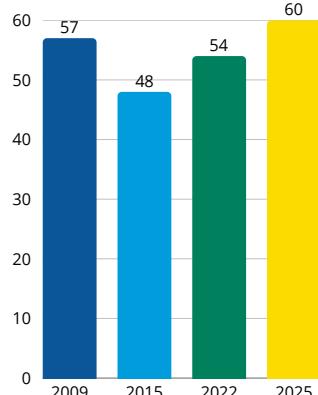


Pouco + Nada
importante

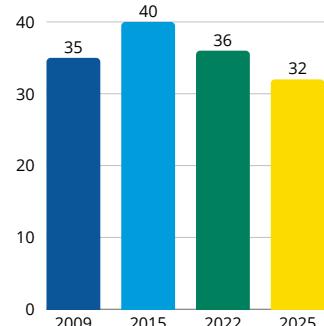
RESULTADOS

SEGURANÇA DOS ATOS FEITOS EM CARTÓRIOS

Segurança dos Serviços



Totalmente seguras



Seguras em parte



Não são seguras



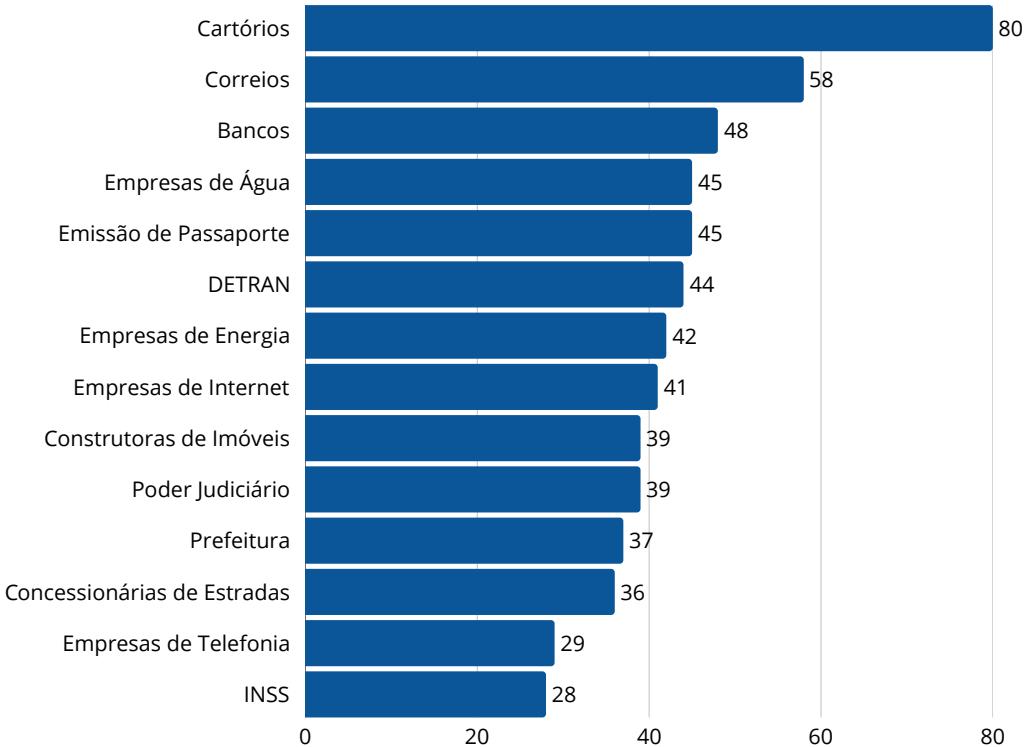
Não sabe

RESULTADOS

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

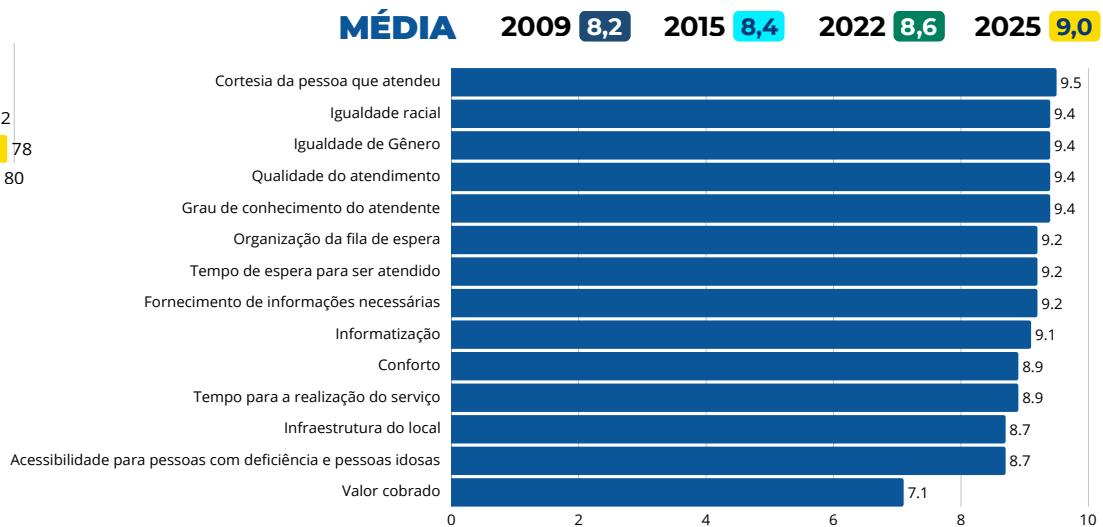
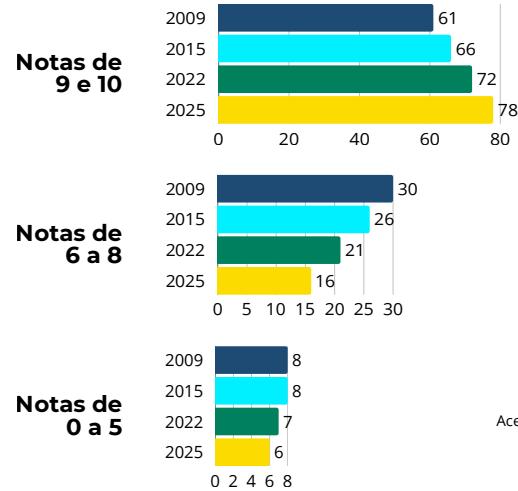
Cartórios lideram a avaliação de serviços no Brasil, superando

13 órgãos e empresas.



RESULTADOS

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS



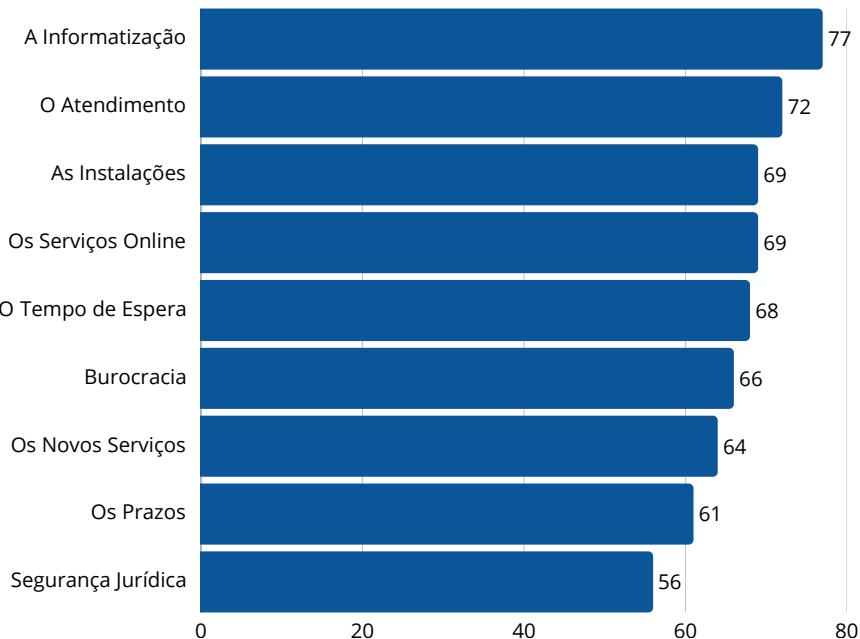
É alta a satisfação dos usuários dos Cartórios com os serviços prestados. A nota média de avaliação é 9.

Continua crescendo a porcentagem dos que estão satisfeitos com os serviços recebidos nos Cartórios no dia da entrevista.

RESULTADOS

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

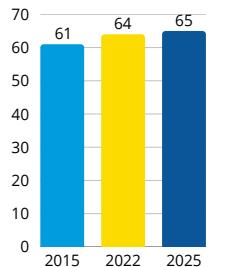
+ de **50%**
dos usuários notaram
mudanças em todos
os aspectos avaliados
nos últimos 10 anos



RESULTADOS

CONHECIMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO

Responsável pelo Cartório precisa ser aprovado em Concurso Público?



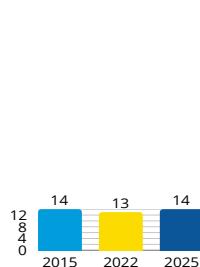
Sim

Não

Não Sabe

2025

Cartório em que foi entrevistado(a) é administrado por um titular ou pelo Poder Judiciário?*



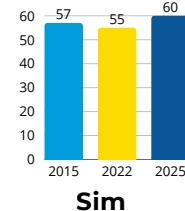
Maior parte dos usuários entende que a pessoa responsável pelo Cartório precisa ser aprovada em concurso público. O desconhecimento sobre a administração do Cartório é alto: 62% não souberam responder se a administração cabe a um(a) titular ou ao Poder Judiciário.

RESULTADOS

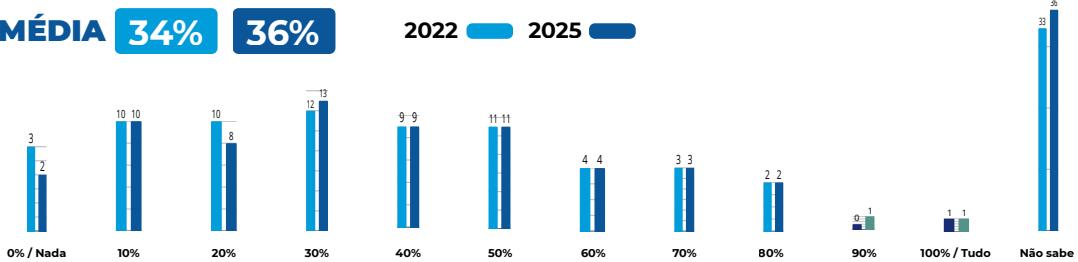
CONHECIMENTO SOBRE OS VALORES COBRADOS

Valores são fixados por lei?

Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISAS



MÉDIA 34% 36% 2022 2025



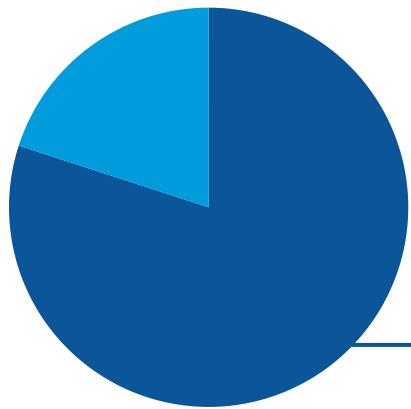
Quanto acha que o Cartório repassa para o Poder Público ou entidades privadas?

A maior parte dos usuários afirma que os valores cobrados pelos Cartórios são fixados por lei. Sobre o repasse desses valores, no entanto, é notável o desconhecimento: 36% dos usuários não souberam responder.

RESULTADOS

CONHECIMENTO SOBRE OS SERVIÇOS ONLINE

Conhecimento

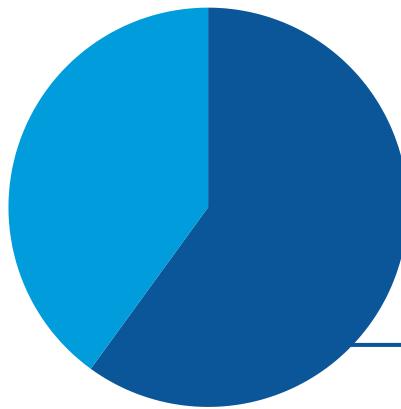


80%

das pessoas entrevistadas
sabem que a maioria dos
serviços oferecidos
podem ser realizados de
forma on-line

Base: Total da amostra (800 entrevistas)

Uso



60%

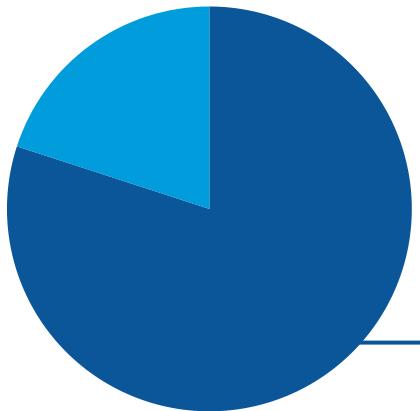
das pessoas entrevistadas
que sabem sobre a
disponibilidade de serviços
de forma on-line já utilizaram
ao menos um desses serviços

Base: Quem sabe que a maioria
dos serviços podem ser realizados
de forma on-line (644 entrevistas)

É alto o conhecimento dos usuários dos Cartórios sobre a disponibilidade da maior parte dos serviços de forma on-line. Embora o uso seja elevado entre os que sabem que podem realizar serviços on-line (60%) ainda há uma taxa relativamente elevada de não usuários on-line.

RESULTADOS

POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

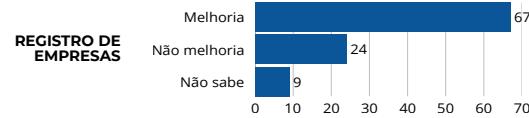
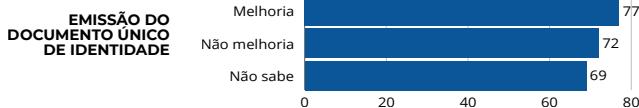


72%

entendem que a(o) cidadã(ão) seria melhor atendido se outros serviços fossem prestados

A ampliação dos serviços prestados pelos Cartórios é associada à melhoria no atendimento ao usuário pela maior parte das pessoas entrevistadas.

Na sua opinião, caso o serviço fosse oferecido pelos Cartórios o cidadão seria melhor atendido?

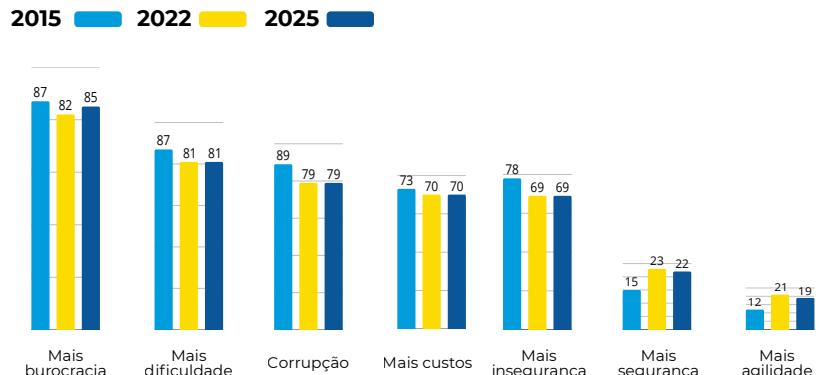
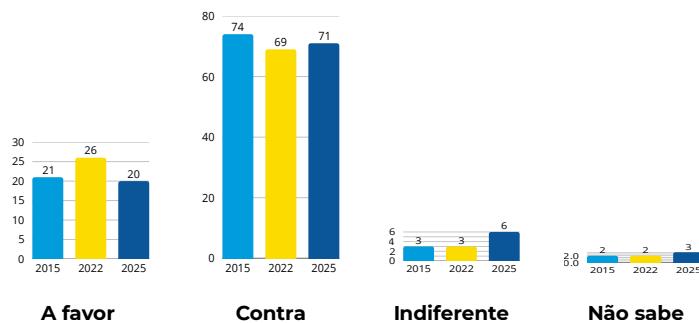


RESULTADOS

SUBSTITUIÇÃO DOS CARTÓRIOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS

Você é a favor ou contra que a Prefeitura e órgãos públicos passem a realizar os serviços dos Cartórios?

Caso a Prefeitura ou outros órgãos públicos realizem os serviços dos Cartórios , eles trarão:

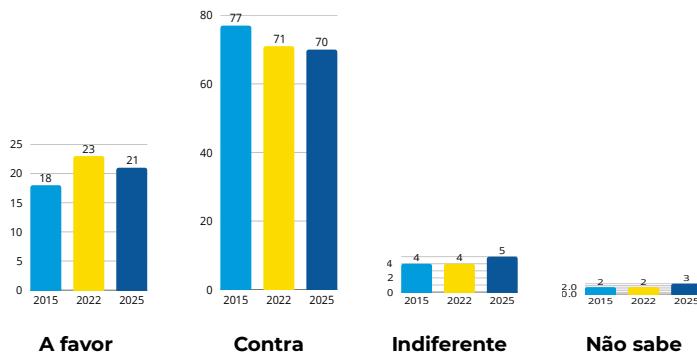


Maior parte dos usuários é contra a transferência dos serviços dos Cartórios para prefeituras ou outros órgãos públicos.
A percepção é de que a mudança traria, principalmente, mais burocracia, mais dificuldade e corrupção.

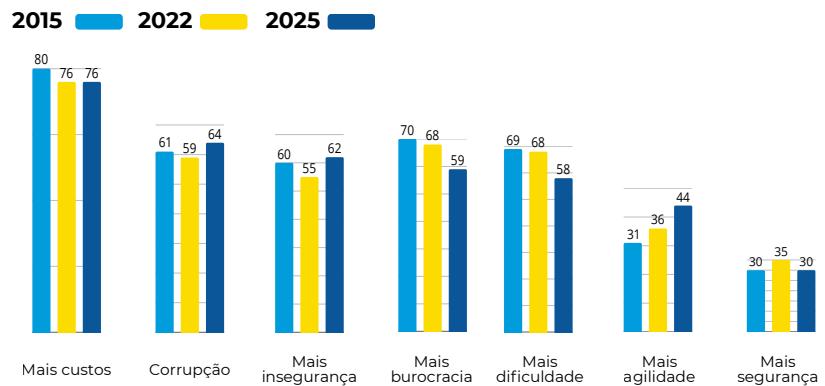
RESULTADOS

SUBSTITUIÇÃO DOS CARTÓRIOS POR EMPRESAS PRIVADAS

Você é a favor ou contra que Empresas privadas passem a realizar os serviços dos Cartórios?



Caso as Empresas privadas realizem os serviços dos Cartórios, elas trarão:



Maior parte dos usuários também é contra a transferência dos serviços dos Cartórios para empresas privadas. Nesse caso, a percepção predominante é de que a mudança traria, sobretudo, aumento de custos. No entanto, o evolutivo indica uma visão mais favorável em relação à agilidade e à redução da burocracia dos processos, quando comparadas a 2022.



DESJUDICIALIZAÇÃO

Movimento cada vez mais constante no Brasil, a **desjudicialização** tem tornado os Cartórios Extrajudiciais brasileiros protagonistas na melhoria da qualidade de trabalho da Justiça e no acesso da população à resolução de seus problemas cotidianos que, muitas vezes não demandam litígio e podem ser solucionados mediante comum acordo entre as partes. A nova realidade jurídica, que busca promover uma solução multiportas às demandas da sociedade, tem encontrado nas mais de 12.512 unidades extrajudiciais o caminho propício para desafogar a Justiça e trazer economia ao erário público, que se utiliza do serviço instalado delegado para proporcionar maior eficiência, agilidade e simplicidade aos atos pessoais e patrimoniais do cidadão brasileiro.

Nesta edição, o Cartório em Números aborda o fenômeno da desjudicialização e os seus primeiros resultados práticos e econômicos observados.

* O tempo de tramitação dos processos no Judiciário (uma estimativa) foi estipulado a partir do tempo de tramitação de processos revelados no relatório "Justiça em Números" do CNJ.

** O custo do processo na justiça comum foi baseado em estudo do Centro de Pesquisas sobre o Sistema Judiciário Brasileiro (CPJus), do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

*** Os custos dos atos feitos em Cartório levaram em consideração a tabela de emolumentos do estado de São Paulo.

**** Média de valor de uma execução fiscal de acordo com levantamento feito pelo Ipea e pelo CNJ



Casamento homoafetivo

Com a Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça ficou estabelecido que Cartórios de Registro Civil de todo o país podem celebrar o casamento civil e a conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.



Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório **1 dia**

Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório **R\$ 570,15**

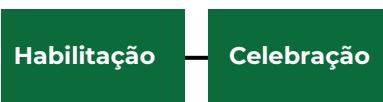
Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 255 milhões

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(2 etapas)





Reconhecimento de paternidade

Após a edição do Provimento nº 16/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que definiu um conjunto de regras para facilitar o reconhecimento de paternidade no Brasil, o número de registros de paternidade tardia, que antes só eram possíveis via judicial, vem aumentando nos cartórios, representando uma economia sem precedentes ao Judiciário brasileiro.



Tempo

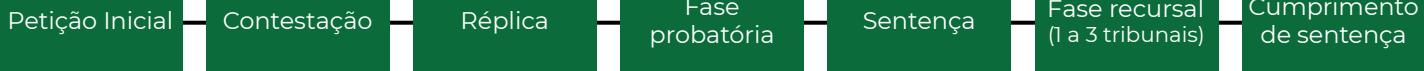
*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório

1 dia

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

Reconhecimento de paternidade

Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

Cartório

Gratuito

Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 678 MILHÕES



Reconhecimento de paternidade socioafetiva

Trata-se do reconhecimento jurídico da maternidade e/ou paternidade com base no afeto, sem que haja vínculo de sangue entre as pessoas. Ou seja, quando um homem e/ou uma mulher cria um filho como seu, mesmo não sendo o pai ou mãe biológica da criança ou adolescente. Nos Cartórios de Registro Civil brasileiros a prática vem sendo efetuada desde a publicação do Provimento nº 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça.



CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL

Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório **de 5 a 15 dias**

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(2 etapas)



Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório **R\$ 184,35**

Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 62 MILHÕES



Retificação de prenome e gênero

Após o Supremo Tribunal Federal entender ser possível a retificação de nome e gênero no Registro Civil, mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo, a Corregedoria Nacional de Justiça regulamentou a alteração diretamente nos Cartórios de todo o País, por meio da edição do Provimento nº 73, publicado no dia 28 de junho de 2018.



Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório **até 5 dias**

Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório **R\$ 202,00**

Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 50 MILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

Retificação de prenome e gênero



Mudança de prenome, inclusão de nome familiar

A extrajudicialização da alteração do nome, perante o Cartório de Registro Civil foi uma das grandes novidades promovidas pela Lei nº 14.382, publicada em 28 de junho de 2022. Na prática, fica estabelecido a mudança de prenome, inclusão de nome familiar, sem a necessidade de motivação. Com isso, a pessoa pode pedir a alteração para um prenome pelo qual é conhecida no meio social, sem a necessidade de apresentação de motivação.



CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL

Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório

até 5 dias

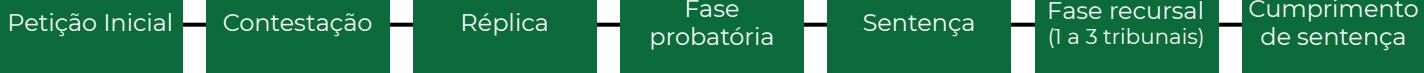
Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório R\$ 184,35

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

Retificação
de prenome

Divórcio

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de divórcios consensuais em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 1 milhão de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



CARTÓRIO
DE NOTAS

Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório 1 dia



Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório R\$ 324,00



Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 2,8 BILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

Escritura Pública





Separação

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de separações consensuais em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 50 mil de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



CARTÓRIO
DE NOTAS

Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório 1 dia



Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório R\$ 324,00



Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 136 MILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

Escritura Pública





Partilha

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de partilhas em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 58 mil de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



CARTÓRIO DE NOTAS

Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório 1 dia



Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório R\$ 324,00



Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 134 MILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

Escritura Pública





Inventário

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de Inventários em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 2,3 milhões de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



CARTÓRIO DE NOTAS

Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório 1 dia



Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório R\$ 324,00



Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 6,3 BILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

Escritura Pública





Apostilamento

Realizado anteriormente pelo Ministério das Relações Exteriores, o serviço de apostilamento de documentos, para que documentos nacionais fossem considerados válidos nos países membros da Convenção da Apostila da Haia, foi delegado aos Cartórios Extrajudiciais por meio da Resolução nº 228 do Conselho Nacional de Justiça, e regulamentado pelo Provimento nº 62/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça. Mais recentemente, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 122/2021, a gestão do sistema Apostil passou a ser realizada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal.



Tempo

*Judiciário

Até 10 documentos, 10 dias. Acima de 10 documentos, mais de 10 dias

Cartório

Até 5 dias

Custo

**Judiciário

Valor de deslocamento até Brasília ou em postos em algumas capitais

***Cartório

R\$ 151,00 por documento

Etapas

Ministério das Relações Exteriores
(3 etapas)

1ª Etapa
Reconhecimento de firma em cartório

2ª Etapa
Legalização do documento no Ministério das Relações Exteriores

3ª Etapa
Chancela de assinatura no Consulado do país a que se destina

Cartório
(1 etapa)

Apostilamento



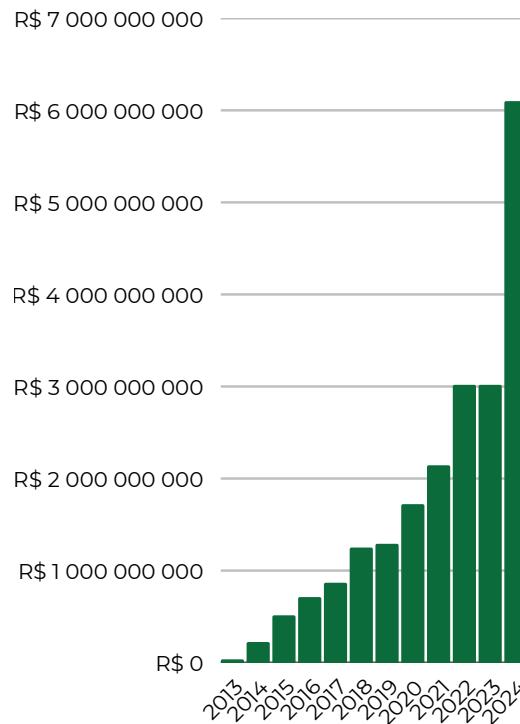
CDAs

A Dívida Ativa é o valor originário de um débito a favor de um ente público em todas as esferas: União, Estados e municípios. Com a Lei 12.767/2012, que incorporou a Lei 9492/1997, ocorreu um substancial incremento no volume de protesto destes títulos, chamados de Certidões de Dívida Ativa (CDAs). Conheça abaixo os valores recuperados pelos Cartórios de Protesto – mais de **R\$ 20 BILHÕES** – somente por meio do protesto das Certidões de Dívida Ativa da União, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

Ano	Valor Recuperado
2013	R\$ 35.600.000,00
2014	R\$ 224.000.000,00
2015	R\$ 514.000.000,00
2016	R\$ 712.010.612,63
2017	R\$ 867.778.564,30
2018	R\$ 1.250.253.196,57
2019	R\$ 1.290.851.218,69
2020	R\$ 1.721.643.344,77
2021	R\$ 2.143.983.215,31
2022	R\$ 3.018.000.000,00
2023*	R\$ 3.018.000.000,00
2024	R\$ 6.100.000.000,00
Todos os Anos	R\$ 20.896.120.152,27

Fonte: PGFN em Números

*Levando em conta o ano anterior.



Tempo

Judiciário | 8 anos

Cartório | Até 12 dias

Custo

****Judiciário: Média de R\$ 4,3 mil (Execução fiscal)

Cartório | **Gratuito para o Poder Público**

Etapas

Judiciário: Ação de execução fiscal, trânsito em julgado, expropriação de bem, citação e penhora (5 etapas)

Cartório | **Encaminhamentos, apontamento, intimação (3 etapas)**



CARTÓRIO DE PROTESTO



Usucapião

A legislação brasileira permite que uma pessoa possa adquirir a propriedade de um bem, seja móvel ou imóvel, pelo uso por um determinado tempo, sem interrupção, e desde que cumpra os requisitos exigidos pela lei. Desde a publicação da Lei 13.465/2017 os pedidos de usucapião podem ser protocolados diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da cidade onde a propriedade está localizada.



CARTÓRIO
DE IMÓVEIS E
DE NOTAS

Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório **Seis meses**

Custo

Judiciário R\$ 3.000,00, mais custas como procuraçao e citações

Cartório **R\$ 2.674,70, mais eventuais notificações**

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Três etapas pelo extrajudicial)





Regularização fundiária

A Lei 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, inovou o ordenamento jurídico sobre o assunto, trazendo a legitimação fundiária urbana ao propiciar a propriedade plena do imóvel e sem custos por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social.



Tempo

Judiciário Até 5 anos

Cartório 3 meses

Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

Cartório Gratuito, se de interesse social

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Três etapas pelo extrajudicial)





Alienação fiduciária

Ao realizar um financiamento imobiliário junto a um banco, um grande sonho é finalizar os pagamentos. Quando a dívida é quitada, o nome do banco é retirado do registro de imóvel, o que é chamado de baixa de alienação fiduciária (Lei nº. 9.514/97). O procedimento é feito no Cartório de Registro do imóvel e a transferência da propriedade passa para o nome do comprador.



CARTÓRIO
DE IMÓVEIS E
NOTAS

Tempo

Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório 2 meses

Custo (Imóvel de R\$ 300 mil)

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

Cartório R\$ 220,00, com pagamento pelo devedor

R\$ 810,00 + registro de transmissão pelo leilão, quando não há pagamento do devedor

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Com pagamento:



Cartório
(de 3 a 5 etapas)

Sem pagamento:





Retificação de área extrajudicial

Com o advento da Lei nº 10.931/04, retificar a descrição tabular de um imóvel tornou-se um procedimento mais célere. Contudo, essa não é a única vantagem da desjudicialização da retificação, mas também a segurança jurídica conferida, já que a competência da realização do ato passou para o registrador imobiliário.



Tempo

Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório **4 meses**

Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

Cartório **R\$73,74 + eventuais notificações**

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(4 etapas)





Adjudicação compulsória

O procedimento permite a transferência de um imóvel para o nome do comprador por cartório, caso o vendedor não cumpra com suas obrigações contratuais, sem a necessidade de acionar a Justiça. As regras para o processo de Adjudicação Compulsória pela via extrajudicial foram definidas no Provimento nº 150/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça.



CARTÓRIO
DE IMÓVEIS E
DE NOTAS

Tempo

*Judiciário Pelo menos 2 anos

Cartório 6 meses

Custo

Judiciário R\$ 3.000,00, mais custas como procuração e citações

Cartório R\$ 2.674,70, mais eventuais notificações

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(4 etapas)



Marco Legal das Garantias

Atos originários

O Marco Legal das Garantias (Lei 14.711/2023) moderniza as execuções e deve estimular o crédito imobiliário e a redução de juros no Brasil. Confira agora uma série de mudanças que delegam novas atribuições aos Cartórios brasileiros em benefício da sociedade, mercado e população com a publicação da nova lei.



Tabelionato de Protesto



Solução negocial prévia

Permite aos credores propor soluções de negociação de dívidas antes de proceder ao Protesto, oferecendo uma oportunidade de resolução amigável e evitando a necessidade de uma ação judicial. Isso beneficia tanto o credor quanto o devedor, proporcionando uma abordagem mais colaborativa para a resolução de dívidas.



Incentivo à renegociação

Facilita a renegociação de dívidas já protestadas, permitindo a revisão de termos e condições, o que pode resultar em melhores condições de pagamento para os devedores e maior recuperação de créditos para os credores. Caberá ao devedor arcar com os custos de emolumentos pelo registro do protesto e seu cancelamento, e demais despesas.



Modernização da intimação

Introduz a utilização de meios eletrônicos e aplicativos multiplataforma, como o WhatsApp, para comunicação e intimações, aumentando a eficiência e a rapidez do processo de Protesto. Essa intimação será considerada cumprida apenas com a funcionalidade de recebimento liberada na plataforma.



Tabelionato de Notas



Arbitragem

As partes envolvidas podem optar pela resolução de conflitos de forma alternativa, fora do sistema judicial.

Notários serão responsáveis por formalizar a existência da cláusula compromissória, documento que estabelece a arbitragem como meio de solucionar eventuais litígios.



Conciliação e Mediação

Cartórios poderão conduzir os procedimentos, proporcionando uma resolução mais rápida e eficaz de disputas. O acordo entre as partes em conflito poderá ser feito pela conciliação (acordo amigável) ou pela mediação (intervenção de terceiro para facilitar o acordo)



Ata notarial para verificação de condição resolutiva

Documento público lavrado pelo notário que atesta a veracidade de fatos presenciados. Poderá ser utilizada para verificar o cumprimento de condições resolutivas em contratos, fornecendo um registro oficial e seguro do ocorrido

Conta Escrow

Regulamentada pelo Provimento nº 197, de 13 de junho de 2025, a Conta Notarial é um instrumento dos Tabelionatos de Notas criado para aumentar a segurança e a previsibilidade em negócios privados que envolvem pagamento condicionado, cumprimento por etapas ou eventos futuros.

Na prática, oferece uma alternativa institucional quando as partes precisam reduzir risco sem recorrer ao litígio: o valor é depositado em conta vinculada e só é movimentado conforme condições previamente pactuadas e verificadas.



Como funciona a operação:

1.

Acordo entre as partes

As partes definem qual negócio está sendo protegido e quais condições liberam o pagamento (por etapas, datas, documentos, entrega, registro etc.).

2.

Formalização pelo tabelião

O tabelião formaliza o instrumento e registra as condições de movimentação e as responsabilidades de cada parte.

3.

Depósito do valor

O valor é depositado em conta vinculada à operação, em instituição financeira conveniada. O dinheiro fica separado do patrimônio das partes e protegido do "vai e volta" da negociação.

4.

Verificação do gatilho

Cumprida a condição (ex.: entrega, assinatura, registro, apresentação de documento), o cartório confere o que foi pactuado.

5.

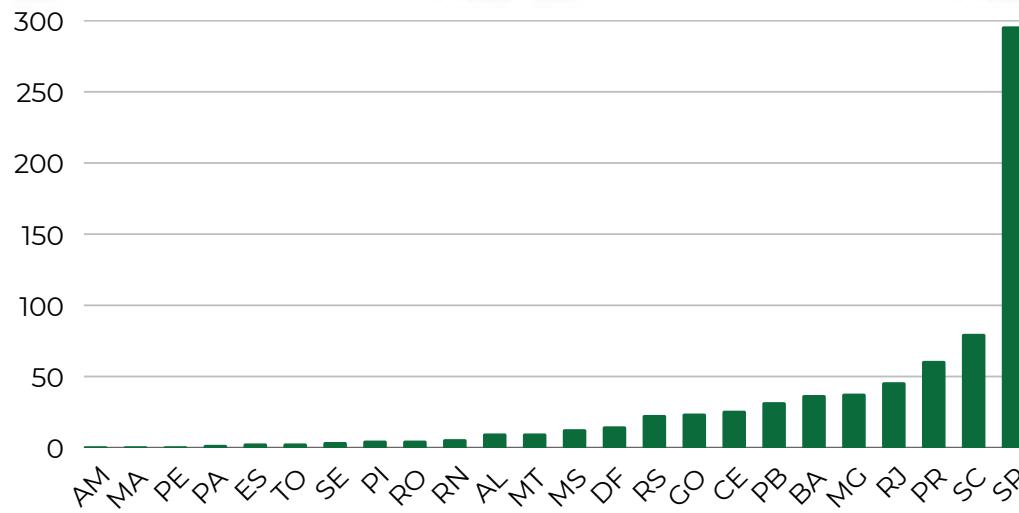
Liberação (ou não)

Se o gatilho foi atendido, ocorre a liberação ao beneficiário; se não, mantém-se a custódia conforme o pacto.

DADOS E ESTATÍSTICAS

742 Total de operações: **980** Cartórios credenciados:

Perfil das operações



AM	1	MS	13
MA	1	DF	15
PE	1	RS	23
PA	2	GO	24
ES	3	CE	26
TO	3	PB	32
SE	4	BA	37
PI	5	MG	38
RO	5	RJ	46
RN	6	PR	61
AL	10	SC	80
MT	10	SP	296
Total		742	

Fonte: Censec.





Tabelionato de Notas



Ata de arrematação no leilão da hipoteca

Documento que registra a arrematação de um bem em leilão, geralmente realizado para quitar uma dívida hipotecária. Cartórios poderão lavrar a ata, conferindo autenticidade e validade legal ao processo.



Execução Extrajudicial da Hipoteca

Execução da hipoteca fora do âmbito judicial, possibilitando a retomada do bem em caso de inadimplência. Cartórios poderão conduzir o processo de execução extrajudicial, conferindo maior celeridade à recuperação do crédito hipotecário.



Central e Escritura de Cessão de Precatórios

Títulos expedidos pelo Poder Judiciário para pagamento de dívidas do poder público. Cartórios poderão centralizar e lavrar escrituras referentes à cessão de precatórios, facilitando a transferência desses títulos entre as partes envolvidas, tornando o processo mais eficaz e transparente.

Registro de Imóveis



Alienação Fiduciária

Um mesmo bem agora pode ser dado como garantia a mais de um credor. A medida tende a estimular o crédito na economia. Se um imóvel de R\$ 100 mil, por exemplo, é utilizado para o empréstimo de R\$ 20 mil, o proprietário poderá utilizá-lo para novos créditos, até o valor de R\$ 80 mil. Existindo alienações fiduciárias sucessivas, será resguardada a prioridade das alienações fiduciárias anteriores em relação às posteriores na excussão da garantia.



Hipoteca

Execução da hipoteca fora do âmbito judicial, possibilitando a retomada do bem em caso de inadimplência. Cartórios poderão conduzir o processo de execução extrajudicial, conferindo maior celeridade à recuperação do crédito hipotecário.



Agente de Garantias

O Marco Legal criou a figura do Agente de Garantias, que será designado pelos credores e atuará em nome próprio e em benefício dos credores. Ele poderá fazer o registro do gravame do bem, gerenciar os bens e executar a garantia, valendo-se inclusive da execução extrajudicial. O Agente pode ser um dos credores ou um terceiro qualquer, sendo passível de substituição a qualquer momento. Na eventualidade da execução da dívida, o montante proveniente da alienação dos bens oferecidos como garantia será restituído ao devedor ou constituirá um patrimônio distinto do patrimônio do Agente, destinado ao pagamento de eventual saldo devedor remanescente, inclusive de outros credores subsequentes da mesma garantia.



CARTÓRIOS

Registro Civil



Certificado de vida

A norma altera a lei de registros públicos para permitir aos cartórios de registro civil das pessoas naturais emitirem certificados de vida, de estado civil e de domicílio físico ou eletrônico do interessado. Para isso, deverá haver um convênio com a instituição interessada e comunicação imediata e por meio eletrônico a ela da prova de vida atestada.

Registro de Títulos e Documentos

Execução extrajudicial da alienação fiduciária de bens móveis:

Com a instituição do Marco Legal das Garantias, o credor passa a ter a opção de consolidar a propriedade do bem perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor ou da localização do bem.



Busca e Apreensão Extrajudicial de bens móveis

Com a instituição do Marco Legal das Garantias, agora o credor fiduciário tem a opção mais rápida para executar o procedimento de busca e apreensão de bens móveis por meio extrajudicial. O serviço é atribuído aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e pode ser solicitado pela Central ONRTDPJ. A plataforma disponibiliza o serviço para as capitais dos demais estados brasileiros.

Indicadores da busca e apreensão até 29/12/2025:

A plataforma do ONRTDPJ
- www.rtdbrasil.org.br -
recebeu um total de

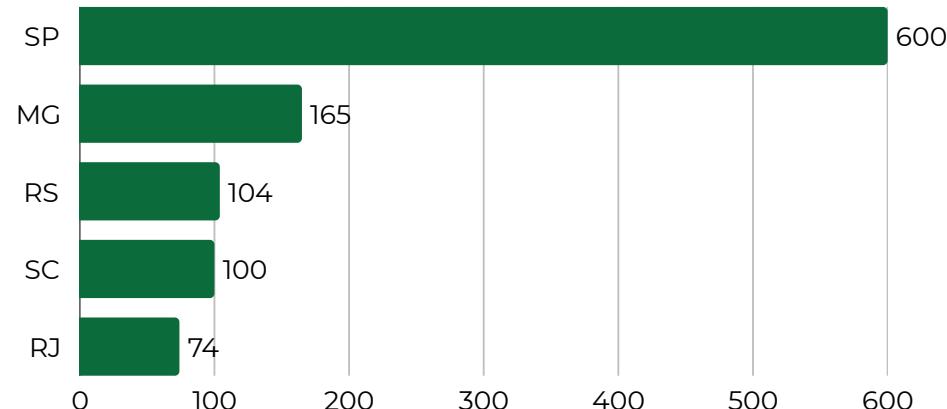
1.317

pedidos de busca e
apreensão extrajudicial.

Tipo de bens: carros, motos,
máquinas agrícolas e embarcações.

23 estados e o Distrito Federal
já recepcionaram pedidos pela
Central Eletrônica.

Estados com maior número de pedidos de busca e apreensão extrajudicial



**São Paulo foi o estado pioneiro e onde o sistema
foi testado, a partir de julho de 2024.**

Fonte: ONRTDPJ.

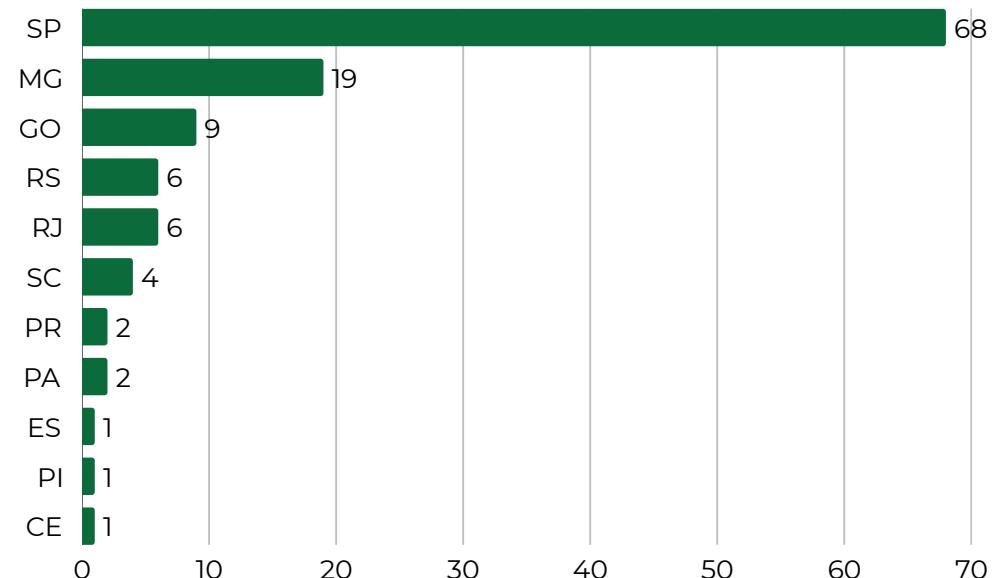


Hoje, São Paulo lidera o ranking dos pedidos com

600 protocolos, cerca de 45% do total recebido pelo ONRTDPJ.

Obs: importante destacar que o procedimento pode ser concluído a qualquer instante, desde que o devedor entre em contato com o credor para negociar a dívida, efetuar o pagamento completo ou devolver o bem.

UF	Pedidos
SP	68
MG	19
GO	9
RS	6
RJ	6
SC	4
PR	2
PA	2
ES	1
PI	1
CE	1
Total	119



Prazo médio conclusão da busca e apreensão via ONRTDPJ: 3 meses
Prazo mínimo registrado na plataforma: 2 meses

Fonte: ONRTDPJ.



PRESENÇA GLOBAL



93 países

possuem Cartórios, que atuam no mesmo sistema jurídico vigente no Brasil, chamado de Direito Latino - e atendem:

- a) **7 entre as 10** maiores economias do mundo (Alemanha, França, Japão, China, Rússia, Indonésia e Brasil);
- b) **22 dos 27** países que compõem a União Europeia;
- c) **15 dos 20** países componentes do **G 20**;
- d) Modelo que atende 2/3 da população mundial.

Direito Latino

(países que praticam o mesmo modelo do Brasil)



Espanha Itália França Japão China Rússia Alemanha

Direito Anglo Saxão

(regime jurídico diferenciado)



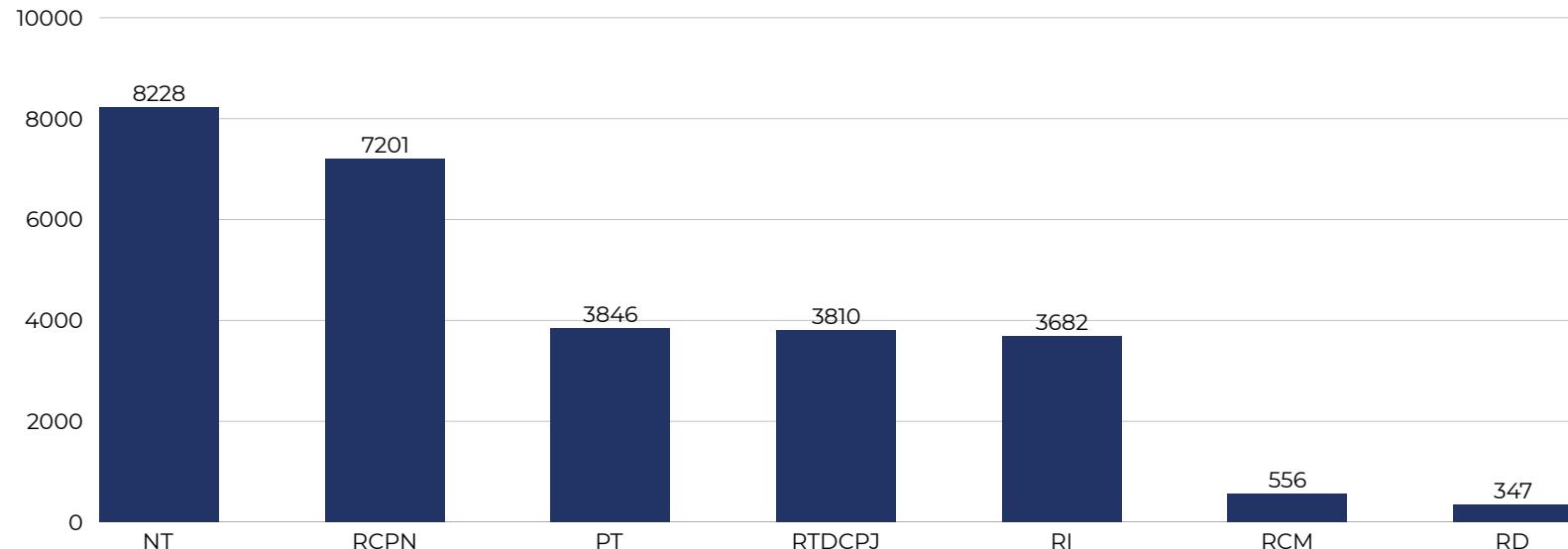
Estados Unidos África do Sul Inglaterra Austrália Índia

CAPILARIDADE

12.210

é o número de Cartórios distribuídos pelos 5.569 municípios brasileiros que, obrigatoriamente, conforme determina a Lei nº 6.015/1973, devem ter ao menos uma unidade de Registro Civil instalada para a execução dos atos de nascimentos, casamentos e óbitos.

Serventias por atribuição



LEGENDA: NT - Notas; PT - Protesto de Títulos; RCM - Registro de Contratos Marítimos; RCPN - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas; RD - Registro de Distribuição; RI - Registro de Imóveis; RTDCPJ - Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas.

Fonte: CNJ/ Painel de Dados Estatísticos

GERAÇÃO DE EMPREGO

96.740

é o número de pessoas empregadas diretamente pelos Cartórios de Notas e de Registro em todo o Brasil.

A categoria emprega

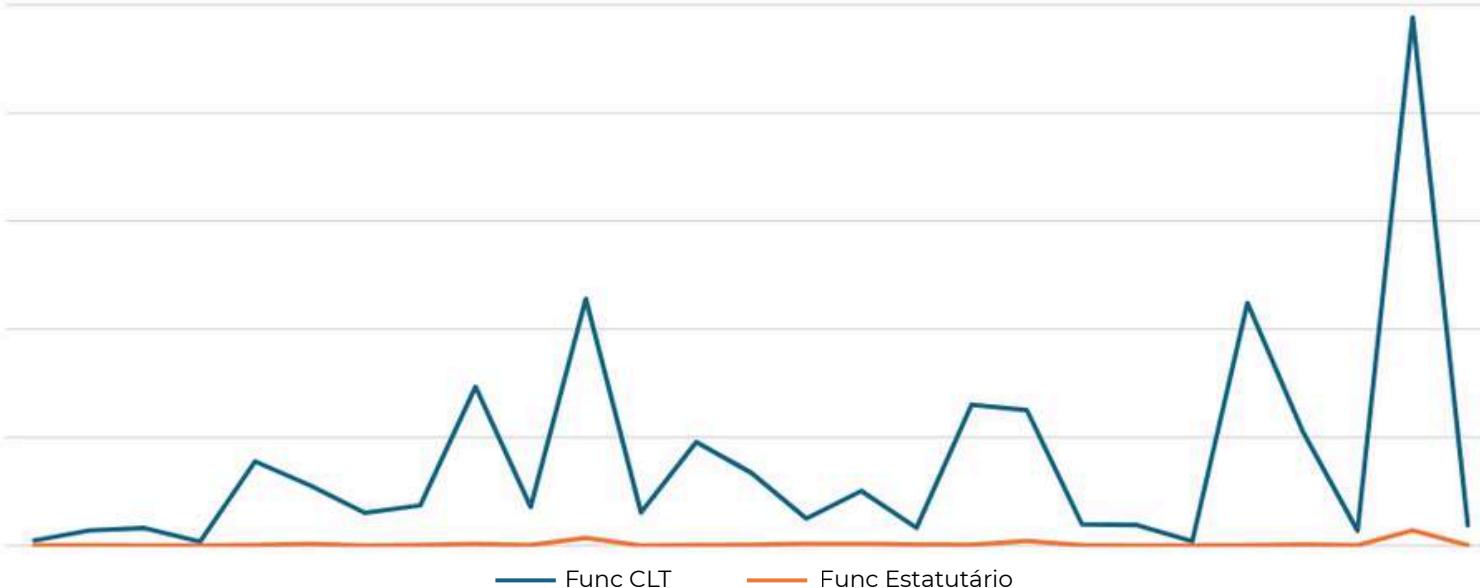
95.099

funcionários CLTs,
sem qualquer custo
para o Estado.

Além de ser responsável
pela criação de

1.641

postos de trabalho de
funcionários estatutários.



Total Geral: 96.740 | **CLT:** 95.099 | **Estatutário:** 1.641

Fonte: CNJ

IGUALDADE DE GÊNERO

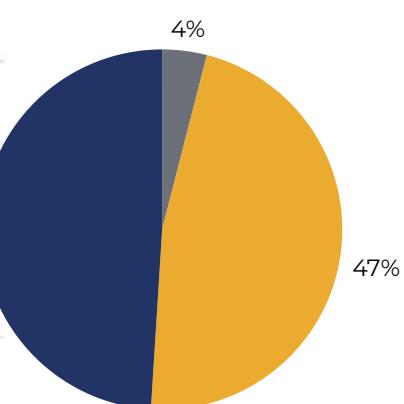
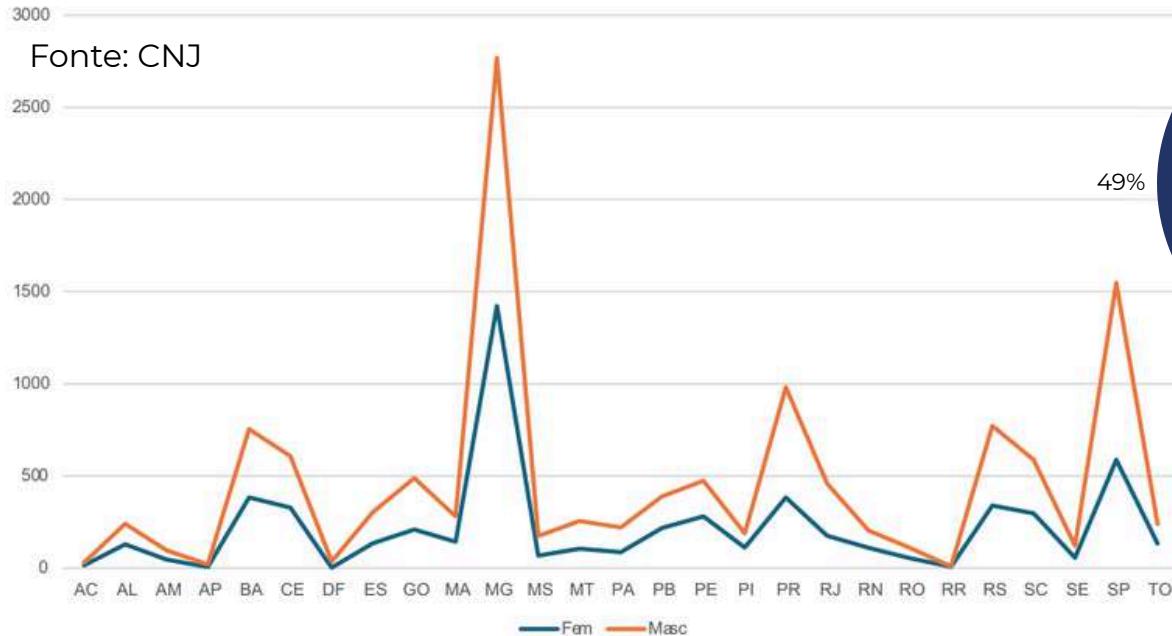
5.950

titulares mulheres estão à frente de Cartórios de Notas e de Registro no Brasil, segundo levantamento realizado no sistema Justiça Aberta, administrado pelo Conselho Nacional de Justiça, mostrando que a igualdade de gênero está presente na Administração dos Cartórios Extrajudiciais privados no País.

6.193 titulares
homens

5.950 titulares
mulheres

67 não declararam
informação



COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

7.130.669

foi o total de atos suspeitos comunicados pelos Cartórios brasileiros ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Ministério da Economia, dando efetividade ao Provimento nº 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incluiu os notários e registradores no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Os atos enviados ao Coaf são divididos em duas categorias, as Comunicações Suspeitas (COS) e as Comunicações em Espécie (COE), que envolvem transações com dinheiro físico, entre outras.

Comunicações Suspeitas (COS) - 2020/21/22/23/24/25							
Entidade	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (jan-jun)	Total geral
Cartórios	350.952	526.177	510.631	470.480	393.727	166.892	2.418.859
Transporte e guarda de valores	1.353	1.418	1.623	1.085	1.905	975	8.359
Mercado segurador	85.549	61.616	387.562	377.965	482.503	334.199	1.729.394
Mercado de valores mobiliários	35.804	54.346	45.429	45.064	41.852	15.600	238.095
Loterias	959	661	1.344	1.157			4.121
Promoção imobiliária compra/venda imóveis	703	833	1.436	892	1.083	431	5.378

Comunicações em Espécie (COE) - 2020/21/22/23/24/25							
Entidade	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (jan-jun)	Total geral
Cartórios	715.291	1.264.514	1.038.625	993.506	560.318	139.556	4.711.810
Transporte e guarda de valores	96.729	112.140	114.919	99.870	109.789	58.501	591.948
Objetos de arte e antiguidades	17	4	9	2		2	34
Mercado segurador		777	982	130	9		1.898
Loterias	3.608	2.928	3.391	2.685			12.612
Promoção imobiliária compra/venda imóveis	831	759	483	503	392	152	3.120

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

989 bilhões

em 16 anos

Valores foram arrecadados pelos Cartórios brasileiros sem custo algum ao Poder Público, auxiliando na aferição de receitas para o desenvolvimento social e econômico do País.

Arrecadação de impostos (fiscalizadores)	De janeiro 2010 30 de setembro de 2025
ITR	R\$ 22.909.269.598,47
ITCMD	R\$ 120.151.532.740,41
ITBI	R\$ 157.060.816.186,89
IPTU	R\$ 689.443.744.465,16
Todos os impostos	R\$ 989.565.362.990,93

Arrecadação de impostos (contribuintes)	De janeiro 2010 30 de setembro de 2025
ISS	R\$ 1.056.549.866.005,60
IR	R\$ 14.360.000.000

104 bilhões

em 2025

Arrecadação anual total de impostos
por notários e registradores

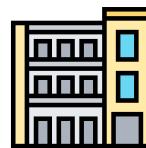


Ano	Arrecadação
2010	R\$ 19.449.883.587,47
2011	R\$ 21.835.969.466,77
2012	R\$ 32.482.994.112,47
2013	R\$ 37.248.391.102,35
2014	R\$ 41.489.714.935,46
2015	R\$ 51.078.178.162,76
2016	R\$ 51.775.160.550,77
2017	R\$ 58.958.015.870,86
2018	R\$ 74.120.911.895,68
2019	R\$ 70.822.684.953,43
2020	R\$ 100.465.606.326,13
2021	R\$ 61.946.942.435,57
2022	R\$ 69.064.606.763,27
2023	R\$ 88.751.666.606,84
2024	R\$ 105.379.030.693,38
2025 (até 30 de novembro)	R\$ 104.695.605.527,72
Todos os anos	R\$ 989.565.362.990,93



Arrecadação anual do Imposto de Transmissão de Bens de Imóveis (ITBI) – de 2010 a 30 de novembro de 2025

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 5.579.444.926,18
2011	R\$ 6.897.211.734,73
2012	R\$ 7.972.986.294,39
2013	R\$ 9.422.659.977,59
2014	R\$ 10.029.292.655,22
2015	R\$ 10.264.143.234,31
2016	R\$ 9.441.961.374,75
2017	R\$ 10.222.633.466,58
2018	R\$ 13.774.125.658,31
2019	R\$ 12.641.645.470,24
2020	R\$ 20.572.378.787,88
2021	R\$ 13.269.740.529,76
2022	R\$ 14.794.425.285,67
2023	R\$ 15.657.584.740,87
2024	R\$ 18.590.987.257,76
2025 (até 30 de novembro)	R\$ 18.470.417.268,99
Todos os anos	R\$ 157.060.816.186,89



Arrecadação anual do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – de 2010 a 30 de setembro de 2025

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 16.364.063.610,57
2011	R\$ 18.388.296.520,93
2012	R\$ 20.361.876.025,80
2013	R\$ 22.805.471.308,12
2014	R\$ 25.777.827.268,36
2015	R\$ 33.103.934.017,33
2016	R\$ 34.607.483.918,82
2017	R\$ 40.287.951.247,41
2018	R\$ 50.086.156.836,84
2019	R\$ 47.135.870.417,69
2020	R\$ 72.647.929.245,16
2021	R\$ 50.572.998.321,63
2022	R\$ 56.383.803.697,10
2023	R\$ 59.673.435.591,64
2024	R\$ 70.853.078.496,52
2025 (até 30 de novembro)	R\$ 70.393.567.941,24
Todos os anos	R\$ 689.443.744.465,16

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



Arrecadação anual do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – de 2010 a 30 de setembro de 2025

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 525.546.909,72
2011	R\$ 602.009.639,70
2012	R\$ 677.818.045,28
2013	R\$ 846.993.335,39
2014	R\$ 984.759.558,32
2015	R\$ 1.188.446.522,68
2016	R\$ 1.170.849.259,49
2017	R\$ 1.334.062.682,76
2018	R\$ 1.681.660.251,40
2019	R\$ 1.731.381.915,02
2020	R\$ 1.203.902.730,53
2021	R\$ 1.800.632.270,03
2022	R\$ 2.007.523.773,82
2023	R\$ 2.124.649.859,73
2024	R\$ 2.522.696.771,12
2025 (até 30 de novembro)	R\$ 2.506.336.073,48
Todos os anos	R\$ 22.909.269.598,47



Arrecadação anual do Imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD) – de 2010 a 30 de setembro de 2025

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 2.560.273.067,18
2011	R\$ 2.845.663.306,14
2012	R\$ 3.470.313.747,00
2013	R\$ 4.173.266.481,25
2014	R\$ 4.697.835.453,56
2015	R\$ 6.521.654.388,44
2016	R\$ 6.554.865.997,71
2017	R\$ 7.113.368.474,11
2018	R\$ 8.578.969.149,13
2019	R\$ 9.313.787.150,48
2020	R\$ 6.041.395.562,56
2021	R\$ 9.573.311.843,91
2022	R\$ 10.673.279.292,35
2023	R\$ 11.295.996.414,60
2024	R\$ 13.412.268.167,98
2025 (até 30 de novembro)	R\$ 13.325.284.244,01
Todos os anos	R\$ 120.151.532.740,41



Arrecadação anual do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 2010 a 30 de novembro de 2025

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 31.420.850.757,29
2011	R\$ 36.765.000.942,78
2012	R\$ 42.775.767.508,04
2013	R\$ 46.370.612.377,55
2014	R\$ 51.898.053.608,00
2015	R\$ 54.332.271.438,73
2016	R\$ 51.834.984.734,69
2017	R\$ 55.888.682.674,25
2018	R\$ 73.708.974.288,37
2019	R\$ 67.722.608.755,30
2020	R\$ 110.579.142.055,23
2021	R\$ 71.167.730.260,80
2022	R\$ 79.344.857.251,16
2023	R\$ 83.974.118.776,05
2024	R\$ 99.706.423.307,54
2025 (até 30 de novembro)	R\$ 99.059.787.269,82
Todos os anos	R\$ 1.056.549.866.005,60

Fontes: Impostômetro e Receita Federal



Arrecadação anual do Imposto de Renda (IR)*

Ano	Quantidade declarantes	Valor
2010	9.169	R\$ 470 milhões
2011	9.217	R\$ 540 milhões
2012	9.270	R\$ 650 milhões
2013	9.259	R\$ 800 milhões
2014	9.340	R\$ 960 milhões
2015	9.409	R\$ 1,05 bilhão
2016	9.964	R\$ 1,05 bilhão
2017	9.671	R\$ 1,06 bilhão
2018	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2019	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2020	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2021	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2022	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2023	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2024*	10.511	R\$ 1,15 bilhão
Total		R\$ 14.360.000.000

*valor estimado igual ao de 2023

REGISTRO CIVIL

arpen BR
Registro Civil do Brasil



REGISTRO CIVIL

BASE DE DADOS DA NAÇÃO

O Cartório de Registro Civil é responsável por registrar os atos mais importantes da vida civil dos brasileiros. São neles que os cidadãos comemoram a alegria do nascimento, celebram a emoção do casamento e encontram apoio na hora da perda. É também nele que o indivíduo pode solicitar mudança de nome e gênero em sua certidão de nascimento, realizar o reconhecimento de paternidade ou, ainda, registrar emancipação, interdição ou tutela. Presentes em todos os municípios do país, os 7.800 Cartórios de Registro Civil em atividade no país caminham para ser o maior balcão de serviços públicos à população, estabelecendo a cada dia mais parcerias e convênios em prol dos cidadãos brasileiros.

BASE DE DADOS DA NAÇÃO

14

órgãos públicos oficiais recebem as informações remetidas pelos Cartórios brasileiros para a elaboração de diversas políticas públicas nas áreas de Saúde, Educação, Habitação, Planejamento e Saneamento.



Secretaria da Segurança
Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



IBGE
Lei Federal 6.015/1973

Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



Polícia Federal
Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos de estrangeiros para atualização dos registros e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.

SEADE

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Fundação Seade

Lei Federal 6.015/1973

Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSS
Lei Federal 8.212/1991

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento de benefícios previdenciários à pessoa falecida.

ReceitaFederal

Receita Federal do Brasil
Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do número do CPF e da declaração da existência ou não de bens a inventariar.



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

**Ministério das Relações
Exteriores**

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos de estrangeiros para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



Ministério da Justiça

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país



Ministério da Saúde

Lei Federal 6.815/1980

Informações remetidas pelo IBGE/Fundação Seade (SP).

Comunicação para o desenvolvimento de políticas públicas na área, assim como a manutenção do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Nascidos Vivos (Sinasc).



Exército

Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

FAZENDA

Prefeitura de São Paulo

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos nascimentos, casamentos e óbitos para atualização dos registros e elaboração de políticas de diversas áreas.



Funai

Lei Federal 6.815/1980

Lei Federal 6.815/1980
Resolução Conjunta 03/2012 do Conselho Nacional do Ministério Públco e do Conselho Nacional de Justiça.
Comunicação imediata de nascimento do indígena para providências necessárias ao registro administrativo.



**Tribunal
Superior
Eleitoral**

Tribunal Superior Eleitoral

Lei Federal 4.737/1965

Comunicação de óbitos dos cidadãos alistáveis, ocorridos no mês anterior, para cancelamento de suas inscrições eleitorais.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

Ministério da Defesa

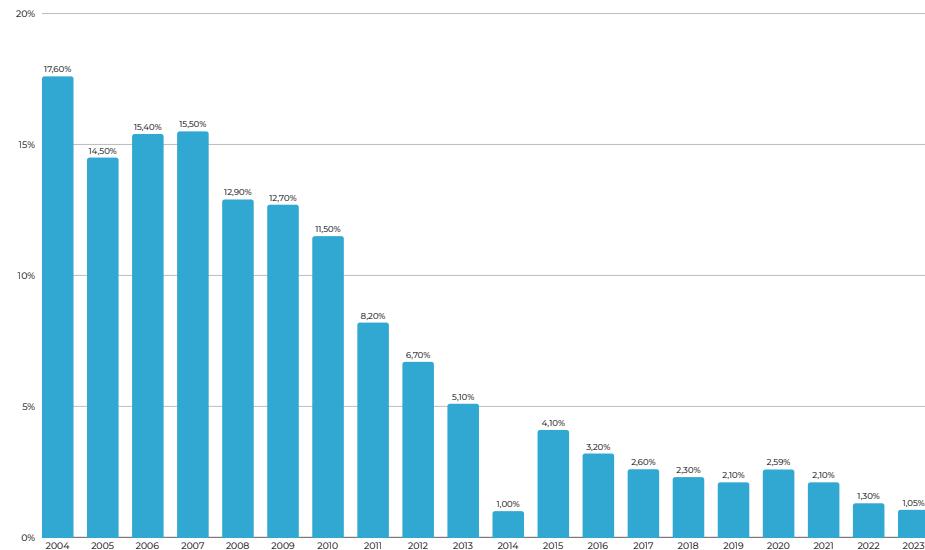
Decreto-Lei 9.500/1946

Comunicação dos indivíduos do sexo masculino que completaram 17 anos para fins de alistamento militar, assim como os óbitos do sexo masculino de 17 a 45 anos de idade para atualização do cadastro de reservistas.

1%

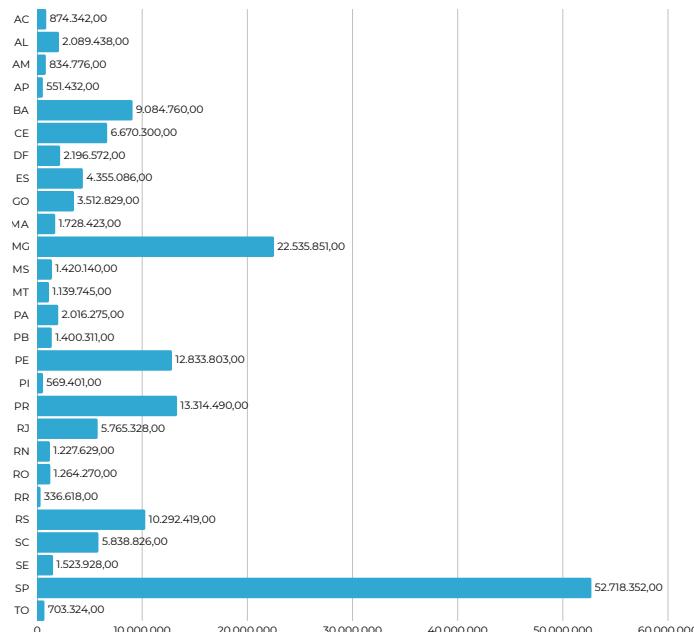
é o índice de crianças sem a certidão de nascimento no Brasil – percentual considerado pela ONU como erradicação da falta da certidão de nascimento.

O Brasil erradicou o índice de crianças sem registro de nascimento, tendo atingido a marca histórica de 1,05% de sub-registro no ano do nascimento ou até o fim do terceiro mês do ano seguinte, de acordo com estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este índice supera em larga escala a marca de 5% estipulada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como percentual aceitável para a erradicação do número de crianças sem certidão de nascimento, uma das metas do milênio da entidade internacional.



GRATUIDADE + DE 215 MILHÕES

Registros de nascimentos realizados no Brasil de 1998 até 2025* separados por unidade federativa

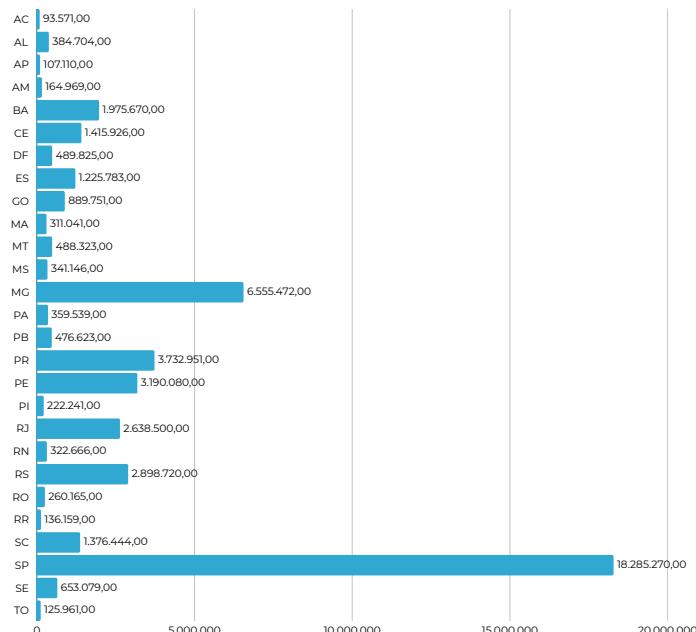


Total - 166.798.668

*Dados coletados até 31 de outubro de 2025

de atos gratuitos de nascimentos e óbitos e suas respectivas certidões foram emitidas pelos Cartórios brasileiros desde 1998, quando entrou em vigor a Lei Federal nº 9.534/1997.

Registros de óbitos realizados no Brasil de 2003 a 2025* separados por unidade federativa



Total - 49.121.689,00

*Dados coletados até 31 de outubro de 2025

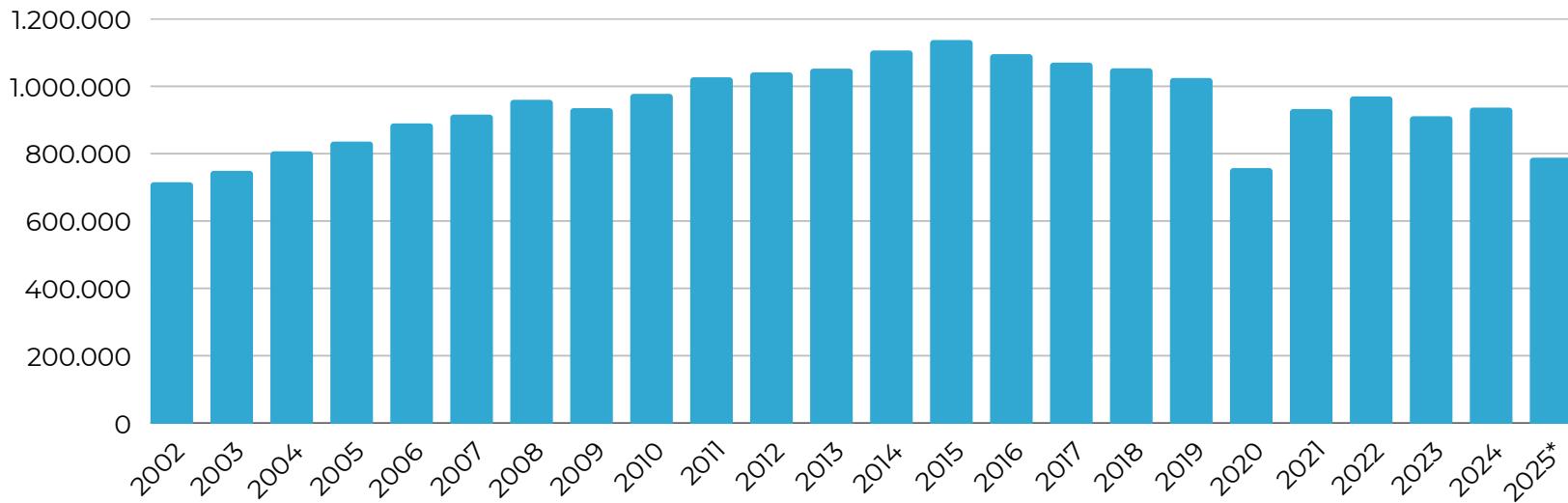
Fonte: CRC Nacional

CASAMENTOS



+ DE 22 MILHÕES

De 2002 a 2025 os Cartórios brasileiros realizaram 22.689.478 celebrações de casamentos, de acordo com dados do Registro Civil contabilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2002 a 2022, e pela Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), de 2022 a 2025 (até 31 de outubro).



Total - 22.689.478

*Até 31 de outubro de 2025

Fonte: IBGE - 2002-2022/ Portal da Transparência - 2022-2025

CASAMENTOS HOMOAFETIVOS + DE 110 MIL

Em maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 175, permitindo que os Cartórios de Registro Civil realizassem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Desde a publicação da normativa, já foram realizados 110.971 mil celebrações de matrimônios pelas unidades cartorárias de todo o País.



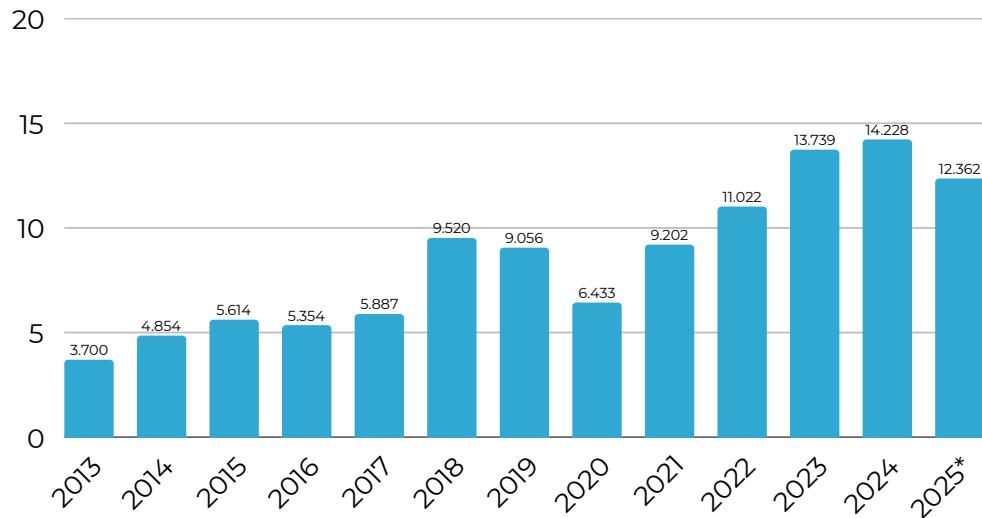
12.362

Casamentos homoafetivos em 2025 no Brasil



676.992

Casamentos heteroafetivos em 2025 no Brasil



Total - 110.971

*Até 31 de outubro de 2025

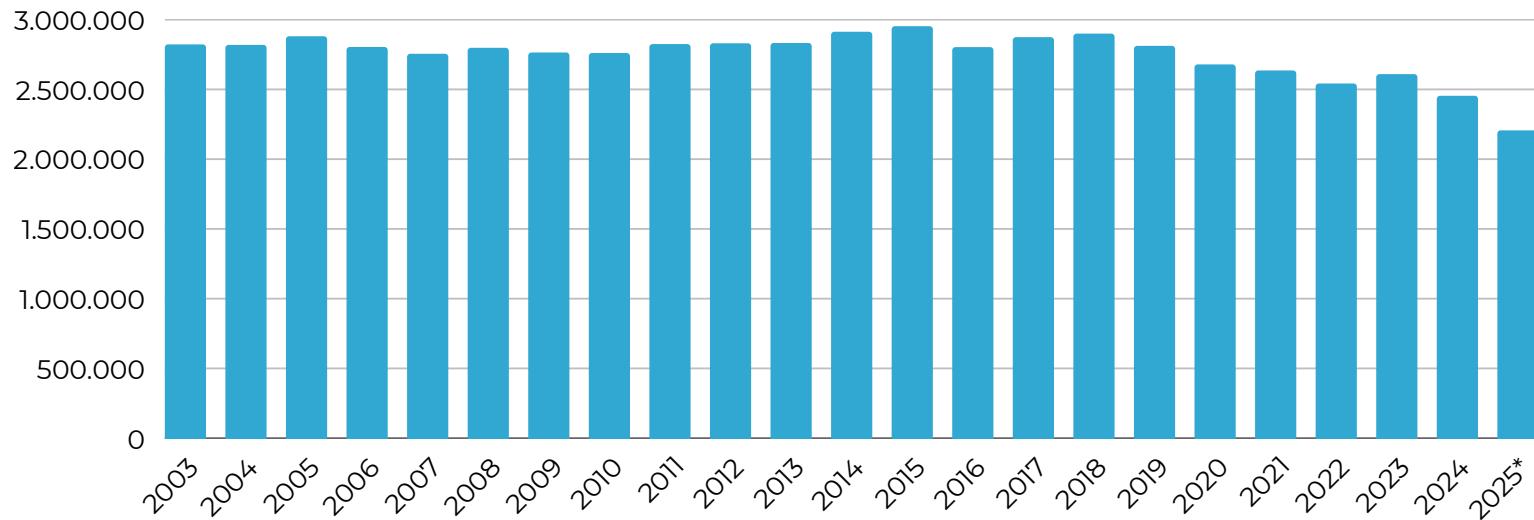
Fonte: IBGE - 2002-2022 / Alice - 2022-2025

NASCIMENTOS



+ DE 60 MILHÕES

O registro de nascimento é o primeiro passo para o exercício da cidadania. É por meio dele que o cidadão adquire nome, sobrenome, nacionalidade e cidadania, tendo acesso a diversos benefícios e direitos. De janeiro de 2002 a 31 de outubro de 2025, um total de 60.444.932 recém-nascidos tiveram a certidão de nascimento emitida em Cartórios de Registro Civil do país, de acordo com o IBGE (2003 a 2022) e a CRC Nacional (2023 a 2025).



Total - 60.444.932

*Até 31 de outubro de 2025

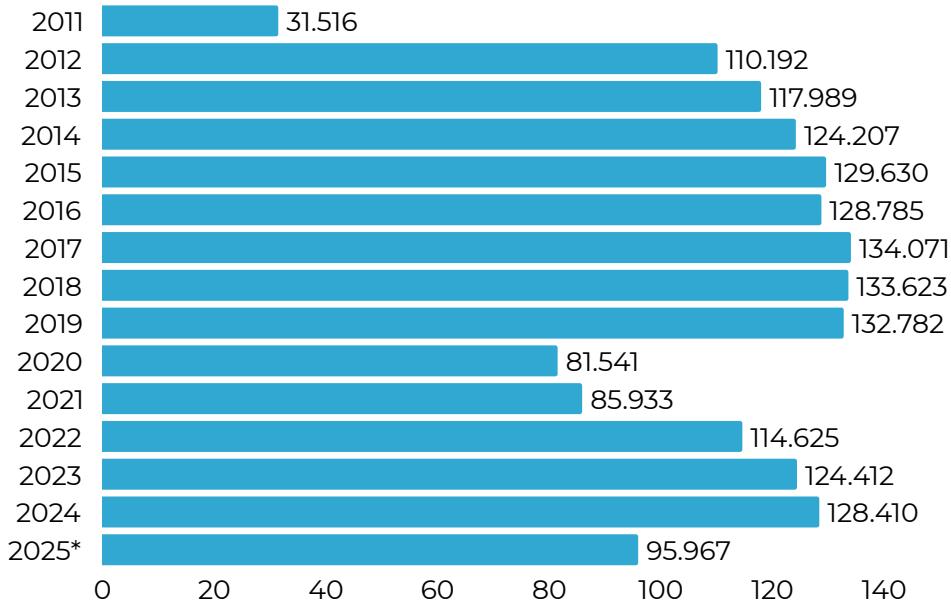
Fonte: IBGE - 2002-2022/ Portal da Transparência - 2023-2025

NASCIMENTOS EM MATERNIDADES



+ DE 1.6 MILHÃO

um total de 1.673.683 registros de nascimentos foram feitos diretamente em maternidades desde a publicação, em outubro de 2010, do Provimento nº 13 do Conselho Nacional de Justiça, regulamentando a emissão de certidões em maternidades brasileiras, contribuindo assim para a erradicação do sub-registro no País.



*dados coletados até 31 de outubro de 2025

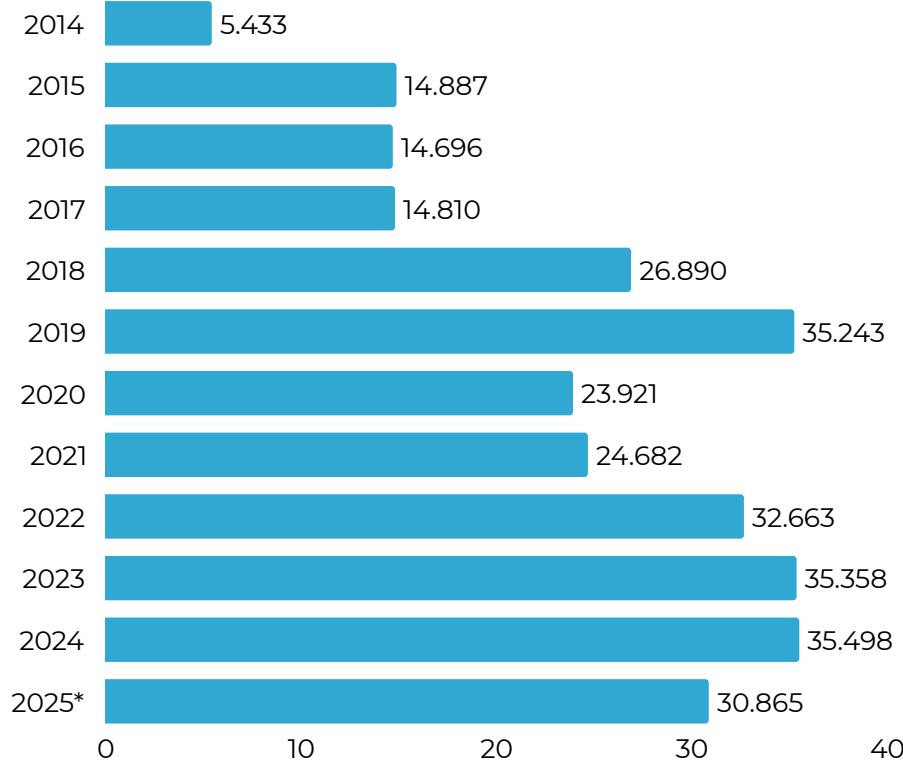
Fonte: CRC Nacional

Ano	Registros
2011	31.516
2012	110.192
2013	117.989
2014	124.207
2015	129.630
2016	128.785
2017	134.071
2018	133.623
2019	132.782
2020	81.541
2021	85.933
2022	114.625
2023	124.412
2024	128.410
2025*	95.967
Total	1.673.683

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

294.946

reconhecimentos de paternidade já foram realizados desde a publicação do Provimento nº 16/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu que este ato fosse realizado diretamente nos Cartórios de Registro Civil.



Total - 294.946

Fonte: Alice

*dados coletados até 31 de outubro de 2025

PATERNIDADE SOCIOAFETIVA

Em novembro de 2017, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 63/2017 que instituiu a paternidade e a maternidade socioafetivas. **27.381** registros de reconhecimento de paternidade e/ou maternidade socioafetiva foram realizadas por todo o País.

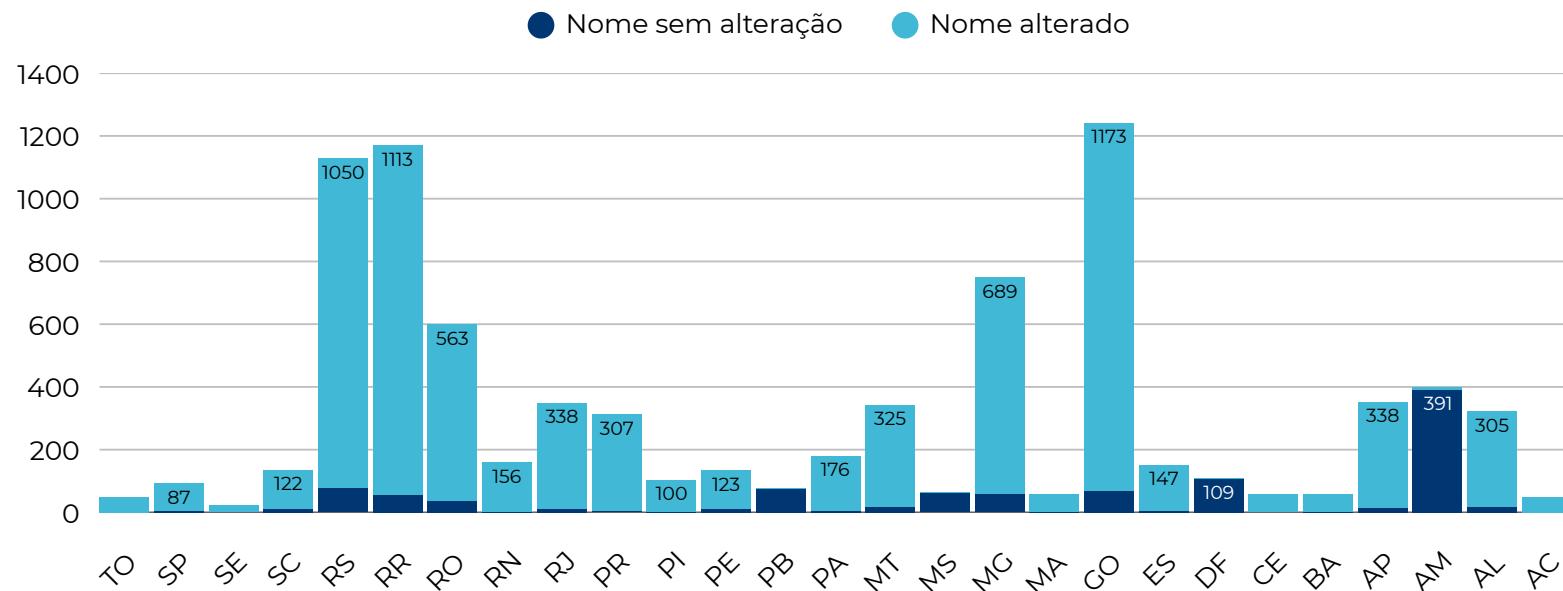


AC	174	PB	592
AL	628	PE	908
AM	1.280	PI	102
AP	275	PR	2.219
BA	2.521	RJ	493
CE	929	RN	115
DF	197	RO	886
ES	153	RR	2.493
GO	1.076	RS	227
MA	2.074	SC	1.240
MG	1.284	SE	104
MS	136	SP	3.877
MT	1.431	TO	517
PA	1.450	Total	27.381

Fonte: CRC Nacional

ALTERAÇÃO DE GÊNERO E NOME

Em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu em março de 2018 que os transgêneros, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, têm o direito à substituição de prenome e gênero diretamente no Cartório de Registro Civil. Com a manifestação do STF, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 73/2018, padronizando a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero e transexuais no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).



22.047 MUDANÇAS DE NOME E GÊNERO EM CARTÓRIOS DESDE JUNHO DE 2018.

Dados coletados até 31 de outubro de 2025

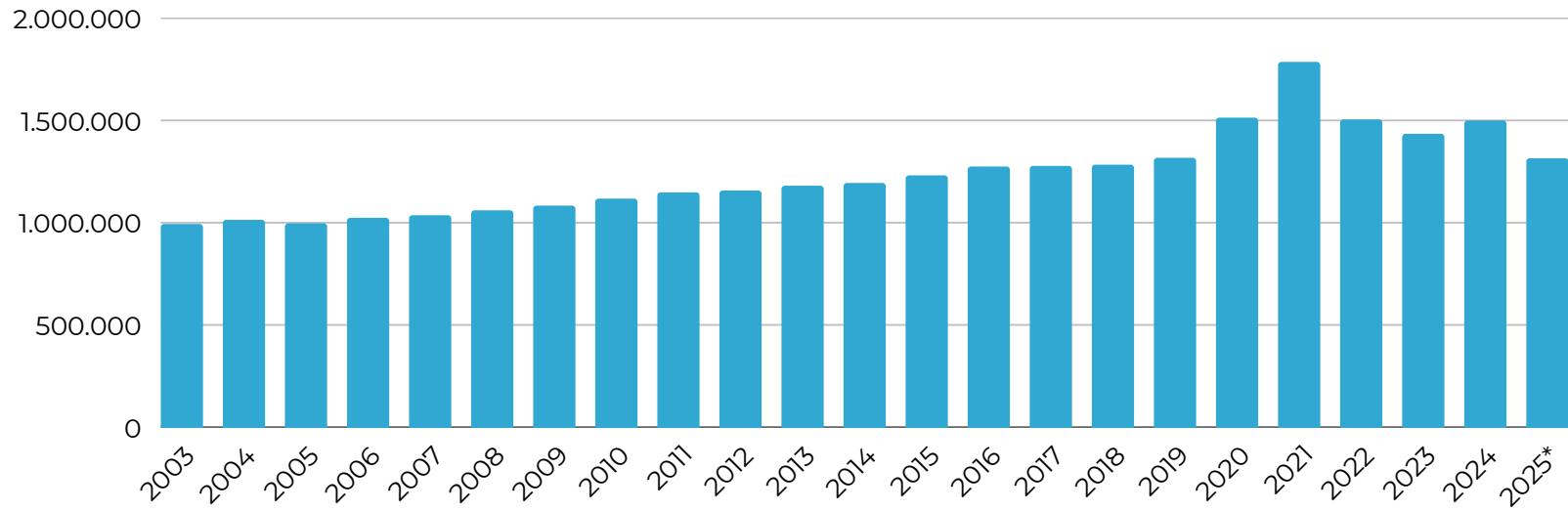
Fonte: Alice

ÓBITOS



+ DE 28 MILHÕES

O Registro Civil foi essencial para efetuar o registro de óbitos, assim como fornecer informações em tempo real para as políticas públicas do Governo brasileiro. Os Cartórios do país registraram 28.444.815 óbitos, de 2002 a 2025, segundo dados catalogados pelo IBGE e pelo Portal da Transparência. Em 2022, o mês de janeiro bateu recorde de mortes entre todos os meses do período, com 149.835 certidões de óbitos emitidas.



Total: 28.444.815

* Dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: IBGE - 2002-2022 / Portal da Transparência - 2023-2025

REGISTRO CIVIL

SERVIÇOS ELETRÔNICOS

arpen^{BR}
Registro Civil do Brasil

***CRC**
NACIONAL
CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO
REGISTRO CIVIL

CRC EM NÚMEROS



60.444.932

é o total de registros de nascimentos

22.689.478

é o total de registros de casamentos

28.444.815

é o total de registros de óbitos

23.172.671

CPFs emitidos no ato do registro de nascimento

2.187.343

é o número de certidões eletrônicas emitidas entre Cartórios desde 2015

1.673.683

de registros de nascimentos feitos diretamente em maternidades

1.597.892

é o número de certidões digitais emitidas por e-mail aos usuários do portal registrocivil.org desde 2015

798.519

é o número de certidões em papel emitidas por meio do portal registrocivil.org.br de 2015 a 2020

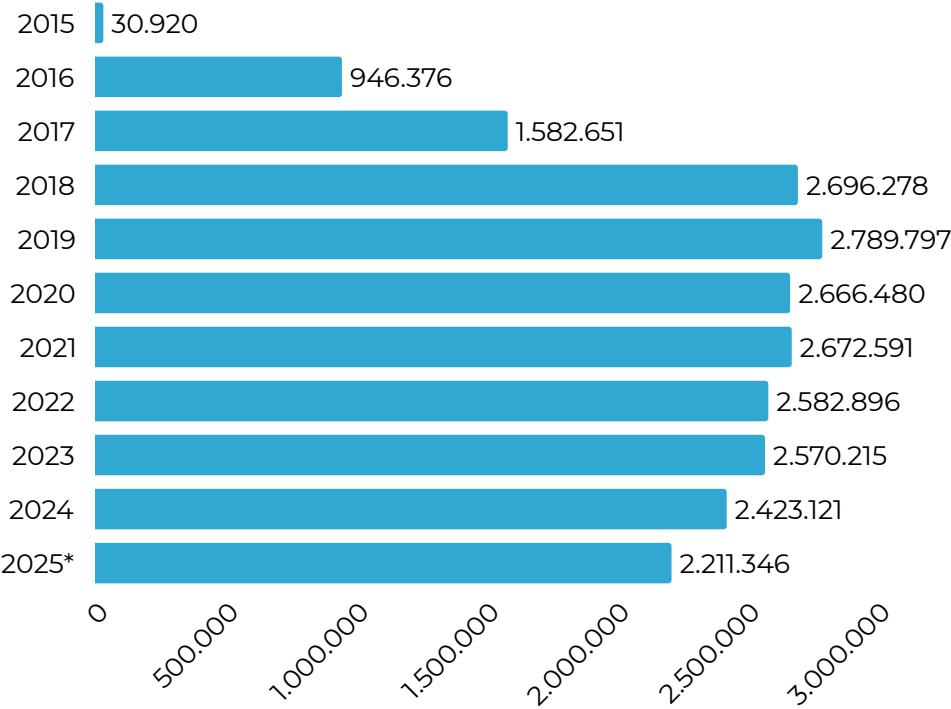
2.117.707

é o número de consultas do Poder Judiciário à Central de Informações do Registro Civil

*dados coletados até 31 de outubro de 2025

OFÍCIOS DA CIDADANIA

+ DE 23 MILHÕES



*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

um total de **23.172.671** CPFs já foram emitidos gratuitamente junto às certidões de nascimento pelos Cartórios de Registro Civil do País desde o convênio celebrado pela Arpen/Brasil com a Receita Federal, iniciativa que deu origem aos Ofícios da Cidadania.

Ano	Registros
2015	30.920
2016	946.376
2017	1.582.651
2018	2.696.278
2019	2.789.797
2020	2.666.480
2021	2.672.591
2022	2.582.896
2023	2.570.215
2024	2.423.121
2025*	2.211.346
Total	23.172.671

+ DE 4 MIL

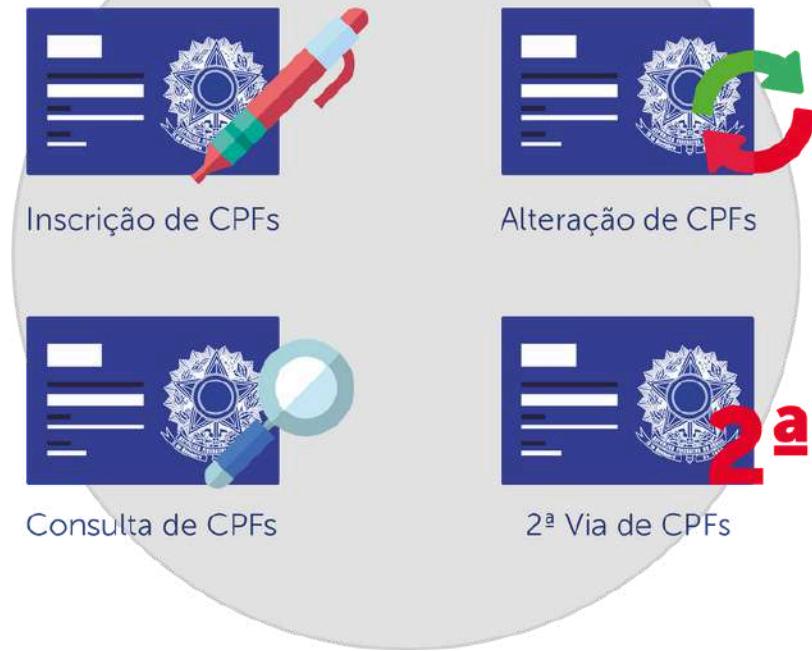
um total de **4.303** Cartórios de Registro Civil de todo o País já aderiram ao convênio com a Receita Federal para a prática de novos atos oriundos da Lei Federal nº 13.484/17, que transformou estas unidades em Ofícios da Cidadania.

AC	11	PB	171
AL	97	PE	176
AM	64	PI	66
AP	11	PR	291
BA	341	RJ	83
CE	313	RN	129
DF	5	RO	29
ES	129	RR	6
GO	133	RS	218
MA	172	SC	181
MG	705	SE	47
MS	57	SP	520
MT	96	TO	89
PA	160	Total	4.303

*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

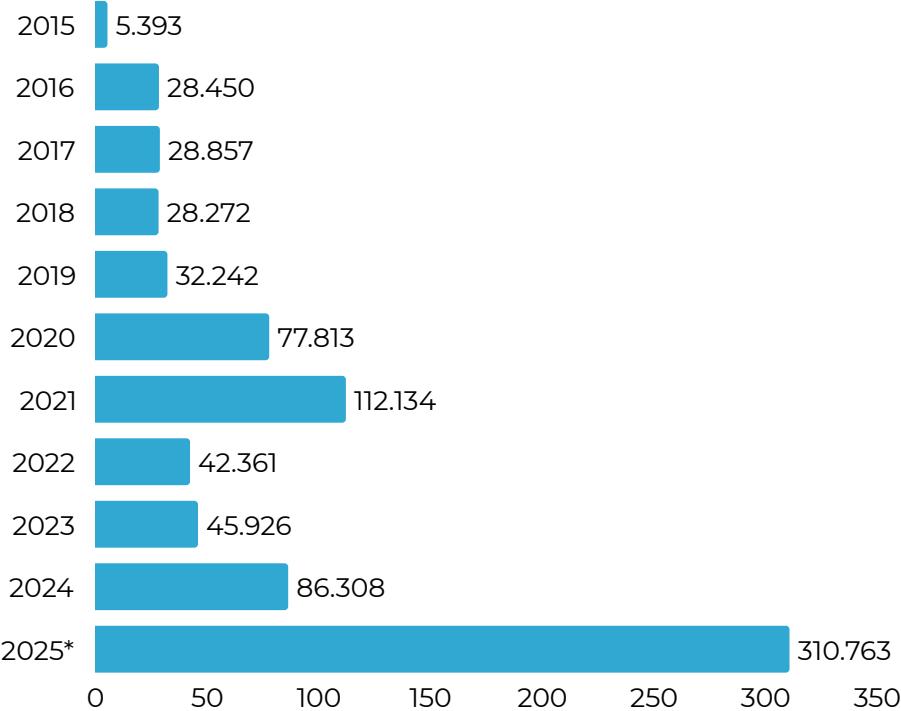
Convênio com a Receita Federal



CERTIDÕES EM PAPEL

+ DE 798 MIL

um total de **798.519** mil certidões em papel foram emitidas por meio do portal de serviços eletrônicos www.registrocivil.org.br desde 2015.



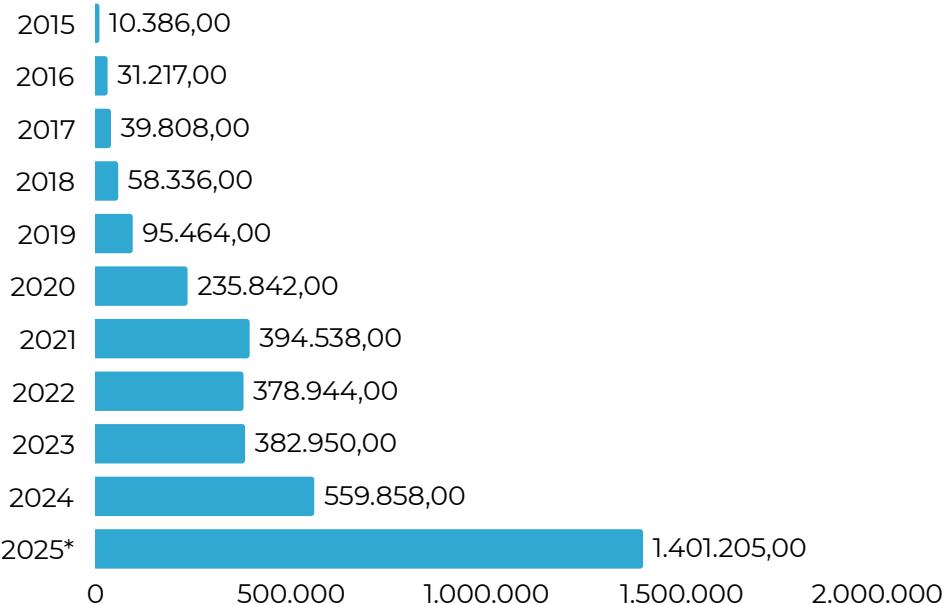
*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

Ano	Certidões
2015	5.393
2016	28.450
2017	28.857
2018	28.272
2019	32.242
2020	77.813
2021	112.134
2022	42.361
2023	45.926
2024	86.308
2025*	310.763
Total	798.519

CERTIDÕES ELETRÔNICAS + DE 3 MILHÕES

um total de **3.588.548** certidões eletrônicas entre Cartórios foram emitidas por meio do serviço disponibilizado pela Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), que permite ao usuário solicitar certidões de qualquer local do País no Cartório mais próximo de sua residência ou local de trabalho.



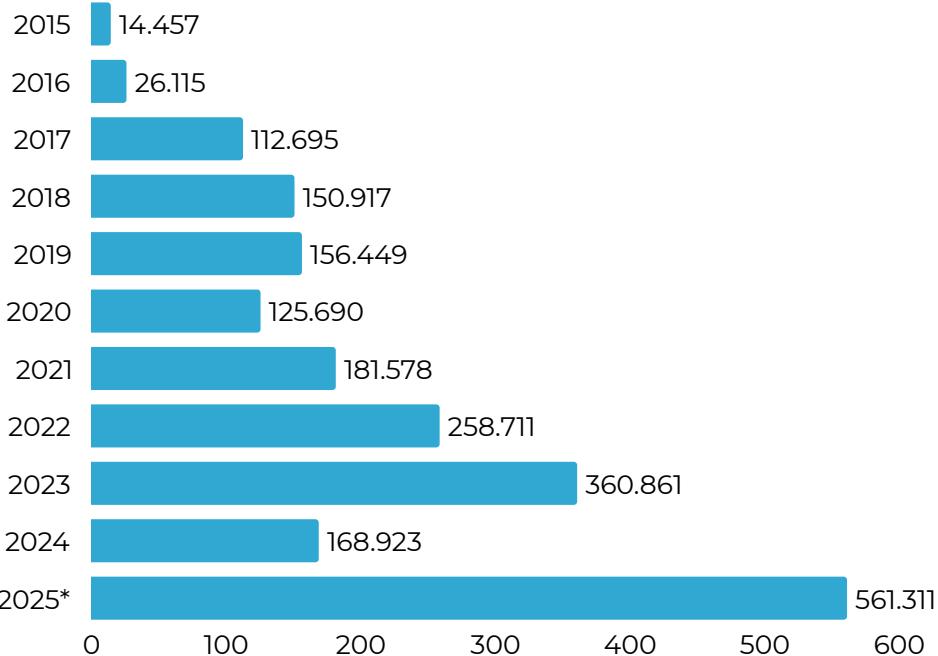
*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

Ano	Certidões
2015	10.386
2016	31.217
2017	39.808
2018	58.336
2019	95.464
2020	235.842
2021	394.538
2022	378.944
2023	382.950
2024	559.858
2025	1.401.205,00
Total	3.588.548

CONSULTAS DO PODER JUDICIÁRIO + DE 2,1 MILHÕES

um total de **2.117.707** solicitações de certidões de nascimento, casamento e óbito já foram solicitadas por magistrados brasileiros diretamente na Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) pela plataforma CRC Jud.



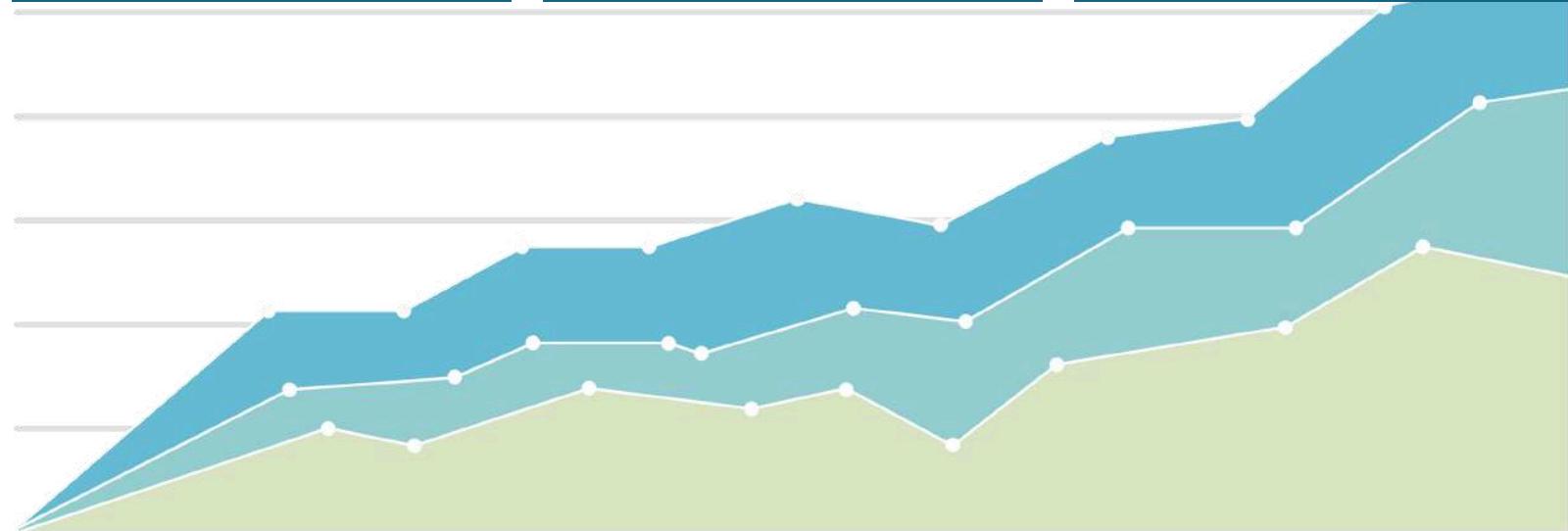
*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

Ano	Consultas
2015	14.457
2016	26.115
2017	112.695
2018	150.917
2019	156.449
2020	125.690
2021	181.578
2022	258.711
2023	360.861
2024	168.923
2025	561.311
Total	2.117.707

CENTRAL NACIONAL DE ÓBITOS DE PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS

O Portal da Transparência do Registro Civil conta com a Central Nacional de Óbitos de Pessoas Não Identificadas, que auxilia parentes, órgãos públicos e o Poder Judiciário na busca por pessoas desaparecidas em todo o Brasil. A Central foi criada em 2015 após a publicação da Recomendação nº 19 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



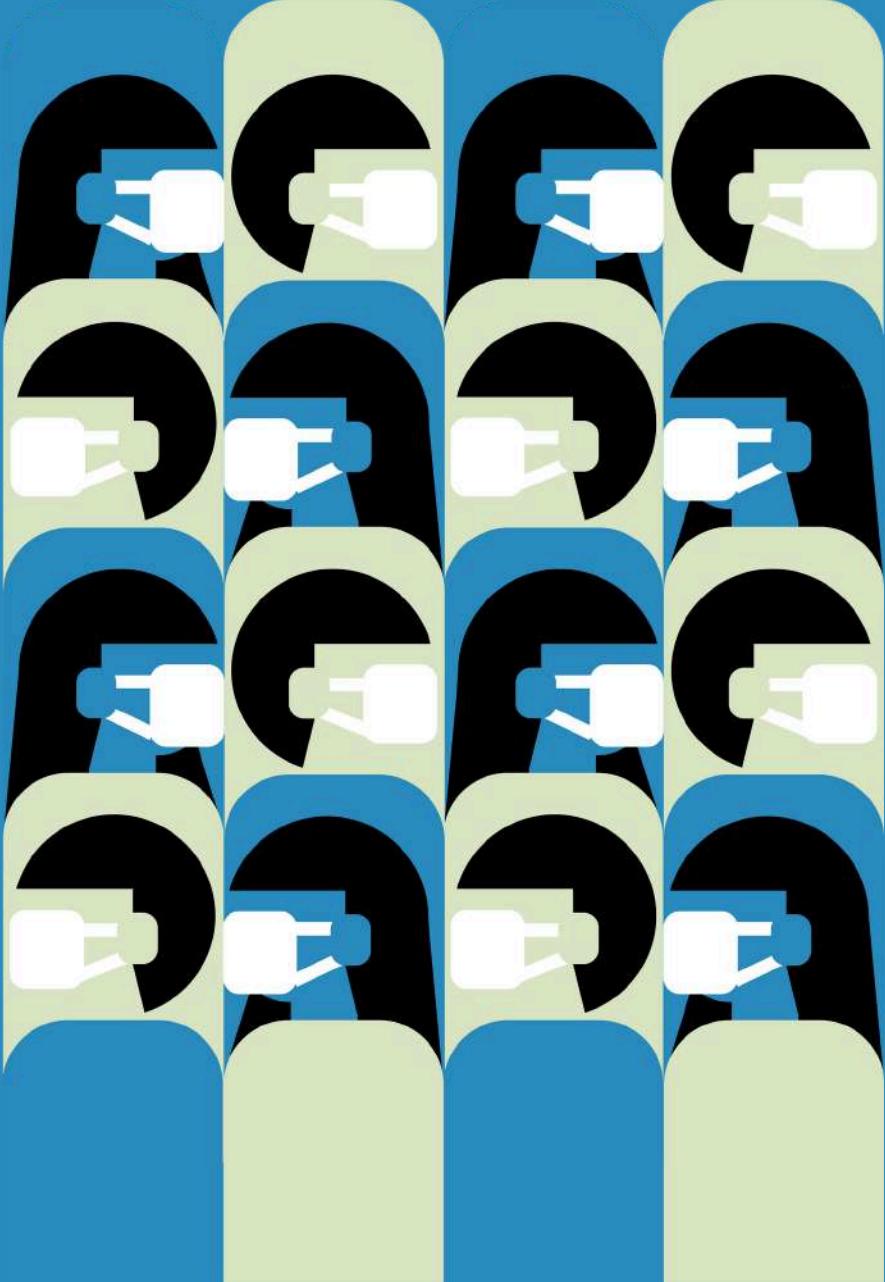
ESPECIAL COVID-19

Em razão da pandemia de Covid-19 em 2020, a Arpen-Brasil criou uma área especial no Portal da Transparência com as informações disponibilizadas pelos Cartórios de Registro Civil do Brasil sobre as causas de mortes constantes nos registros de óbitos lavrados pelos Cartórios de todo o País.

537.272

**Óbitos por Covid-19 constavam no
Portal da Transparência até 31 de
outubro de 2025.**

A atualização permanente do número de registros de óbitos em meio à pandemia de Covid-19 é uma iniciativa dos Cartórios de Registro Civil do Brasil, que desta forma reforçam seu compromisso de transparência com a sociedade, em cumprimento à Portaria nº 57/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que também incluiu a pandemia pelo novo coronavírus no Observatório Nacional de Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, de Grande Impacto e Repercussão, formado conjuntamente pelo CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Publicado em 2018 e mantido pela Arpen-Brasil (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais), o Portal da Transparência do Registro Civil é um site de livre acesso, que disponibiliza informações e dados estatísticos sobre nascimentos, casamentos e óbitos, entre outros conteúdos relacionados.

Administração:

Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil)

URL: transparencia.registrocivil.org.br

Legal: Provimento nº 48/2016 do CNJ

Cartórios por UF

O painel Cartórios Consolidados possibilita a busca por todos os Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Brasil. O banco de dados apresenta o nome, endereço e telefone de cada unidade, dividido por estado e por município.

Fonte: Portal da Transparência

Acre	24
Alagoas	137
Amapá	19
Amazonas	73
Bahia	476
Ceará	418
Distrito Federal	14
Espírito Santo	193
Goiás	283
Maranhão	217
Mato Grosso	169
Mato Grosso do Sul	93
Minas Gerais	1415
Paraná	523
Paraíba	271
Pará	191
Pernambuco	293
Piauí	143
Rio Grande do Norte	171
Rio Grande do Sul	423
Rio de Janeiro	169
Rondônia	66
Roraima	9
Santa Catarina	334
Sergipe	65
São Paulo	817
Tocantins	283
Total	7289

ESPECIAL COVID-19 – GERAL

O painel Especial Covid-19 é dividido em três módulos. No primeiro deles, chamado Covid-19, é possível visualizar a evolução dos óbitos por suspeita ou confirmação da doença no país desde o dia 16 de março, data em que o Brasil registrou a primeira morte pelo novo coronavírus.

Óbitos com suspeita ou confirmação de COVID-19

O gráfico apresenta o crescimento do número de registros de óbitos com suspeita ou confirmação de COVID-19, em todo o Brasil, desde o início de 2020.

16/MARÇO/2020 até ATUALIZADO ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025



Fonte: Central de Informações do Registro Civil - CRC Nacional

ESPECIAL COVID-19 – CAUSAS RESPIRATÓRIAS

No segundo módulo do painel, estão disponíveis dados de óbitos por doenças respiratórias no país, em 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (até 31 de outubro).

Causas:

Insuficiência respiratória

Pneumonia

Covid-19

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Septicemia

Demais óbitos

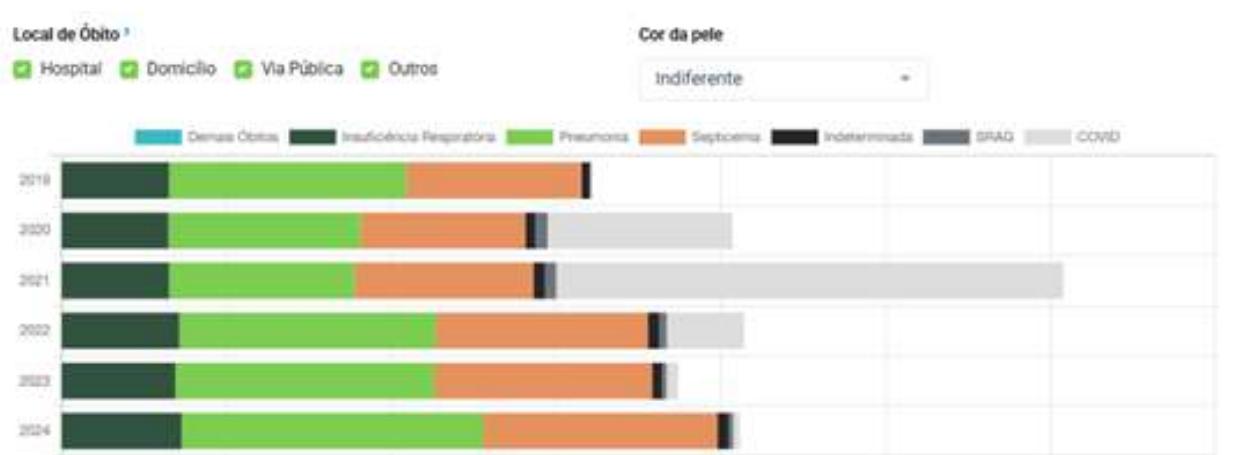
Causas respiratórias indeterminadas

Óbitos por doenças respiratórias

Última atualização 09/11/2024 02:01

O gráfico apresenta registros de óbitos por doenças respiratórias no período de 2019 até 2024 em todo o Brasil.

16/MARÇO/2020 até ATUALIZADO ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025



ESPECIAL COVID-19 – CAUSAS CARDÍACAS

Com o decorrer dos meses, verificou-se uma possível ligação entre o novo coronavírus e mortes ocorridas por causas ligadas ao coração. Por essa razão, o painel Especial Covid-19 passou a contar com o módulo Causas Cardíacas, desenvolvido em parceria com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), no qual estão disponíveis informações sobre registros de óbitos por causas desta natureza, em 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (até 31 de outubro), para efeitos de comparação.

Causas:

Insuficiência respiratória	Pneumonia	Covid-19
Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Septicemia	Causas respiratórias indeterminadas
	Infarto	
Acidente Vascular Cerebral (AVC)	Causas cardiovasculares inespecíficas	
	Demais óbitos	

Óbitos por doenças cardiovasculares

Última atualização 10/11/2024 10:48



O gráfico apresenta a curva de crescimento diário de registros de óbitos por doenças cardiovasculares em todo o Brasil desde o início da pandemia até o ano de 2023

16/MARÇO/2020 até DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025

ESPECIAL COVID-19 - OUTROS MÓDULOS

Com o objetivo de aprimorar os dados fornecidos ao Poder Público e à população, o Portal da Transparéncia desenvolveu novas funcionalidades para a segmentação dos óbitos, possibilitando uma maior riqueza de detalhes nas buscas e estudos sobre o impacto da doença no País.

Sexo e faixa etária



Local de falecimento

Local de Óbito *

Hospital Domicílio Via Pública Outros

Cor da pele

Cor da pele

Selecionar uma Cor de Pele ▾

Indiferente

Amarela

Branca

Ignorada

Indígena

Parda

Preta

Não residentes no município

Somente óbitos de não residentes da cidade (?)

TABELIONATO DE NOTAS



TABELIONATO DE NOTAS



No Tabelionato de Notas, as demandas dos cidadãos são atendidas de forma mais simples, rápida e barata do que quando levadas ao Poder Judiciário que, em razão do acúmulo de processos, e dos gastos adicionais com o pagamento de advogados, custas e peças, promove um serviço mais demorado e caro ao usuário. Diante deste contexto, cada vez mais novos serviços têm sido delegados à atividade notarial.

ESTUDO DO **BANCO MUNDIAL** DESTACA EFICIÊNCIA DO **MODELO NOTARIAL** NA **TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA**



Eficiência



Qualidade



Custo



Tempo

em diferentes modelos de economias globais Subcategoria
Property Transfer do relatório "Business Ready"

O QUE FOI AVALIADO?



Marco Regulatório
Países com **sistema notarial implantado** têm pontuação média superior em relação aos que não possuem este sistema



Serviços Públicos
Países que contam com **modelo notarial implantado superam** os que não possuem este sistema, mostrando **maior transparência e eficiência** nos serviços de Transferência Imobiliária



Eficiência Operacional
Países com **modelo notarial** são mais bem avaliados nos quesitos **tempo, custo e número de etapas** necessárias para a Transferência Imobiliária

MODELO NOTARIAL

73

OUTROS MODELOS

66

MODELO NOTARIAL

68

OUTROS MODELOS

60

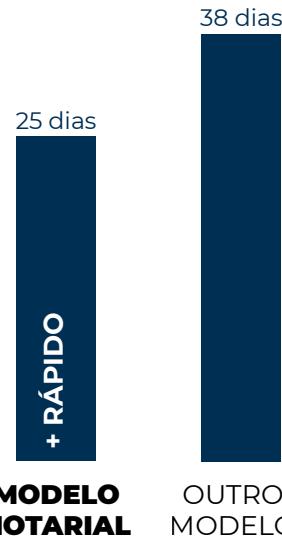
MODELO NOTARIAL

75

OUTROS MODELOS

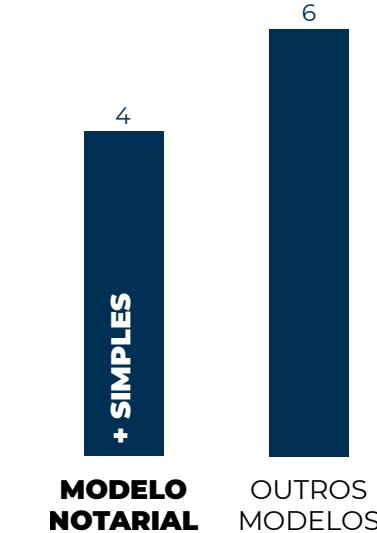
68

COMPARAÇÃO GERAL DE DESEMPENHO DE MODELOS NA **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADES**



TEMPO MÉDIO

CUSTO MÉDIO
(em % do valor do imóvel)



Nº DE ETAPAS

RAIO-X DO RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL

88%

dos países com sistemas notariais tiveram pontuação acima da mediana no indicador de Transferência Imobiliária

63%

ficaram no quartil superior com melhores resultados no relatório

**Em
85%**

dos subindicadores, os países com **notariado latino** apresentaram desempenho superior



Os países com sistemas notariais implantados obtiveram melhores notas específicas em:



Tempo



Custo



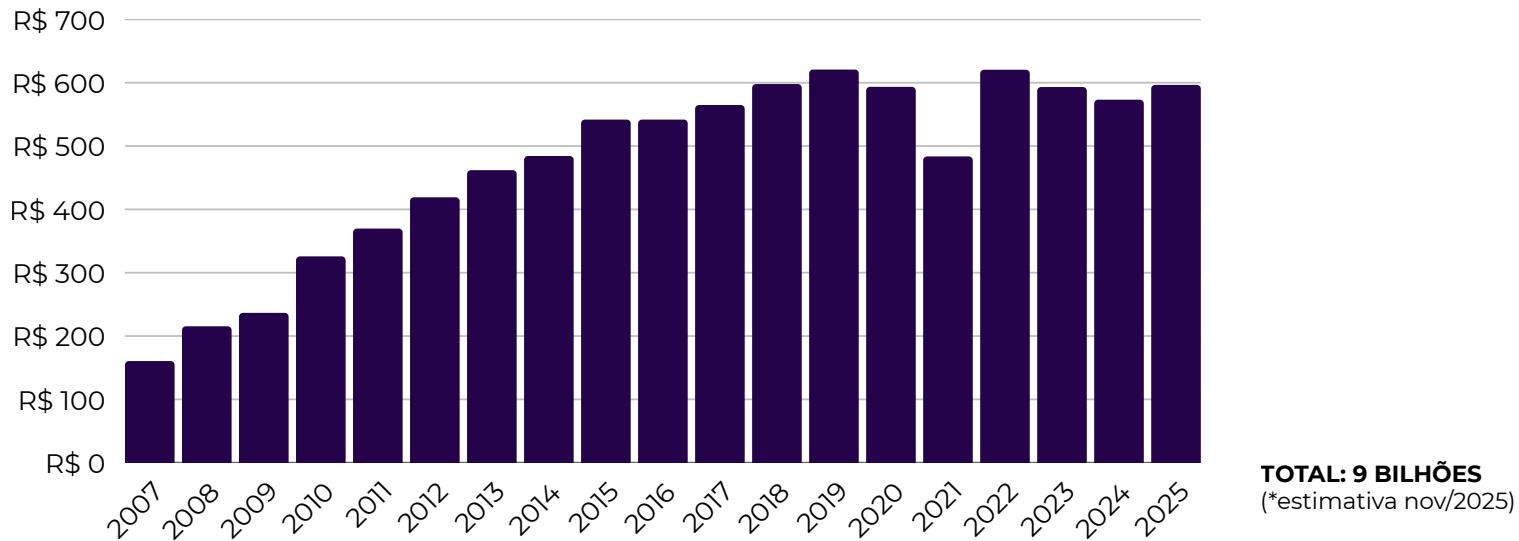
Nº de etapas

relativas a transferências de propriedades, do que países que utilizam outros sistemas de transmissão imobiliária, reforçando que o modelo notarial entrega **segurança jurídica** aliada à **eficiência operacional**.

ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS

A atuação notarial nos atos da Lei 11.441/2007 resultou na facilitação e otimização de tempo para o cidadão e para o Poder Judiciário, além de gerar uma economia de quase **R\$ 9 bilhões** para os cofres públicos, beneficiando mais de 8,3 milhões de pessoas.

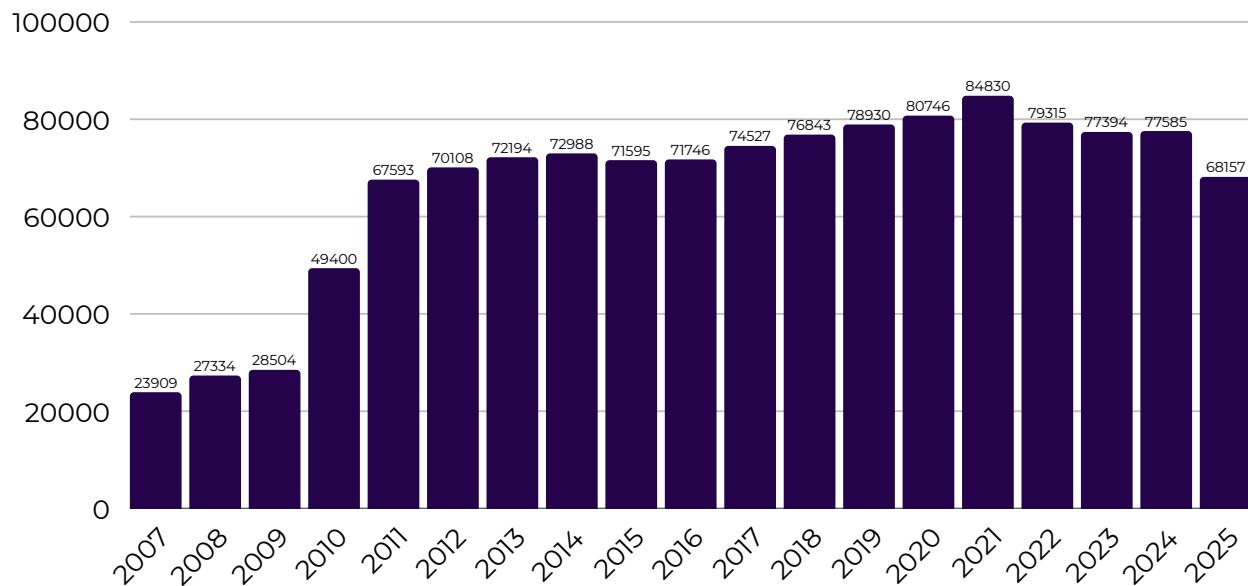
VALOR ECONOMIZADO EM MILHÕES DE REAIS PELO JUDICIÁRIO ENTRE 2007 E 2024



DIVÓRCIO DIRETO NO BRASIL

1.253.698

atos de divórcio direto foram realizados de 2007 a 30 de novembro de 2025 nos cartórios do Brasil.



2025 - (até 30 de novembro)

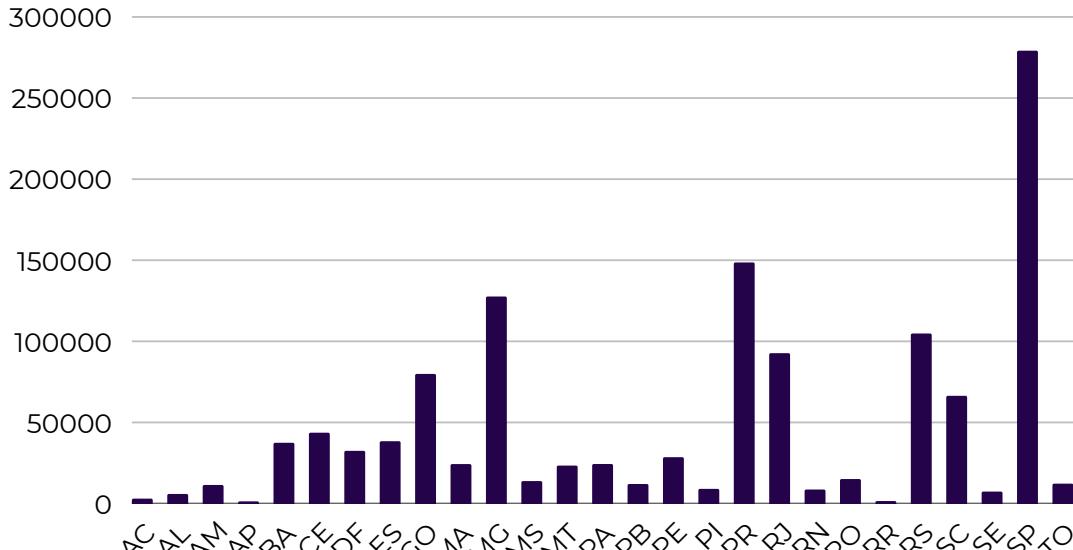
Fonte: Censec.

Ano	Divórcios
2007	23.909
2008	27.334
2009	28.504
2010	49.400
2011	67.593
2012	70.108
2013	72.194
2014	72.988
2015	71.595
2016	71.746
2017	74.527
2018	76.843
2019	78.930
2020	80.746
2021	84.830
2022	79.315
2023	77.394
2024	77.585
2025	68.157
Total	1.253.698

DIVÓRCIO DIRETO POR ESTADO

De 2007 a 30 de novembro de 2025, os três estados que mais realizaram atos de divórcio direto foram

São Paulo (**262.307**), Paraná (**148.637**) e Minas Gerais (**127.641**).



2025 (até 30 de novembro)

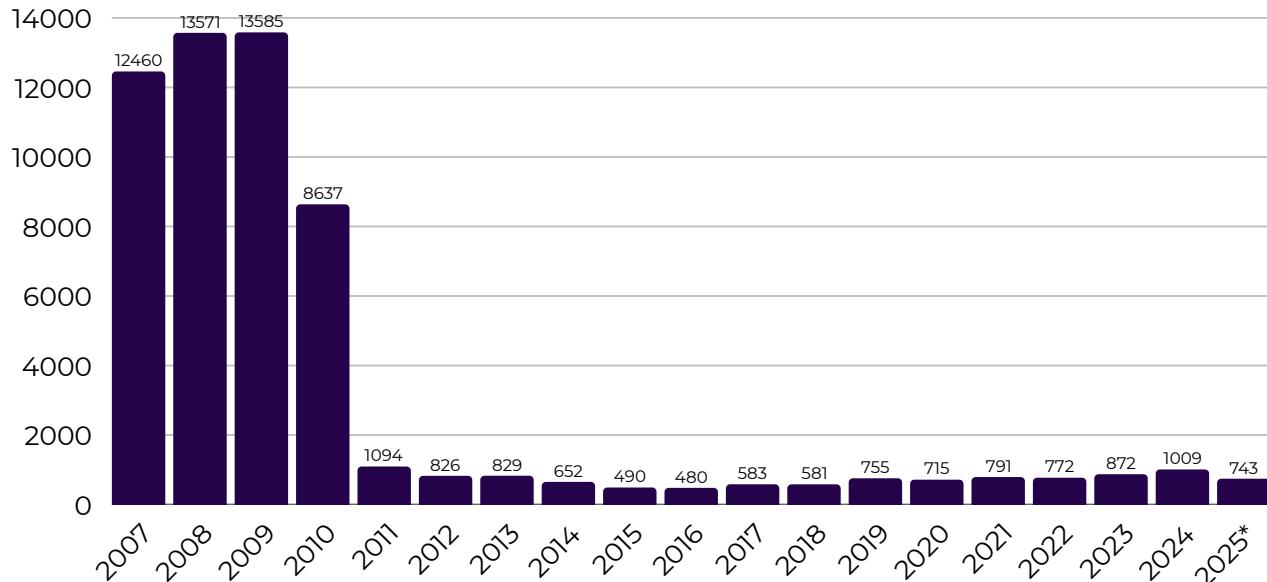
AC	3.030	PB	12.041
AL	5.906	PE	28.579
AM	11.455	PI	9.046
AP	1.340	PR	148.637
BA	37.456	RJ	92.701
CE	43.672	RN	8.642
DF	32.492	RO	15.108
ES	38.425	RR	1.541
GO	79.915	RS	104.837
MA	24.332	SC	66.415
MG	127.641	SE	7.384
MS	13.850	SP	279.200
MT	23.409	TO	12.264
PA	24.380	Total	1.253.698

Fonte: Censec.

SEPARAÇÃO NO BRASIL

59.445

atos de separações extrajudiciais foram realizadas em Tabelionatos de Notas do Brasil no período de 2007 a 30 de novembro de 2025.



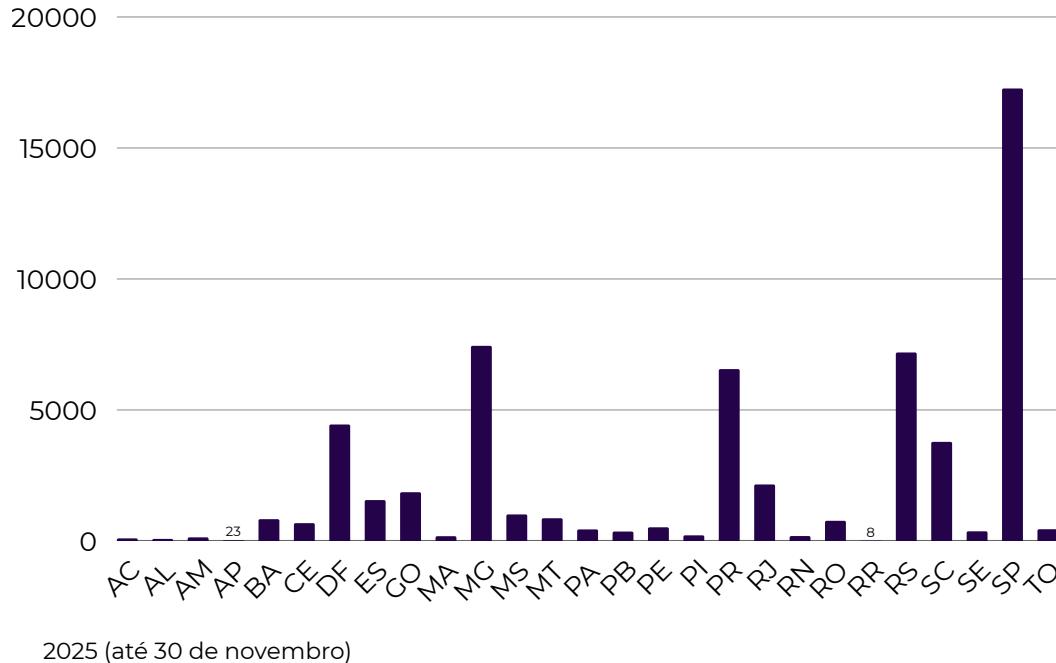
2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

Ano	Separações
2007	12.460
2008	13.571
2009	13.585
2010	8.637
2011	1.094
2012	826
2013	829
2014	652
2015	490
2016	480
2017	583
2018	581
2019	755
2020	715
2021	791
2022	772
2023	872
2024	1.009
2025	743
Total	59.445

SEPARAÇÃO POR ESTADO

Os Cartórios de Notas do Estado de **São Paulo** foram os que mais realizaram atos de separação de 2007 a 2025, com **17.038 rompimentos**. Em seguida, **Minas Gerais (7.446)** e **Rio Grande do Sul (7.192)**.



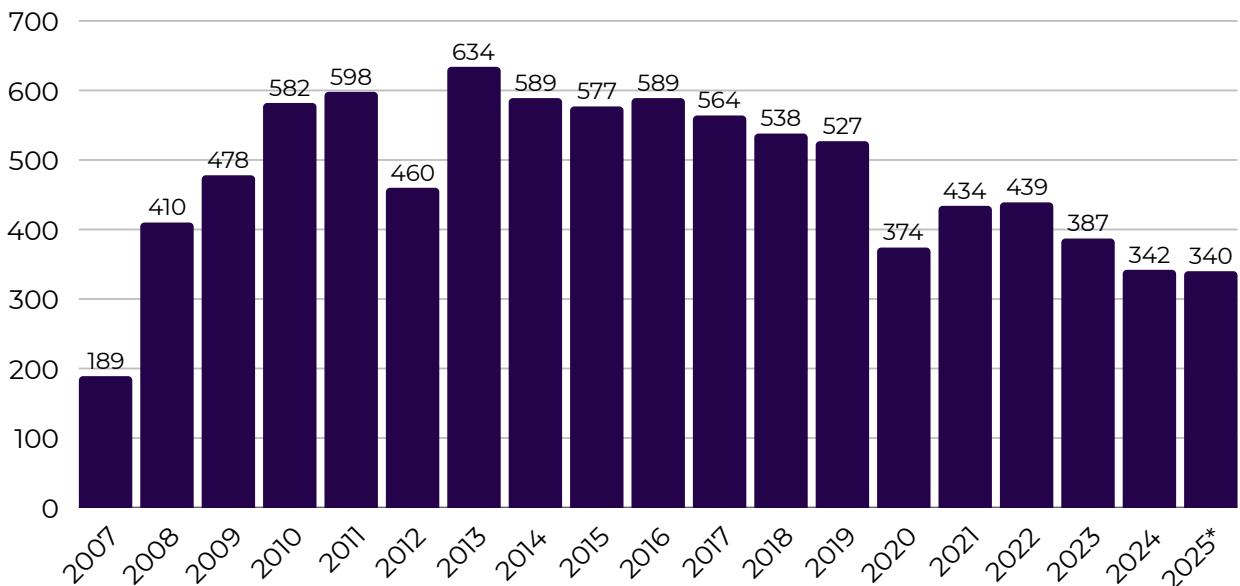
AC	96	PB	357
AL	76	PE	519
AM	135	PI	212
AP	23	PR	6.558
BA	829	RJ	2.154
CE	677	RN	185
DF	4.443	RO	767
ES	1.558	RR	8
GO	1.858	RS	7.192
MA	179	SC	3.780
MG	7.446	SE	366
MS	1.010	SP	17.269
MT	865	TO	445
PA	438	Total	59.445

Fonte: Censec.

RECONCILIAÇÃO NO BRASIL

9.051 MIL

atos de reconciliação foram realizados no Brasil entre os anos de 2007 e 30 de novembro de 2025.

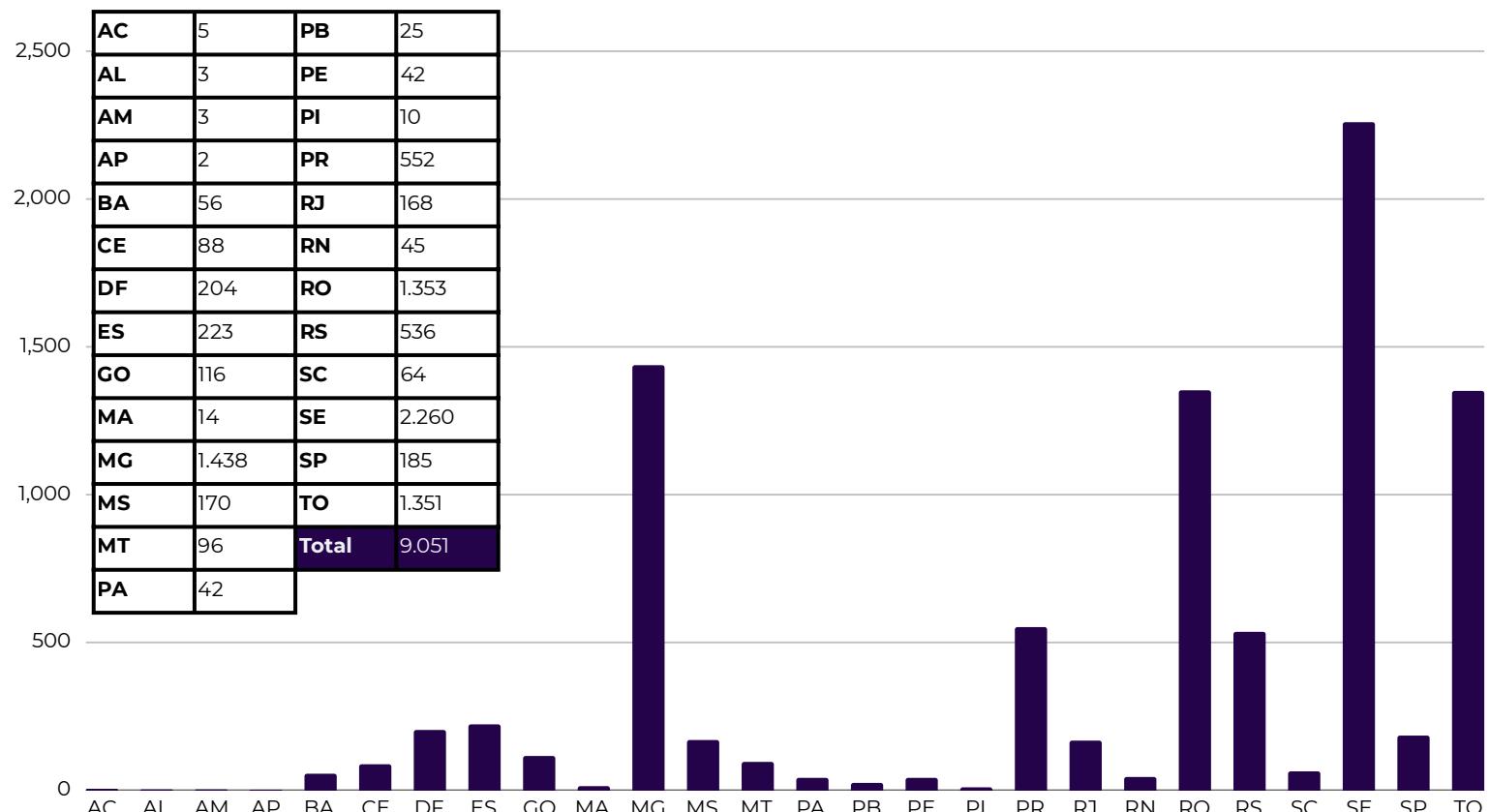


2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

Ano	Separações
2007	189
2008	410
2009	478
2010	582
2011	598
2012	460
2013	634
2014	589
2015	577
2016	589
2017	564
2018	538
2019	527
2020	374
2021	434
2022	439
2023	387
2024	342
2025	340
Total	9.051

RECONCILIAÇÃO POR ESTADO

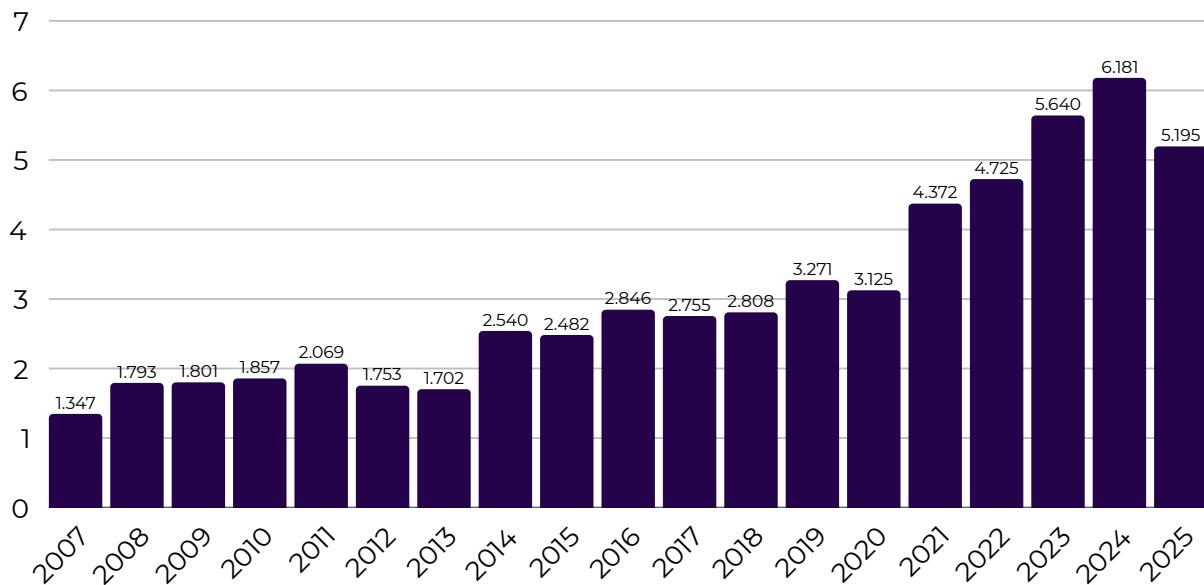


Fonte: Censec.

PARTILHA NO BRASIL

58.262

partilhas foram realizadas pelos Cartórios de Notas de todo Brasil entre os anos de 2007 e 30 de novembro de 2025.



2025 (até 30 de novembro)

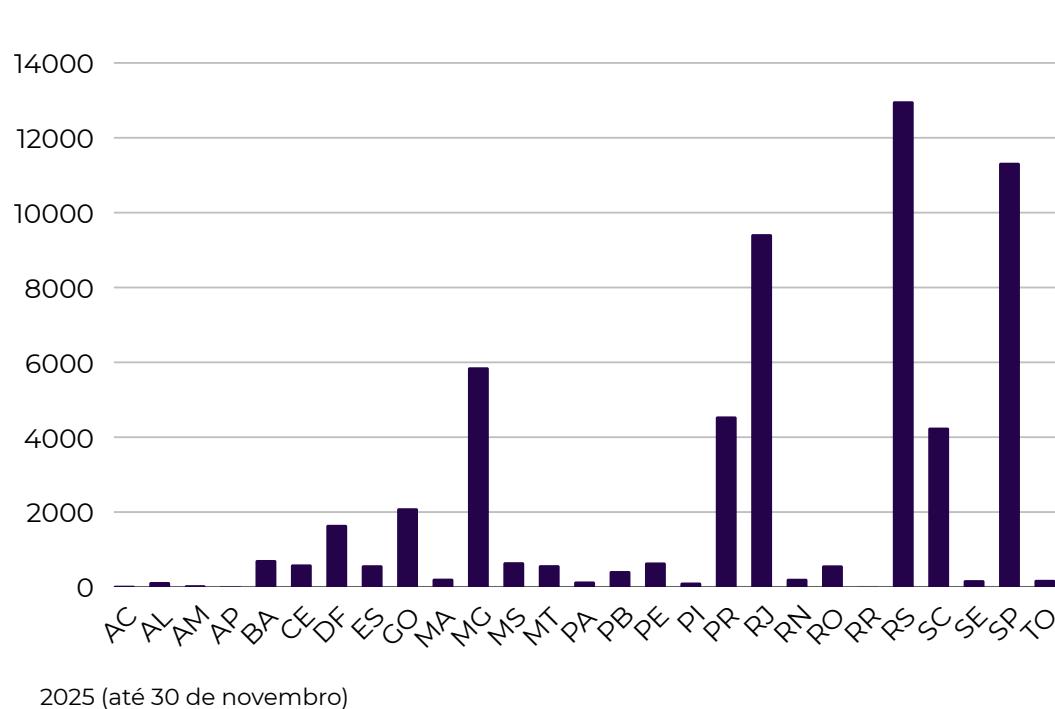
Fonte: Censec.

Ano	Separações
2007	1.347
2008	1.793
2009	1.801
2010	1.857
2011	2.069
2012	1.753
2013	1.702
2014	2.540
2015	2.482
2016	2.846
2017	2.755
2018	2.808
2019	3.271
2020	3.125
2021	4.372
2022	4.725
2023	5.640
2024	6.181
2025	5.195
Total	58.262

PARTILHA POR ESTADO

Os estados que mais realizaram atos de partilha foram

Rio Grande do Sul (**12.576**), São Paulo (**10.934**) e Minas Gerais (**5.868**).



2025 (até 30 de novembro)

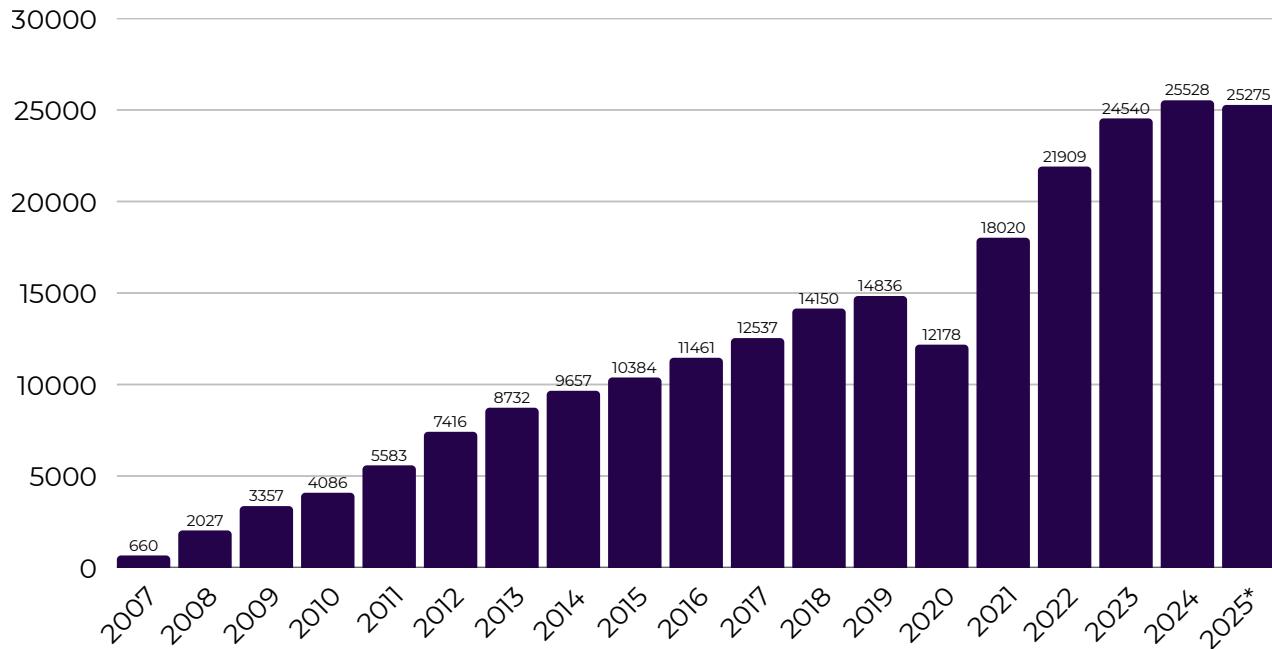
AC	32	PB	424
AL	131	PE	653
AM	46	PI	117
AP	9	PR	4.555
BA	719	RJ	9.426
CE	601	RN	218
DF	1.659	RO	576
ES	579	RR	3
GO	2.102	RS	12.976
MA	221	SC	4.257
MG	5.868	SE	181
MS	660	SP	11.334
MT	581	TO	189
PA	145	Total	58.262

Fonte: Censec.

SOBREPARTILHA NO BRASIL

242.342 MIL

sobrepartilhas foram realizadas em todo o país entre 2007 e 30 de novembro de 2025.



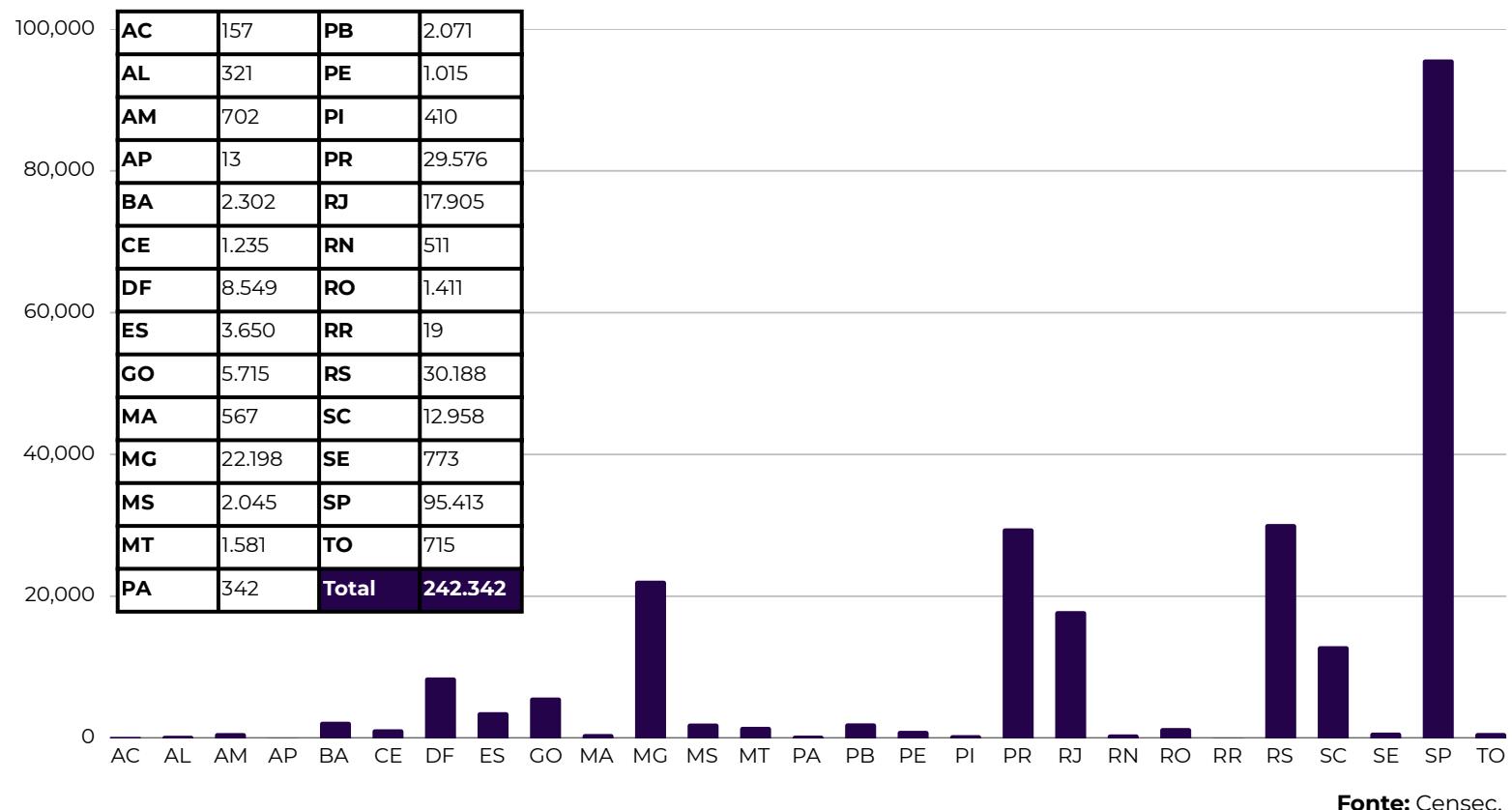
2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

Ano	Sobrepartilhas
2007	660
2008	2.027
2009	3.357
2010	4.086
2011	5.583
2012	7.416
2013	8.732
2014	9.657
2015	10.384
2016	11.461
2017	12.537
2018	14.150
2019	14.836
2020	12.178
2021	18.020
2022	21.909
2023	24.540
2024	25.528
2025	25.275
Total	242.342

SOBREPARTILHA POR ESTADO

São Paulo é responsável por cerca de **39%** dos atos de sobrepartilha no país, com **95.413** atos.

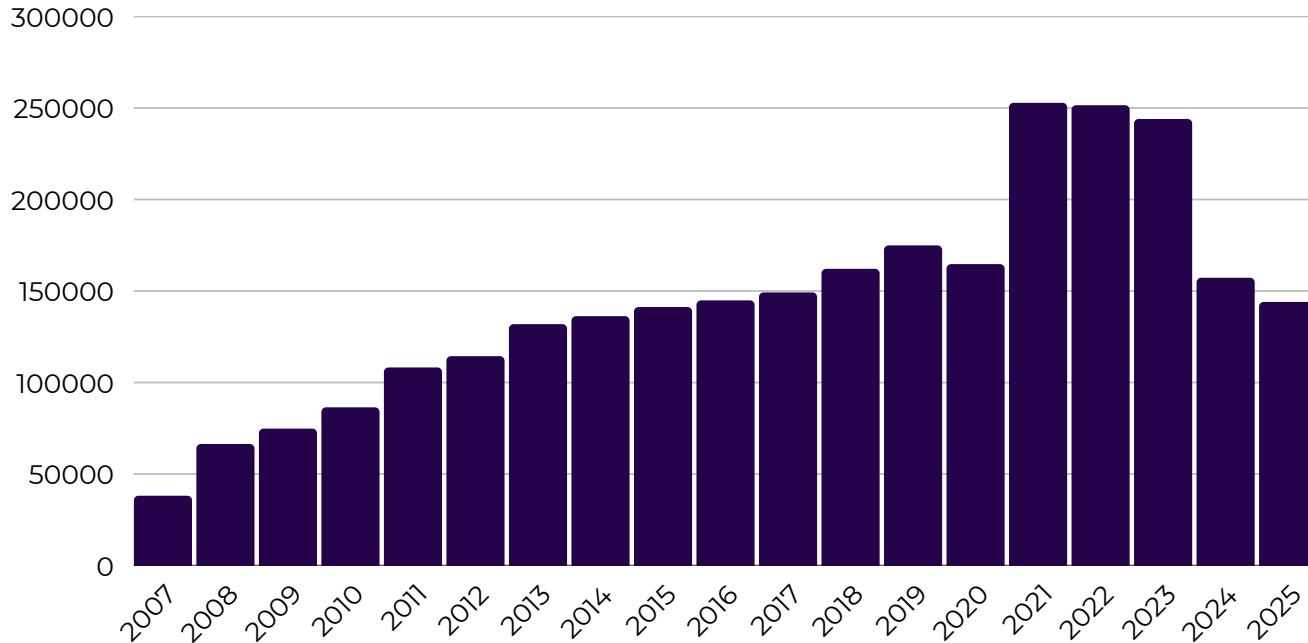


Fonte: Censec.

INVENTÁRIO NO BRASIL

+2,7 MILHÕES

de atos de Inventários foram realizados pelos Tabelionatos de Notas do Brasil no período de janeiro de 2007 a 30 de novembro de 2025.

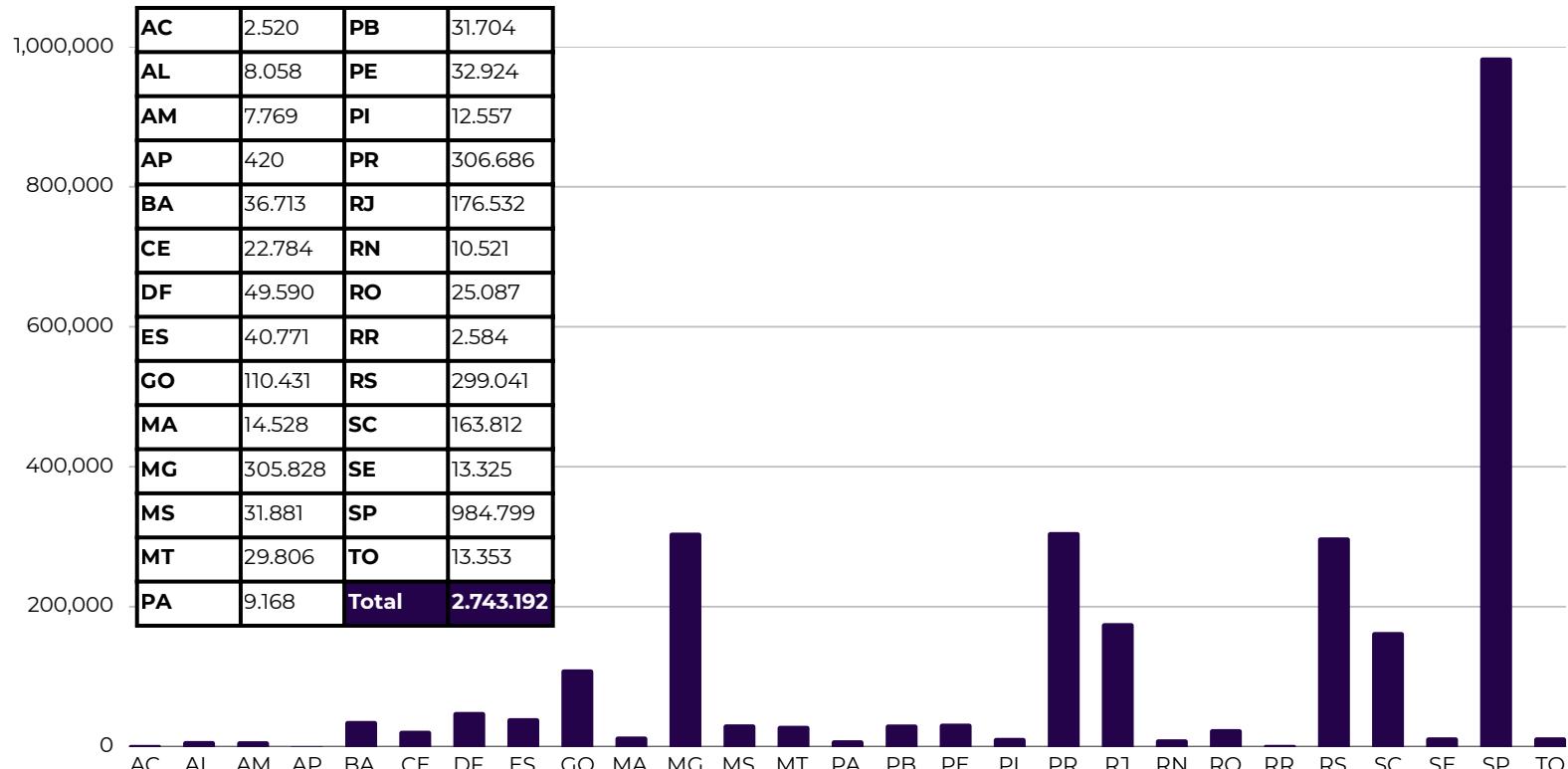


2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

INVENTÁRIO POR ESTADO

Os Estados que mais realizaram inventários no período de 2007 a 30 de novembro de 2025 foram **São Paulo (984.799)**, **Paraná (306.686)** e **Minas Gerais (305.828)**.



Fonte: Censec.

APOSTILAMENTO

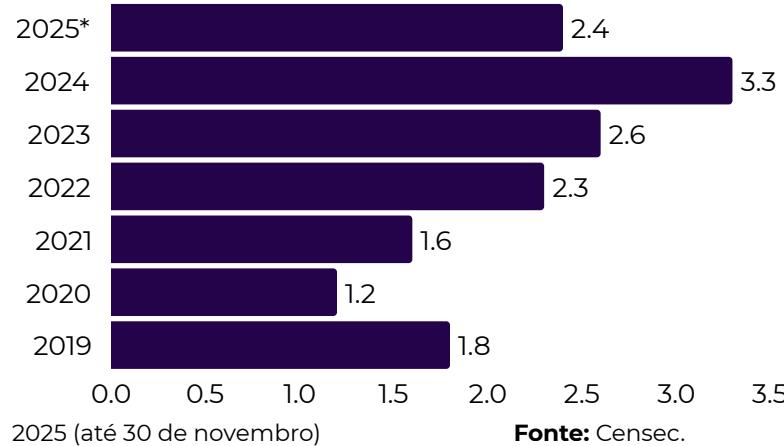
15,2 milhões

de apostilamentos - documentos legalizados para ter validade no exterior - foram realizados diretamente em Cartórios de 2019 a 30 de novembro de 2025, quando a plataforma Apostil passou a ser gerida pelo CNB/CF.

Em agosto de 2016, a pedido do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 228/2016, transferindo este ato aos cartórios das capitais e posteriormente aos do interior dos Estados. A delegação deste serviço possibilitou que um processo que envolvia três etapas, deslocamentos e alto custo, fosse simplificado e resolvido em um único dia em qualquer cartório brasileiro.

Por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 122/2021, a gestão do sistema Apostil passou a ser realizada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal. O Termo foi firmado entre a entidade e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen/BR), o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB), o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR), a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), sob supervisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Total de documentos Apostilados



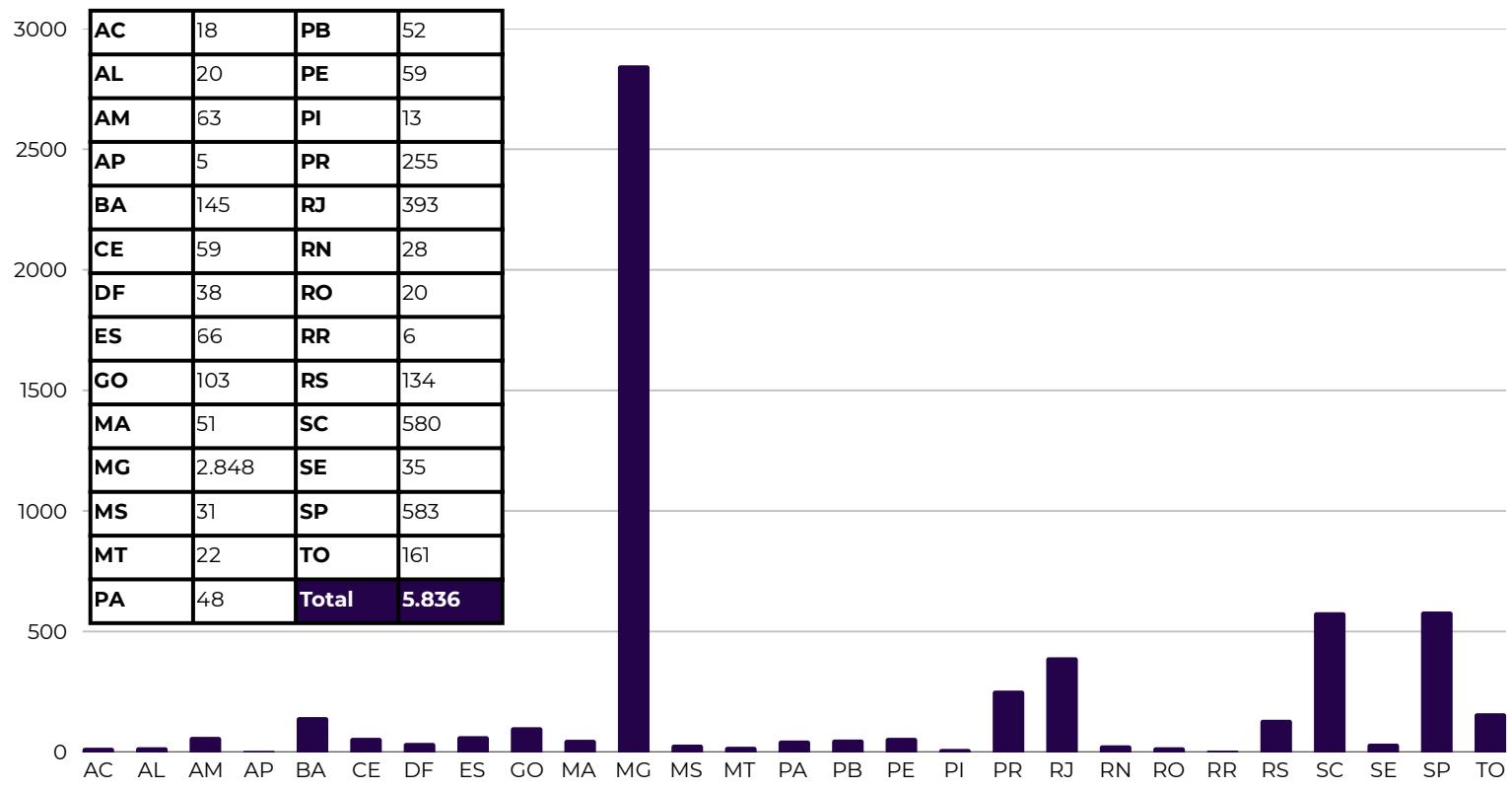
APOSTILAMENTO POR ESTADOS

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
AC	6472	3467	3135	5178	9.480	9.950	9.420
AL	4762	2121	2012	2672	5.626	6.512	6.237
AM	13309	6081	8379	17494	17.525	14.798	14.390
AP	2209	1306	1670	2249	2.033	2.384	2.748
BA	35745	15072	26224	39614	38.313	40.385	41.076
CE	32675	13046	24988	48958	31.364	30.062	31.006
DF	453616	87593	418340	695777	1.023.271	1.559.179	863.710
ES	39129	14642	26456	56002	54.342	64.343	58.124
GO	35579	14777	22657	32454	34.603	34.359	37.711
MA	6240	2612	4956	6710	7.080	8.019	7.721
MG	64787	25089	51910	70622	62.636	65.012	70.846
MS	16443	7628	14493	18089	23.502	24.065	26.459
MT	6106	2612	4980	8887	9.102	11.682	12.056
PA	11454	5295	9888	13886	13.561	13.496	14.311

Fonte: Censec.

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PB	7681	3435	7333	12201	9.521	9.679	10.008
PE	33323	12820	24514	39673	33.813	32.200	33.713
PI	2693	1088	1800	3635	2.780	2.724	2.643
PR	95514	43090	93900	172169	233.811	332.262	269.289
RJ	256729	100312	213782	283754	211.005	186.312	184.807
RN	9189	4081	8200	15343	10.612	100.93	10.860
RO	11829	6110	7672	13173	12.325	16.031	14.499
RR	2209	887	1240	2374	2.726	2.662	2.617
RS	116238	39312	80550	127118	135.829	185.373	113.037
SC	198553	74084	137231	239022	254.722	264.497	172.337
SE	4166	1676	2476	4829	4.451	4.604	4.439
SP	376026	146280	303495	386986	381.326	388.595	419.176
TO	4302	1858	2121	3146	2.953	3.233	3.687

CARTÓRIOS HABILITADOS PARA FAZER APOSTILAMENTO POR ESTADO



Fonte: Censec.

ATAS NOTARIAIS

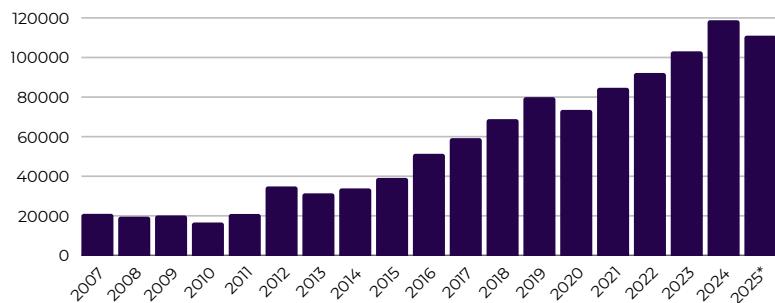
1.331.301

Ano	Sobrepartilhas
2007	21.007
2008	19.585
2009	20.194
2010	16.630
2011	20.943
2012	34.847
2013	31.362
2014	33.855
2015	39.164
2016	51.340
2017	59.244
2018	68.851
2019	79.949
2020	73.520
2021	84.690
2022	92.184
2023	103.109
2024	118.818
2025*	111.026
Total	1.315.357

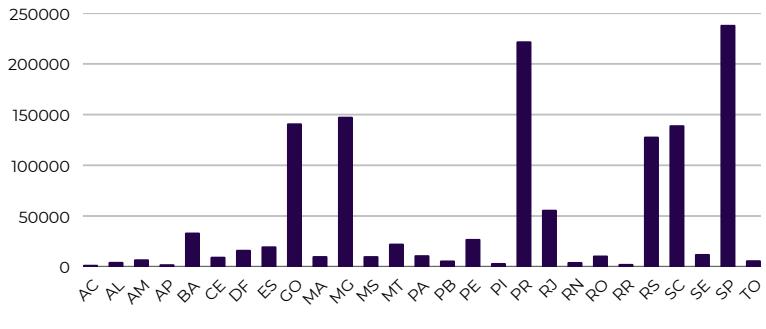
Fonte: Censec.

Atas notariais já foram feitas por Tabelionatos de Notas do Brasil. Este documento comprova a existência de um fato ou situação para uso como prova plena em juízo. Entre os atos comprovados por meio da Ata Notarial está o início do procedimento de Usucapião Extrajudicial, para comprovar a posse prolongada e ininterrupta de bens imóveis, de Adjudicação Compulsória Extrajudicial, para a transferência de imóveis em razão do descumprimento de obrigação do vendedor, além de comprovação de crimes virtuais, entre outros exemplos.

Total de atas notariais



Atas Notariais por Estado

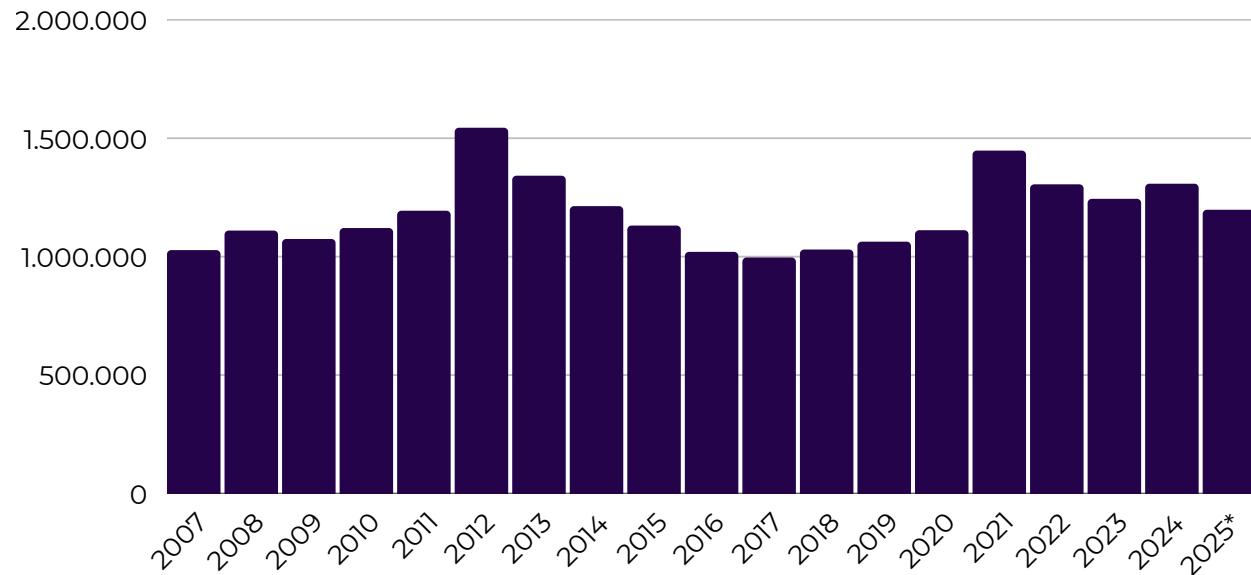


2025 (até 30 de novembro)

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

25 milhões

de escrituras de Compra e Venda de bens móveis e imóveis foram realizadas diretamente em Cartórios de Notas de 2007 a 30 de novembro de 2025, proporcionando segurança jurídica e eficácia a compradores e vendedores.

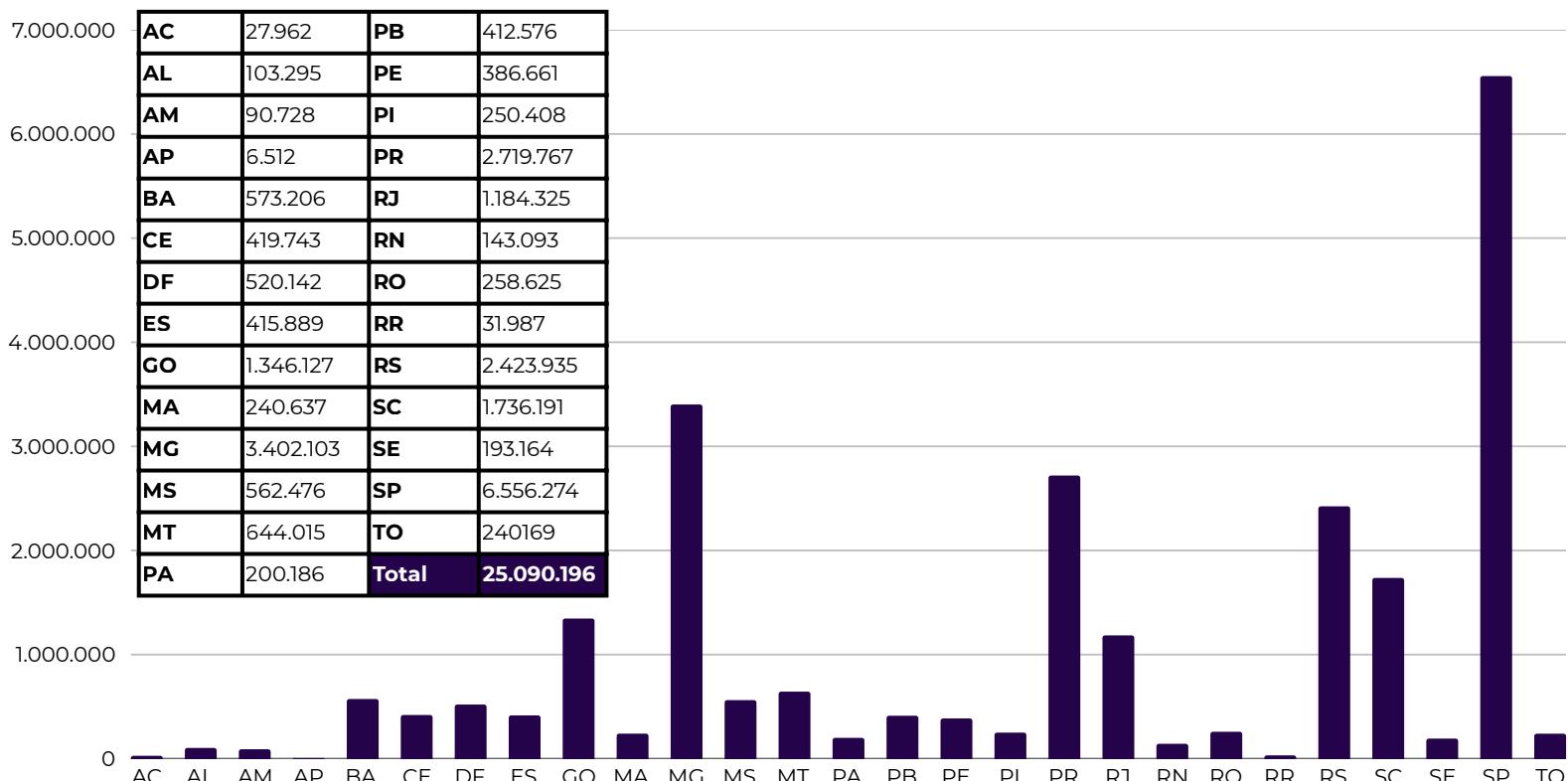


2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

Ano	Compras e Vendas
2007	1.027.642
2008	1.110.125
2009	1.074.641
2010	1.120.823
2011	1.193.864
2012	1.544.220
2013	1.341.716
2014	1.213.239
2015	1.131.245
2016	1.020.183
2017	996.471
2018	1.030.114
2019	1.063.263
2020	1.111.650
2021	1.447.755
2022	1.305.334
2023	1.244.102
2024	1.307.850
2025	1.197.959
Total	25.090.196

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA POR ESTADO

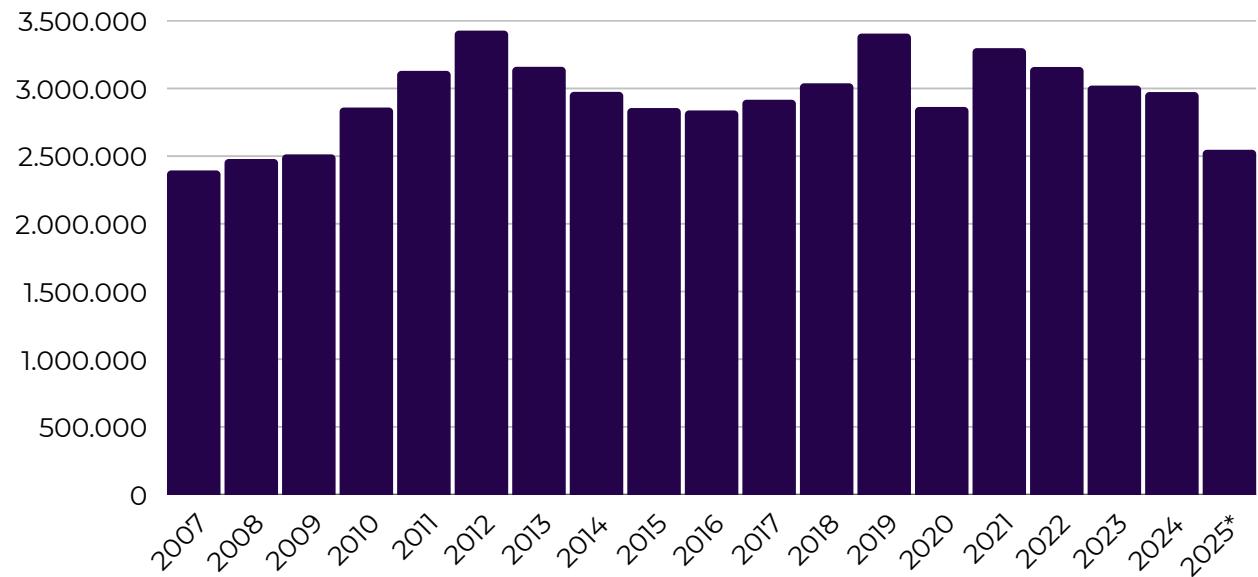


Fonte: Censec.

PROCURAÇÃO

55 milhões

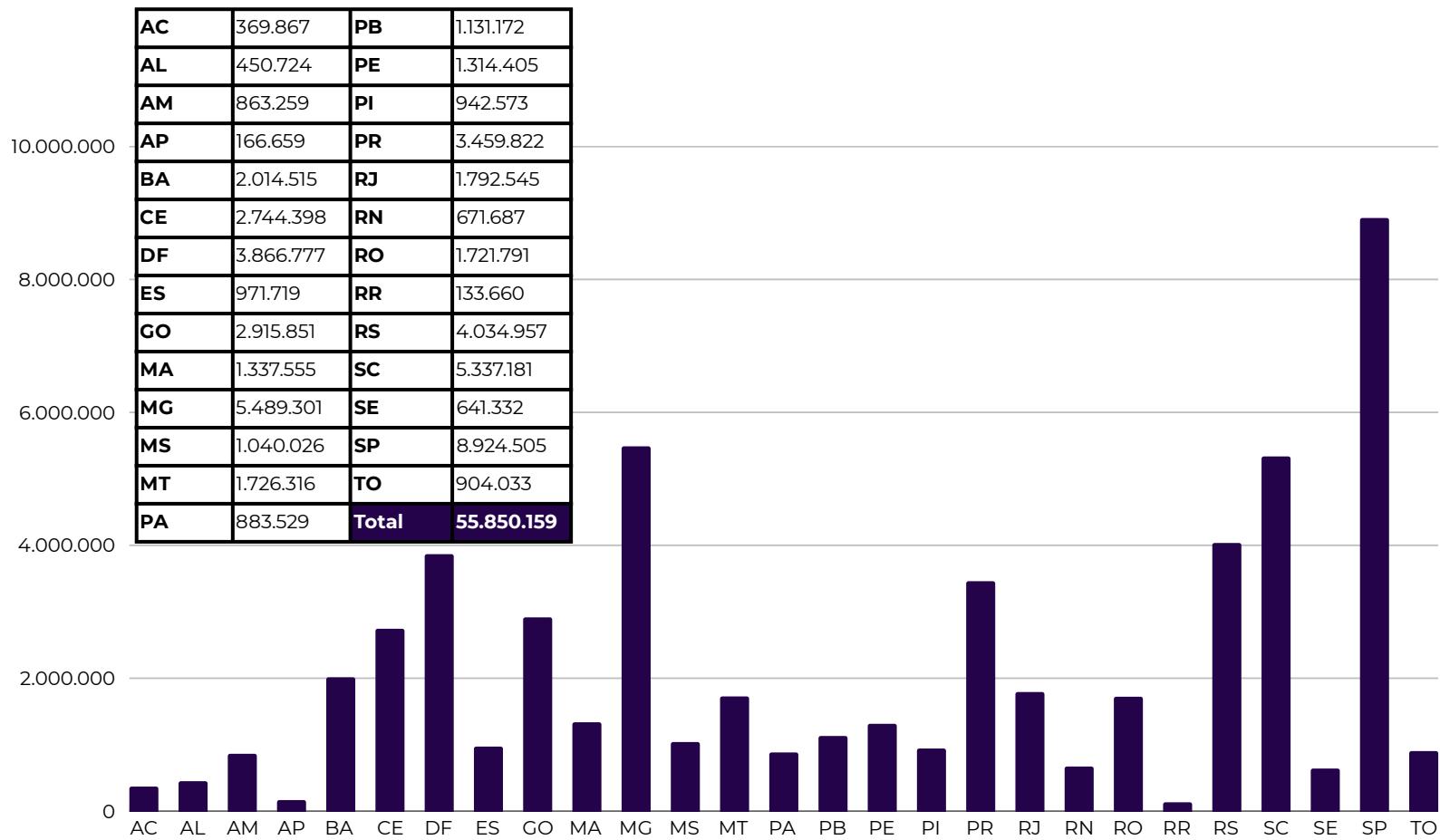
de procurações públicas foram realizadas de 2007 a 30 de novembro de 2025 em todo o Brasil, garantindo a correta delegação de poderes para a prática de atos por meio de representação.



2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

PROCURAÇÃO POR ESTADO

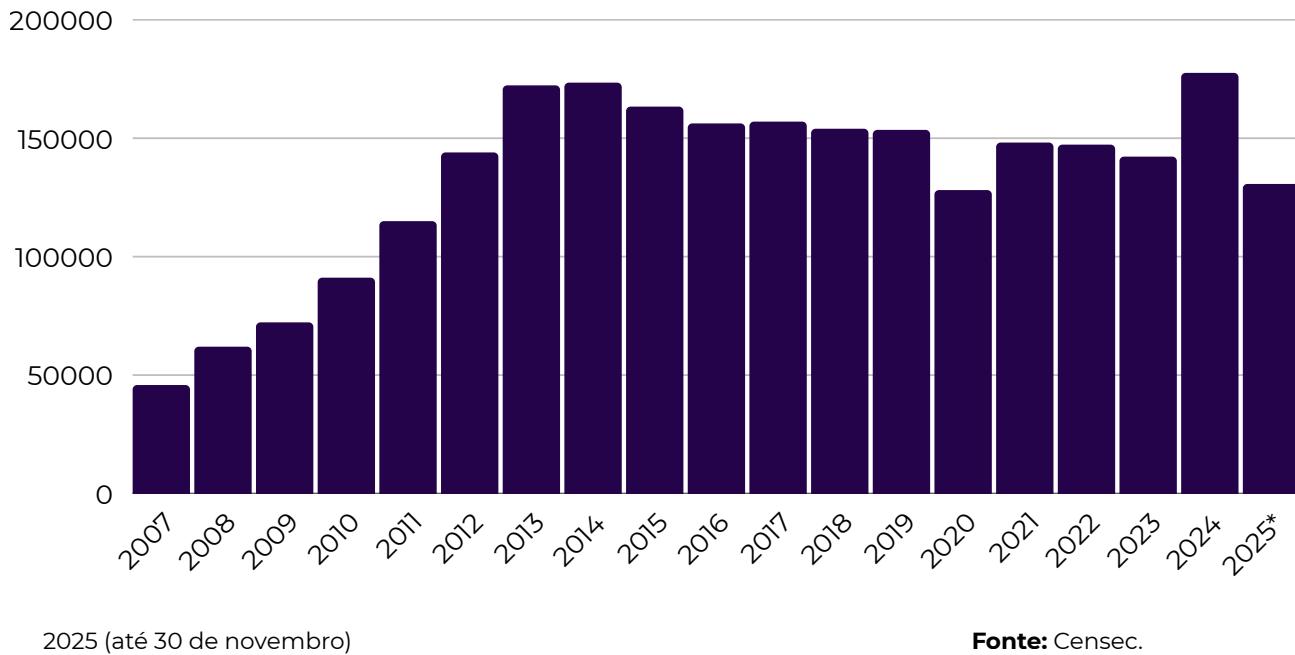


Fonte: Censec.

ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL

+ de 2,5 milhões

de escrituras de Uniões Estáveis foram realizadas em todo o território nacional entre 2007 e 30 de novembro de 2025 comprovando assim a existência do relacionamento entre duas pessoas e as resguardando como entidades familiares.

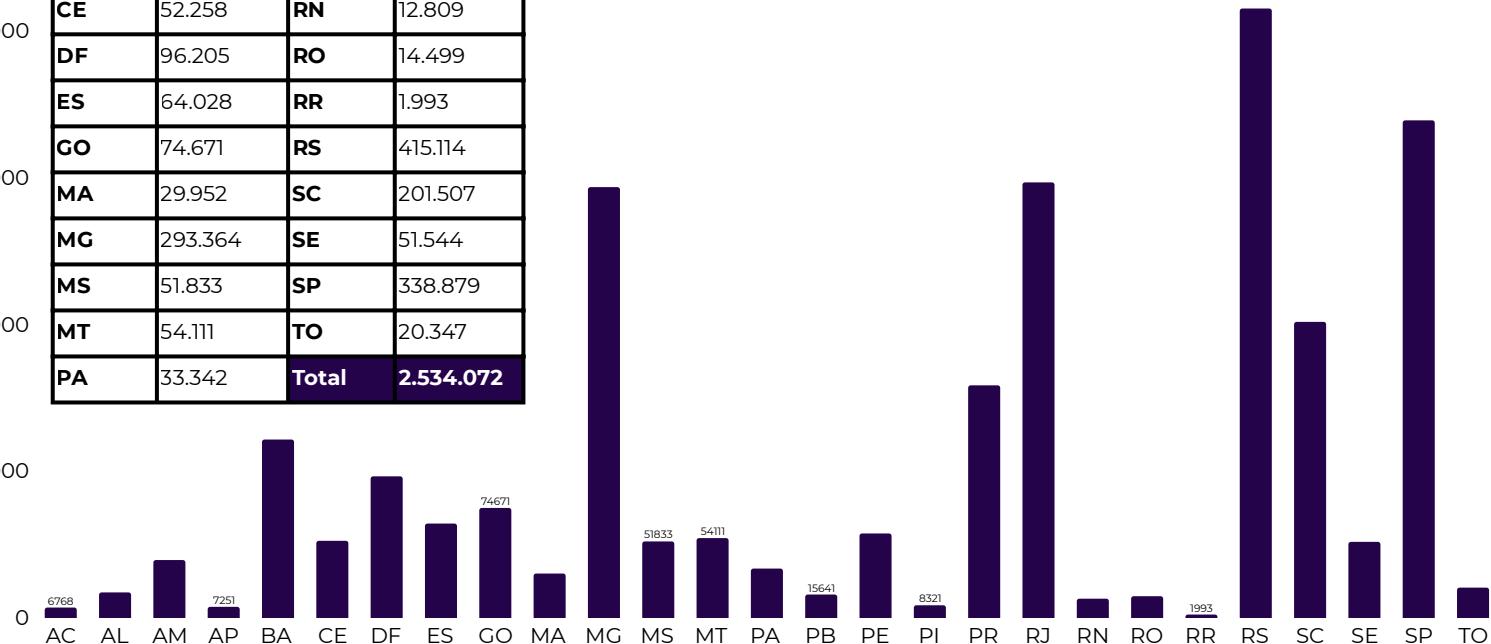


2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL POR ESTADO

AC	6.768	PB	15.641
AL	17.083	PE	57.270
AM	39.150	PI	8.321
AP	7.251	PR	158.247
BA	121.299	RJ	296.586
CE	52.258	RN	12.809
DF	96.205	RO	14.499
ES	64.028	RR	1.993
GO	74.671	RS	415.114
MA	29.952	SC	201.507
MG	293.364	SE	51.544
MS	51.833	SP	338.879
MT	54.111	TO	20.347
PA	33.342	Total	2.534.072

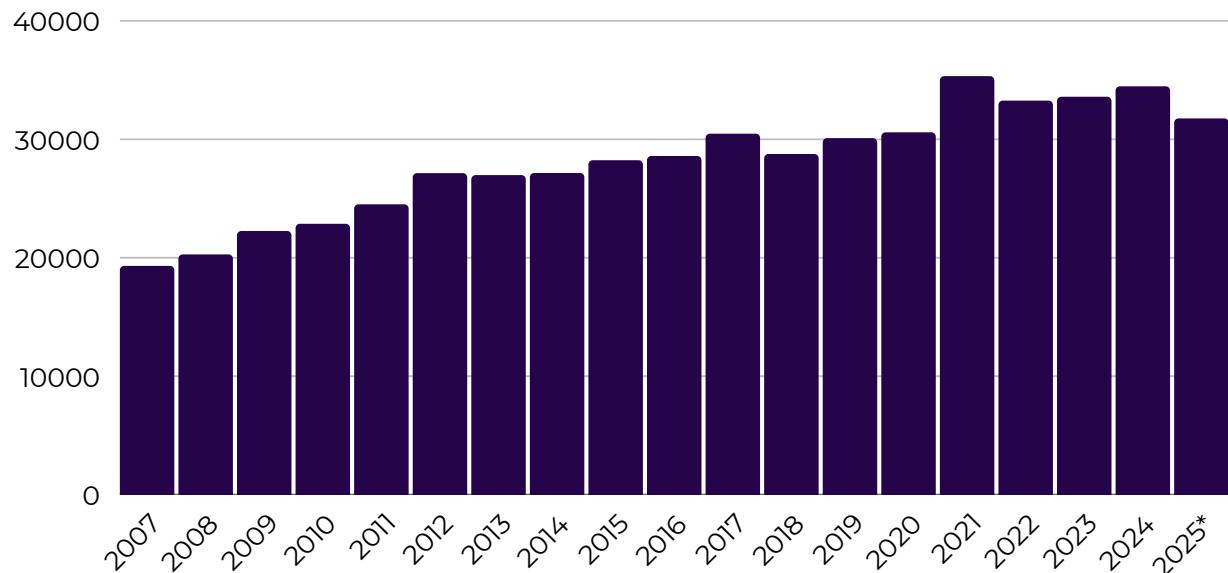


Fonte: Censec.

TESTAMENTO PÚBLICO

+ de 650 mil

testamentos públicos já foram realizados nos Cartórios de Notas do Brasil de 2007 a 30 de novembro de 2025, garantindo assim o fiel cumprimento da vontade do testador em relação às suas disposições pessoais e patrimoniais.



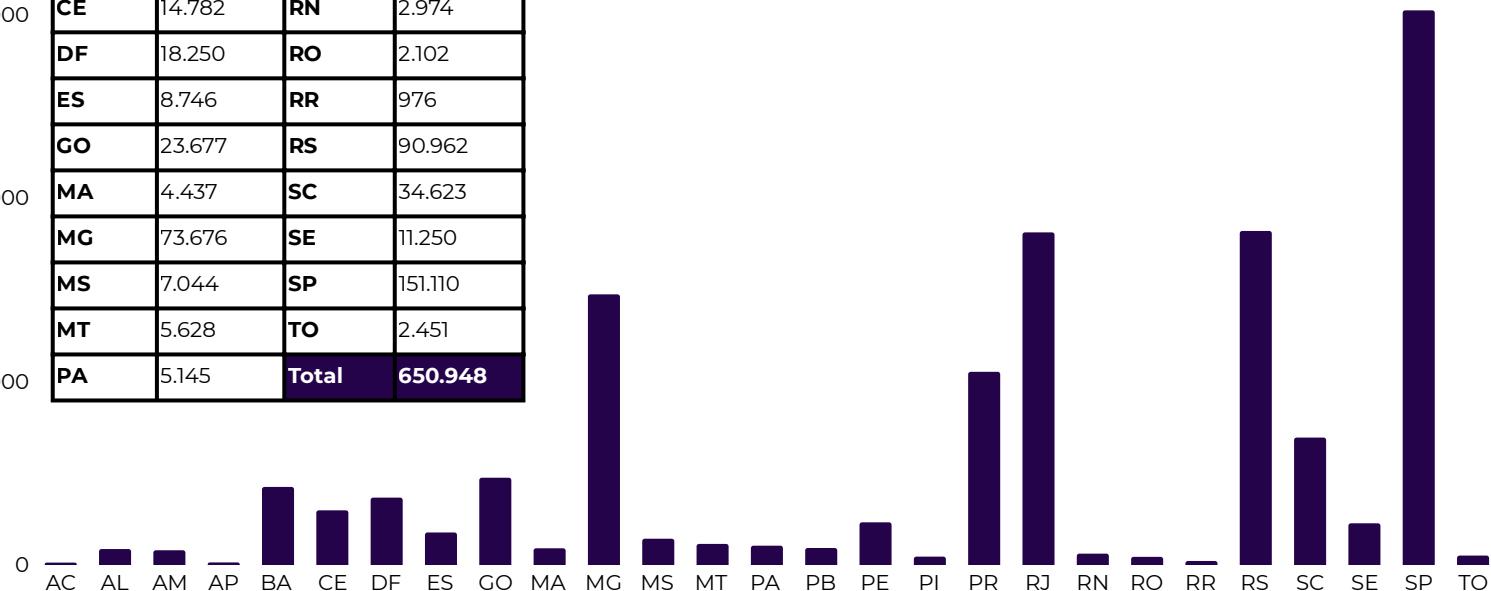
2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

TESTAMENTO PÚBLICO POR ESTADO

AC	531	PB	4.513
AL	4.229	PE	11.514
AM	3.897	PI	2.164
AP	579	PR	52.551
BA	21.164	RJ	90.573
CE	14.782	RN	2.974
DF	18.250	RO	2.102
ES	8.746	RR	976
GO	23.677	RS	90.962
MA	4.437	SC	34.623
MG	73.676	SE	11.250
MS	7.044	SP	151.110
MT	5.628	TO	2.451
PA	5.145	Total	650.948

São Paulo é responsável por mais de **23%** de todos os testamentos públicos feitos no País, com **151.110** atos realizados entre **2007 e 30 de novembro de 2025**.

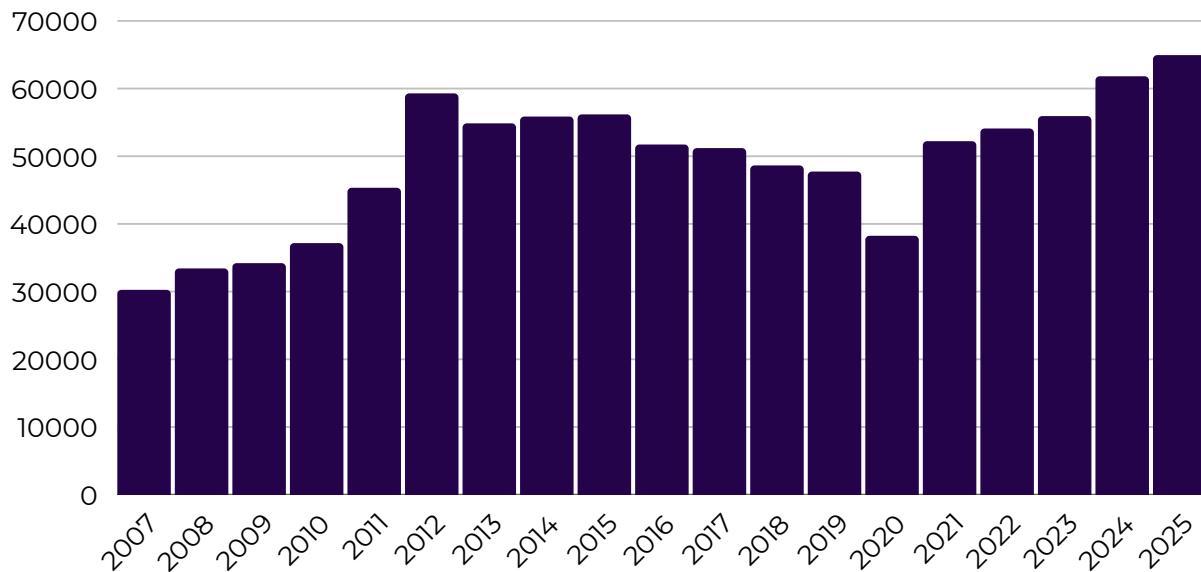


Fonte: Censec.

PACTO ANTENUPCIAL

+ de 950 mil

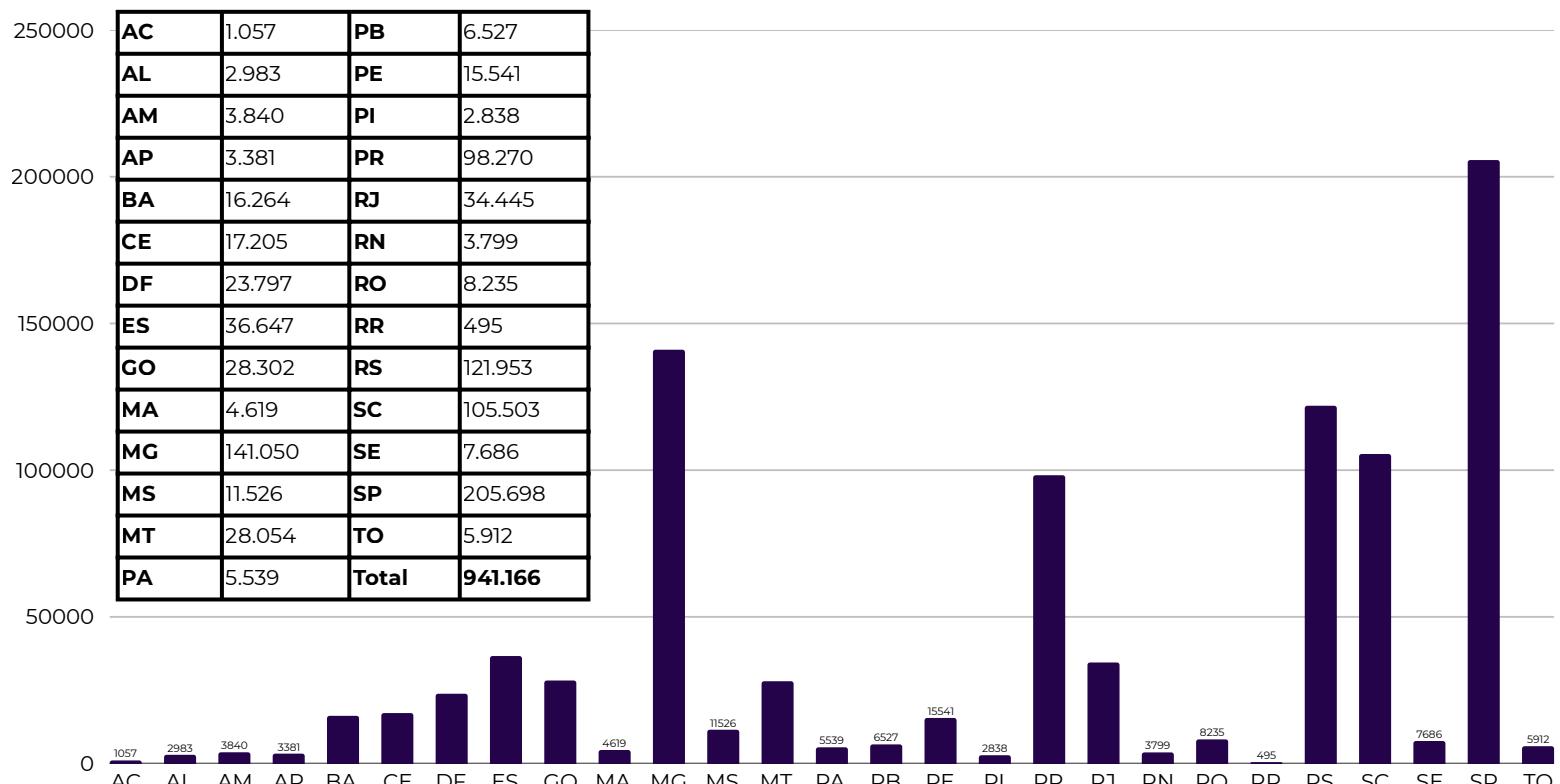
pactos antenupciais foram realizados no Brasil entre 2006 e 30 de novembro de 2025, efetivando-se assim a vontade do casal com relação à disposição de seus bens pessoais e patrimoniais que deverá vigorar durante a relação entre ambos.



2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

PACTO ANTENUPCIAL POR ESTADO

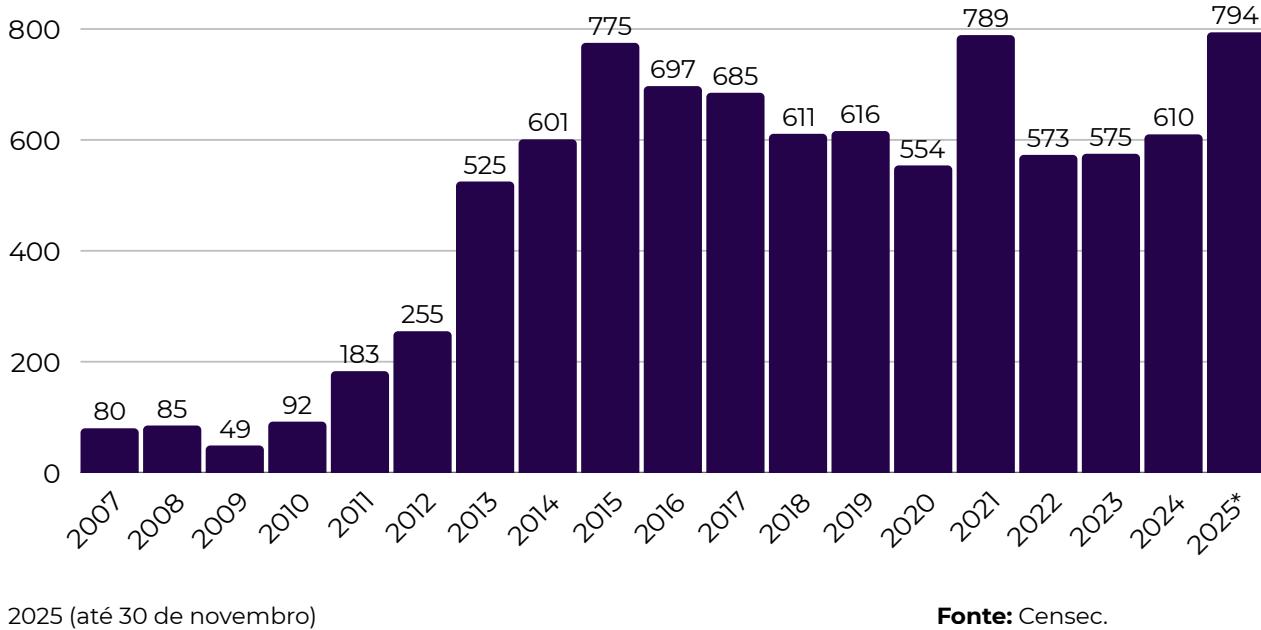


Fonte: Censec.

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE

+ de 9,1 mil

Diretivas Antecipadas de Vontade - DAVs - ou Testamentos Vitais, foram feitos em Cartórios de Notas de todo o País, discorrendo sobre o conjunto de vontades, prévia e expressamente manifestadas pela pessoa sobre certas situações que envolvem disposições pessoais, caso fique incapacitada de expressar sua vontade.

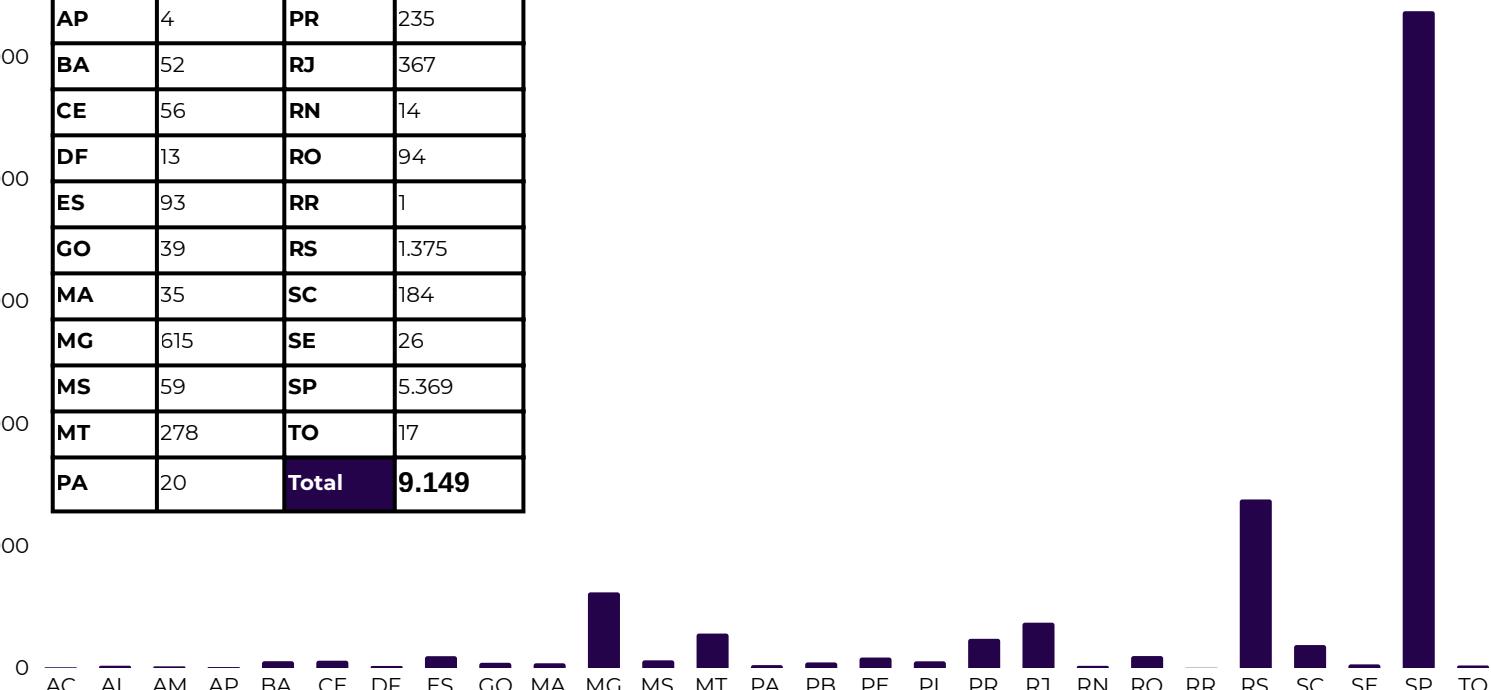


Ano	Testamento
2007	80
2008	85
2009	49
2010	92
2011	183
2012	255
2013	525
2014	601
2015	775
2016	697
2017	685
2018	611
2019	616
2020	554
2021	789
2022	573
2023	575
2024	610
2025	794
Total	9.149

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE POR ESTADO

AC	3	PB	42
AL	15	PE	82
AM	10	PI	51
AP	4	PR	235
BA	52	RJ	367
CE	56	RN	14
DF	13	RO	94
ES	93	RR	1
GO	39	RS	1.375
MA	35	SC	184
MG	615	SE	26
MS	59	SP	5.369
MT	278	TO	17
PA	20	Total	9.149

São Paulo é responsável por cerca de **58%** de todas as DAVs realizadas entre **2007 e 30 de novembro de 2025**, com **5.369 atos realizados**.



Fonte: Censec.

TABELIONATO DE NOTAS

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS (CENSEC)

Administração: Colégio Notarial do Brasil

URL: www.censec.org.br

Marco Legal: Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Finalidades:

- Gerenciar informações sobre a existência de testamentos, procurações e escrituras públicas incluindo as de separações, divórcios, partilhas e inventários;
- Combater a corrupção, a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo;
- Dinamizar o acesso do Poder Judiciário à sua base de dados.

Usuários:

103.580



pessoas, entre tabeliães, prepostos e autoridades do Poder Judiciário, acessam a base de dados da Censec. Desde a sua criação, a base de usuários da Censec vem crescendo em uma média de oito mil novos usuários por ano. Quando o sistema atendia somente o Estado de São Paulo (2012), já possuía 2.050 usuários.

Quantidade de usuários (CENSEC)

2012	2050
2013	14840
2014	24453
2015	32045
2016	40027
2017	52631
2018	69139
2019	71125
2020	72620
2021	77.263
2022	81.850
2023	88.807
2024	99.456
2025	103.580



AUTORIDADES E USUÁRIOS DA CENTRAL

55,4 Mil

é a quantidade de tabeliães e prepostos da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec). Os usuários das serventias de notas estão divididos em tabeliães de notas e prepostos. Um crescimento de mais de **2.810%** desde 2012.

AUTORIDADES

A partir de 2013, a Censec passou a cadastrar autoridades para que utilizem o sistema como base de pesquisa e investigação.

50,1 Mil

autoridades do Poder Judiciário têm acesso à Censec atualmente, entre representantes de mais de 50 órgãos, tais como Advocacia-Geral da União - (AGU/PGU), Alfândega da Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil - Procuradoria-Geral, Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), entre outros órgãos públicos.

CENTRAL DE ESCRITURAS E PROCURAÇÕES (CEP)

A Consulta CEP é o acesso em ambiente digital a informações básicas registradas na CEP (Central de Escrituras e Procurações), módulo da CENSEC (Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados), operada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF). A CEP foi desenvolvida para reunir, de forma estruturada e segura, dados de escrituras públicas e procurações lavradas em todo o país.

O que é possível consultar

Com a consulta pública, **cidadãos, advogados e empresas** podem acessar dados como:

- **nome do Tabelionato,**
- **número do livro,**
- **folhas do registro,**
- **tipo do ato (escritura ou procuração).**

Além disso, é possível **solicitar certidões diretamente ao Tabelionato emissor** pela plataforma **Busca CEP**. Para utilizar a **Busca CEP**, o acesso é feito com **Certificado Digital** (ICP-Brasil ou **Certificado Digital Notarizado**, solicitado via **e-Notariado**).

DADOS E ESTATÍSTICAS

- Buscas solicitadas: **76,7 mil**
- Cartórios: **4,8 mil**
- Usuários únicos: **12,2 mil**



MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

a) Registro Central de Testamentos Online (RCTO)

Apresenta informações acerca da existência ou não de testamento para lavratura de inventários e partilhas, mediante a apresentação da certidão de óbito do pesquisado ou requisição judicial, pelo site
<https://buscatestamento.org.br/>

Números:

+ de

650 Mil

testamentos

+ de

1.4 Milhão

de buscas de testamentos expedidas

b) Central Notarial de Sinal Público (CNSIP)

Disponibiliza fichas de firma de tabeliães e escreventes de todo o Brasil e é acessível somente por Unidades Extrajudiciais cadastradas.

Números:

+ de

98,3 Mil

fichas de assinaturas



MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

c) Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI)

Congrega as escrituras dos atos de separações, divórcios, inventários e partilhas lavradas pelos Cartórios de Notas de todo o País, que podem ser consultadas gratuitamente pelos interessados mediante o nome da parte ou número dos documentos, através do endereço www.centraldetestamento.com.br.

Números:

+ de

3,3 Milhões
de atos informados



MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

e) Central de Testamento Vital (DAV)

Permite consulta gratuita das Diretivas Antecipadas de Vontade lavradas nos Cartórios de Notas brasileiros.

Números:

9,1 Mil

de Davs entre 2006 e 2025

f) Central de Mediação e Conciliação

Permite a consulta gratuita dos Atos de mediação e conciliação lavrados nos Cartórios de Notas brasileiros.

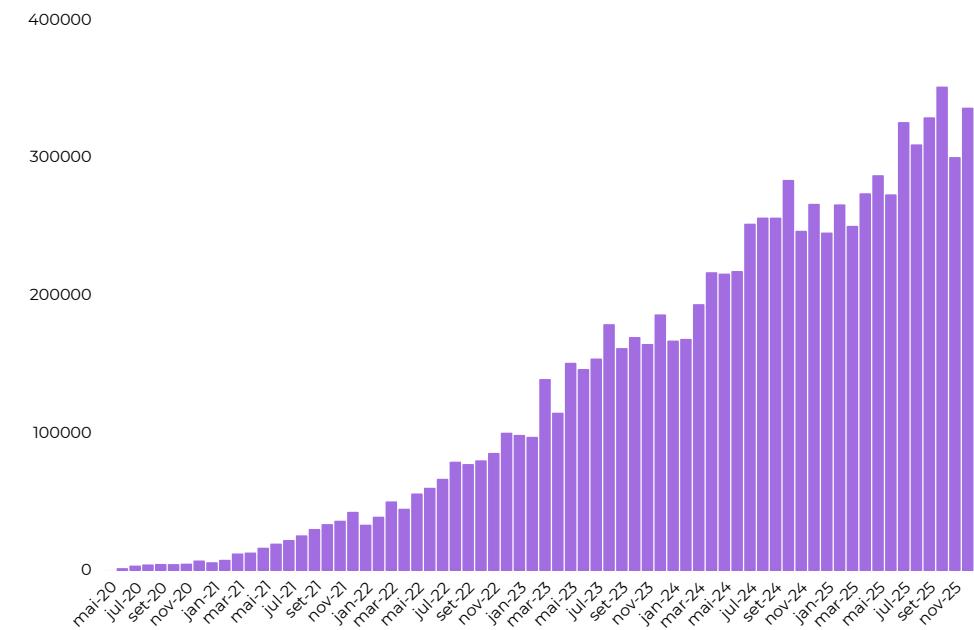


E-NOTARIADO

9 milhões Atos Notariais Eletrônicos Protocolares



via plataforma e-Notariado, regulamentada em maio de 2020 por meio do Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, que possibilitou a lavratura de atos notariais de forma eletrônica, por meio de videoconferência entre requerente e tabelião.



Certificado Notarizado

Certificado Digital emitido gratuitamente por cartórios cadastrados na plataforma e-Notariado como Autoridades Notariais, sendo porta de entrada para novos usuários dos atos digitais



Fonte: Censec.

MÓDULO CADASTRO ÚNICO DE CLIENTES DO NOTARIADO

92 milhões

CPFs cadastrados

*Até 30 de novembro de 2025



Módulo de consulta e emissão de Certidões

2,5 milhões

certidões de atos físicos emitidas

20,3 mil

certidões de atos eletrônicos emitidas

Central Notarial de Autenticação Digital (CENAD)

Módulo autorizado pelo Art.22 do Provimento nº100/2020, do CNJ. Permite a realização de autenticações digitais por formato PDF, em documentos físicos ou online.

60,9 mil

documentos autenticados

3,8 milhões

páginas autenticadas

+ 8.000

cartórios cadastrados

MÓDULOS E-NOTARIADO

Reconhecimento de Firma por Autenticidade pelo e-Notariado

Módulo previsto pelo artigo 23, inciso IV do Provimento nº 100/2020, do CNJ, institui o Termo de confirmação de Identidade, Capacidade e a Autoria (TEC), assinado com certificado digital pela parte interessada em conjunto da realização de videoconferência para manifestação da vontade. Início das operações em outubro de 2021.



92,9 mil

Reconhecimentos de Firma por Autenticidade realizados pelo e-Notariado



+8 mil

cartórios cadastrados

E-Not Assina

Lançado em junho de 2021, o módulo e-Not Assina permite que usuários solicitem o Reconhecimento de Assinatura Eletrônica em documento digital, utilizando-se do Certificado Digital Notariado.



+ 1,8 milhão

assinaturas digitais reconhecidas

Autorização Eletrônica de Viagem (AEV)

Módulo autorizado pelo Provimento nº 103/2020 do CNJ permite que cartórios cadastrados emitam Autorizações de Viagem para Menores de forma totalmente digital e remota. As operações tiveram início em julho de 2021.



53,1 mil

AEVs emitidas

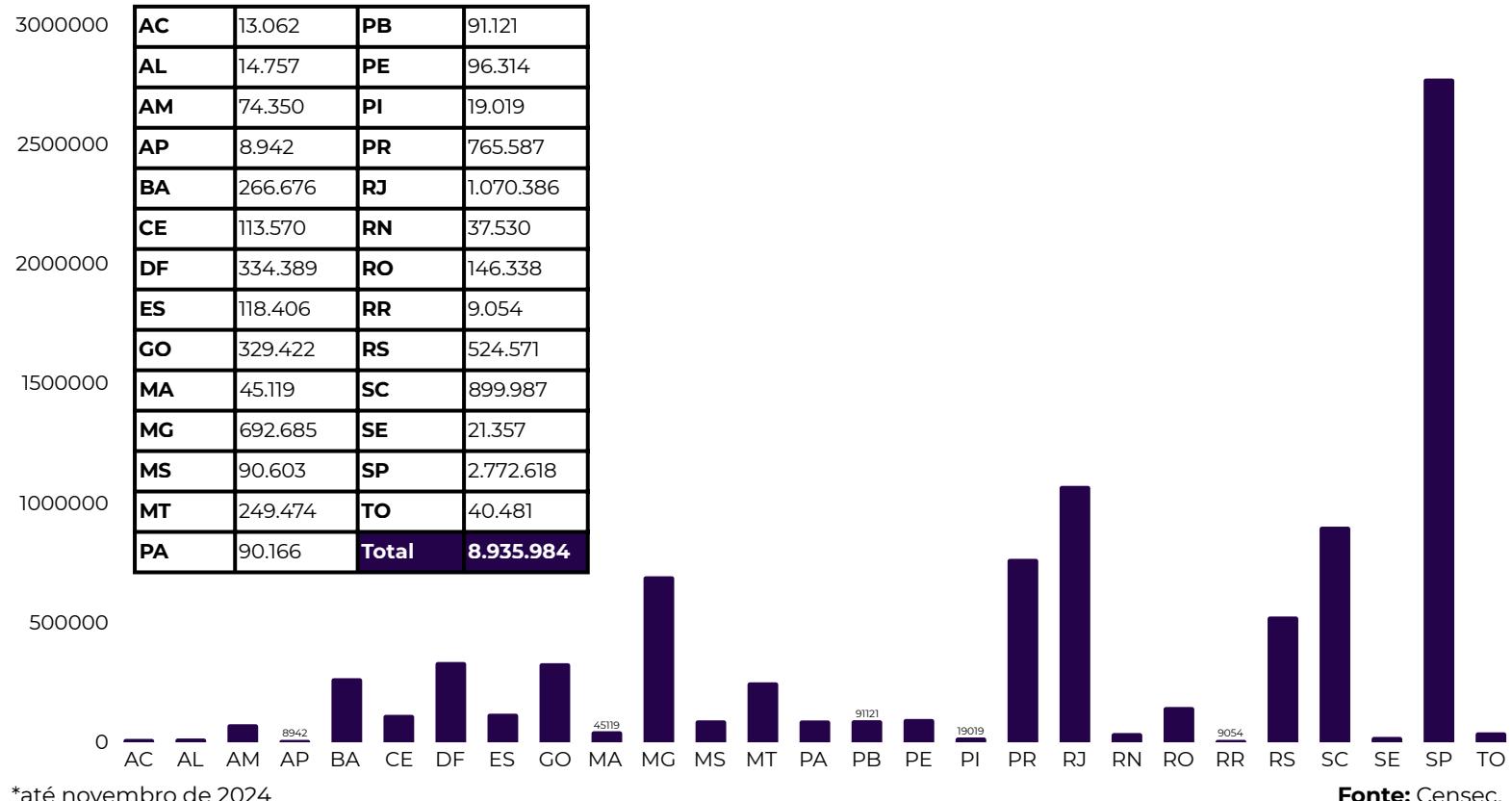


+8 mil

cartórios cadastrados

SERVIÇOS ELETRÔNICOS

Atos Eletrônicos por Estado pela Plataforma e-Notariado



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



IRTDPJ BRASIL

Instituto de Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas do Brasil

REDESIM

Criada pela Lei nº 11.598/07, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSIM) permite que o cidadão abra ou regularize seu negócio de forma simplificada e sem burocracia. Em 2015, foi iniciada a integração da RedeSIM com os Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas. O objetivo da integração é permitir a realização de todo o processo de criação de um CNPJ por meio de uma entrada única de dados. Assim, as solicitações de cadastro nos cartórios podem ser concluídas sem necessidade de comparecimento à Receita Federal para a realização dos deferimentos e indeferimentos de solicitações.

Os deferimentos junto à RedeSIM fazem com que o cliente não precise se dirigir à RFB após o registro do ato pois o mesmo já foi comunicado pela integração e tem efeito imediato para abertura, alteração ou fechamento de empresas.



Estados integrados à Redesim por meio da Central RTDPJBrasil:

Pará, Alagoas, São Paulo e Espírito Santo. No Pará, São Paulo e Rio de Janeiro, 100% dos cartórios estão integrados à Redesim, via Central. Em Alagoas, apenas os cartórios de Maceió. No Espírito Santo, estão integrados os cartórios de Vitória e da região metropolitana.

Estados integrados à Redesim por meio de sistemas próprios:

Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.



O tempo médio de abertura de empresas e demais PJ no Brasil é de

3 dias e **17** horas.

O tempo médio de abertura de empresas e demais PJ no Brasil é de 3 dias e 17 horas.

Até 08/12/2025 foram 52.260 deferimentos para constituição, alteração ou baixa de PJs de forma integrada à Central ONRTDPJ que fazem com que o cliente não precise se dirigir à RFB após o registro do ato pois o mesmo já foi comunicado pela integração e tem efeito imediato para abertura, alteração ou fechamento de empresas.

CENTRAL ONRTDPJ

LANÇADA EM 2012 E REFORMULADA EM 2019

Em 16 de dezembro de 2019, foi lançada a nova plataforma www.rtdbrasil.org.br, que oferece serviços eletrônicos dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A criação da Central visou atender às disposições dos artigos 37 a 39 da Lei nº 11.977/2009, tendo sido posteriormente normatizada com a edição do Provimento nº 48 do CNJ. A Central ONRTDPJ atua nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Administração: Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJBrasil)

URL: www.rtdbrasil.org.br

Marco Legal: Provimento nº 48/2016

Finalidades:

- Facilitar o atendimento aos usuários;
- Agilizar a formalização de empresas;
- Modernizar os serviços;

Dados da Central em cerca de seis anos*:

616.422 – Usuários cadastrados*
(pessoas físicas e jurídicas)

3.712 – Cartórios integrados em todos os estados brasileiros

O total de cartórios de RTDPJ no Brasil é de 3.810, segundo o Painel de Dados Estatísticos das Serventias Extrajudiciais, do Conselho Nacional de Justiça (dezembro/2025)

13.134.277 – Acessos à plataforma

98 mil pedidos por mês em média, 3,4 milhão – Pedidos concluídos (solicitações de RTD e de RCPJ)

*15/12/2019 a 31/10/2025

Em cerca de quatro anos, são 413.305 mil usuários cadastrados – entre pessoas físicas e jurídicas – na nova Central ONRTDPJ. Mais de 82% dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Brasil são atuantes no portal, possibilitando a integração de todas as regiões do país.

Serviços prestados na Central

- Pessoa Física



a) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central RTDPJBrasil.



b) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



c) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central ONRTDPJ. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.

CENTRAL NACIONAL RTDPJBRASIL



d) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central ONRTDPJ a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



e) Notificação extrajudicial

O usuário pode criar sua notificação extrajudicial e enviar eletronicamente para qualquer local do País. Além disso, também é possível acompanhar todo o andamento do processo e receber o resultado como documento eletrônico. Caso o usuário tenha diversas notificações, ele tem a opção de criar um lote, com a possibilidade de cadastro de notificações modelo, e envio automático para todo o País.



f) Pedido de Certidões

Possibilita ao usuário, que sabe em que cartório está seu documento, que solicite a sua 2^a via ou certidão.

- Pessoa Jurídica



a) Autenticação de livros contábeis

Autenticação do SPED de forma 100% eletrônica desde que já tenha sido transmitido à RFB.



b) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central ONRTDPJ.



c) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



d) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central ONRTDPJ. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.

CENTRAL NACIONAL RTDPJBRASIL



e) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central ONRTDPJ a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



f) Certidões

Possibilita que o usuário solicite uma certidão de documentos de sua sociedade registrados em um Cartório de Títulos e Documentos.



g) Busca de Nome

Caso o usuário não saiba em qual Cartório de Títulos e Documentos sua empresa está registrada, a Central ONRTDPJ possibilita a busca eletrônica do registro por CPF e por CNPJ. (Módulo em Desenvolvimento).

Outras informações relevantes sobre os Cartórios de RTDPJ:

1.114.843

viabilidades respondidas pelo sistema desde o início da integração com a REDESIM, em estados como AL, BA, ES, GO, MA, PA, RO, SE, SP e TO, de forma integrada, tornando o processo de abertura ou transferência de PJ mais ágil.

Mais de **255.105 mil** notificações extrajudiciais integradas à ONR por meio de sistemas.

117.803 de pagamentos utilizando o PIX como meio de pagamento em 2024. Em 2025, esse número saltou para **174.635**.

Foram recebidos **463** ofícios, que foram publicados na área dos cartórios da Central ONRTDPJ. Esse montante de ofícios resultou em **214.505** respostas dos cartórios da plataforma.



TABELIONATO DE PROTESTO



TABELIONATO DE PROTESTO

O protesto de um título é o meio mais rápido e eficaz para a recuperação de crédito. Com amparo legal e fiscalização do poder público, os Tabelionatos de Protesto tornam públicas as dívidas e garantem segurança para que os valores sejam pagos. Mais de 60% dos títulos e documentos enviados a protesto são解决ados em até três dias úteis nos mais de 3.760 cartórios presentes em todas as regiões do Brasil. Podem ser encaminhados a protesto todos os títulos de crédito, títulos executivos judiciais e extrajudiciais, entre outros documentos de dívida - cheques, duplicatas, notas promissórias e cédulas de crédito.



RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

- Títulos Públicos

7.202.202

títulos públicos foram recuperados pelos Cartórios de Protesto nos últimos 30 meses (abril/23 a setembro/25).

Títulos enviados a Protesto em 2023

Foram enviados **9.550.791** títulos públicos em **2023**.

2.615.247

Títulos Recuperados (27%)

R\$ 27.410.590.007,23

5.895.212

Títulos Protestados (61%)

Títulos enviados a Protesto em 2024

Foram enviados **13.435.609** títulos públicos em **2024**

2.407.695

Títulos Recuperados (21%)

R\$ 47.627.730.230,23

6.724.142

Títulos Protestados (56%)

Títulos enviados a Protesto em 2025

(Até 30 setembro de 2025)

Foram enviados **18.083.472** títulos públicos em **2025**.

2.788.242

Títulos Recuperados (15%)

R\$ 44.278.244.782,54

11.954.920

Títulos Protestados (59%)

janeiro a setembro

Fonte: IEPTB/BR

Títulos públicos recebidos por meio da Cenprot Nacional.

Títulos municipais:

	TITULOS_TOTAL	TOTAL_REGULARES	RECUPERADOS_QTDE	RECUPERADOS_VALOR
2023-03	217.302	189.434	40.323	30.124.534
2023-04	152.922	90.473	38.503	22.431.749
2023-05	238.401	198.746	37.459	23.454.245
2023-06	259.203	204.374	61.405	37.843.940
2023-07	248.314	200.846	41.253	32.167.458
2023-08	239.204	198.746	40.576	22.945.069
2023-09	241.316	201.845	41.283	30.543.454
2023-10	250.123	203.574	37.804	31.342.449
2023-11	237.221	197.764	35.435	22.452.353
2023-12	125.811	87.403	30.239	24.234.564
2024-01	224.505	96.454	24.215	31.243.454
2024-02	108.306	60.342	32.143	30.424.133
2024-03	366.502	140.935	46.603	91.432.534
2024-04	521.303	234.643	44.254	93.642.472
2024-05	481.301	234.035	43.456	93.254.931
2024-06	346.104	185.043	41.365	92.850.303
2024-07	350.803	153.759	44.286	99.805.234
2024-08	372.401	159.340	40.311	101.005.341
2024-09	374.100	174.930	39.232	102.230.456
2024-10	369.603	153.042	42.807	105.664.505
2024-11	303.002	140.554	41.255	104.243.241
2024-12	164.010	80.342	44.534	101.342.403
2025-01	322.301	152.583	95.491	168.908.171
2025-02	243.406	198.435	141.838	241.231.886
2025-03	445.902	224.058	88.165	291.252.083
2025-04	1.177.800	753.704	118.826	342.045.666
2025-05	464.701	285.454	94.625	315.170.316
2025-06	463.704	280.343	80.805	370.434.432
2025-07	532.908	425.166	81.248	614.586.397
2025-08	450.995	377.455	96.510	360.858.563
2025-09	838.697	795.552	45.918	171.389.615
	8.589.543	5.149.373	1.271.529	3.861.348.549

RECUPERAÇÃO - 24,69%

Fonte: IEPTB/BR

Títulos estaduais:

	TITULOS_TOTAL	TOTAL_REGULARES	RECUPERADOS_QTDE	RECUPERADOS_VALOR
2023-03	278.632	245.685	90.245	642.346.754
2023-04	333.127	298.432	97.923	422.865.853
2023-05	334.312	304.324	98.354	560.545.435
2023-06	410.643	375.493	112.375	743.245.466
2023-07	389.307	364.274	99.465	598.563.943
2023-08	402.546	385.403	98.205	578.475.937
2023-09	394.304	359.143	95.185	550.843.043
2023-10	404.233	376.453	89.302	525.659.435
2023-11	401.458	374.520	97.245	879.140.755
2023-12	289.943	254.439	102.342	522.643.984
2024-01	307.458	284.055	60.354	498.304.723
2024-02	96.249	76.493	22.485	109.457.483
2024-03	424.001	250.948	74.287	195.300.053
2024-04	491.802	274.503	75.403	243.701.231
2024-05	527.303	302.423	70.342	820.302.149
2024-06	441.510	274.502	62.804	401.103.113
2024-07	470.802	264.930	76.101	320.403.145
2024-08	486.203	248.934	75.003	487.400.043
2024-09	460.700	230.435	63.234	552.301.034
2024-10	478.203	189.403	60.712	386.400.152
2024-11	417.602	190.433	58.903	304.501.118
2024-12	311.100	154.673	60.312	342.002.245
2025-01	533.202	330.424	71.982	734.161.138
2025-02	628.400	385.043	87.748	493.810.693
2025-03	371.400	202.456	38.130	823.420.180
2025-04	753.402	401.435	89.963	553.626.257
2025-05	371.803	215.405	41.171	655.440.422
2025-06	294.501	223.439	40.277	383.799.456
2025-07	329.031	306.466	38.887	640.659.047
2025-08	778.465	689.856	31.786	347.071.440
2025-09	181.678	178.018	19.061	678.066.536
	8.751.108	5.313.726	1.136.106	9.353.469.451

RECUPERAÇÃO - 21,38%

Títulos públicos recebidos por meio da Cenprot Nacional.

Títulos federais:

	TITULOS_TOTAL	TOTAL_REGULARES	RECUPERADOS_QTDE	RECUPERADOS_VALOR
2023-03	319.447	301.345	148.353	2.466.251.489
2023-04	38.401	35.634	16.481	233.031.166
2023-05	158.383	150.342	66.731	1.148.023.411
2023-06	218.810	201.434	76.398	2.825.683.240
2023-07	344.439	323.403	132.458	2.442.242.689
2023-08	114.147	110.453	36.999	521.827.690
2023-09	348.059	330.045	125.468	2.489.512.843
2023-10	326.645	318.303	102.064	2.202.381.698
2023-11	299.246	264.034	99.979	2.070.126.544
2023-12	299.892	275.940	95.334	1.669.638.817
2024-01	722	712	369	20.891.316
2024-02	215.737	204.833	63.667	1.776.497.851
2024-03	177.805	138.304	55.882	1.430.884.507
2024-04	744.966	685.042	197.585	14.838.790.322
2024-05	846.412	786.532	189.783	6.429.315.280
2024-06	487.801	396.302	166.133	6.246.525.237
2024-07	420.108	389.203	101.363	2.838.632.875
2024-08	474.206	399.345	106.885	1.638.990.094
2024-09	313.314	278.343	86.716	2.144.040.520
2024-10	458.415	389.430	110.191	2.350.114.050
2024-11	368.207	299.574	77.092	2.030.578.315
2024-12	33.043	31.015	7.628	174.154.367
2025-01	1.100.212	964.037	251.327	4.771.009.118
2025-02	963.734	927.392	221.392	7.513.452.338
2025-03	746.601	670.243	171.650	4.155.356.421
2025-04	964.900	874.534	156.322	1.798.137.862
2025-05	1.026.230	959.302	167.896	4.510.619.171
2025-06	1.028.191	961.352	164.036	4.706.360.916
2025-07	931.199	902.342	142.288	4.519.017.585
2025-08	1.095.067	1.054.344	123.564	2.638.227.341
2025-09	1.045.042	1.004.324	87.336	1.480.131.733
	13.225.453	12.110.960	2.585.069	76.214.338.052

RECUPERAÇÃO - 21,34%

Fonte: IEPTB/BR

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

- Títulos Privados

27.585.533

de títulos privados foram recuperados pelos Cartórios de Protesto nos últimos 30 meses (abril/23 a setembro/25).

Títulos enviados a Protesto em 2023

13.251.030

Títulos

R\$ 40.158.494.390,76

2.215.962

Títulos Recuperados (54,20%)

R\$ 24.949.596.692,50

Títulos enviados a Protesto em 2024

19.598.119

Títulos

R\$ 103.234.798.682,43

10.516.286

Títulos Recuperados (54%)

R\$ 30.339.306.349,63

Títulos enviados a Protesto em 2025

16.450.073

Títulos

R\$ 77.204.411.621,68

8.004.159

Títulos Recuperados (55%)

R\$ 28.715.978.067,21

janeiro a setembro

Fonte: IEPTB/BR

AnoMes	Qtd_recebidos	SomaVIRecebidos	Qtd_Reuperado	SomaVIRecuperado
202301	1393220	4547664151,48	786703	2269578868,30
202302	1104433	3365150614,23	610839	1612551955,97
202303	1365643	4325812762,38	747907	2221208954,81
202304	1117501	3777440604,49	630200	1803843915,37
202305	1368984	4781479021,43	775412	2275941125,26
202306	1231683	33977909543,60	671885	2011051612,95
202307	1191676	337779033741,05	644222	1783572191,24
202308	1321815	30643801456,41	732974	2144118570,17
202309	1215990	95582334701,95	688934	3659146494,51
202310	1399337	4351840728,55	754549	2053437257,79
202311	1318223	21997368797,09	743581	1927531379,86
202312	1263821	3921077993,15	681315	1797633385,98
202401	1623800	9326438090,78	923940	2308933092,84
202402	1256036	4175285834,05	676881	1837043004,03
202403	1204971	7841068291,17	643534	1723596827,27
202404	1354927	4878175531,82	732609	2271885423,38
202405	1148652	5594519757,22	606878	2024533485,42
202406	1096826	3923438748,67	585843	1819674497,30
202407	1208202	9514915521,73	650437	1870756113,17
202408	1122708	3810307774,22	596839	1679893636,94
202409	1167141	6727249681,37	628258	1753563558,49
202410	1342285	11160948157,27	718318	2110530603,44
202411	1245054	4482892614,08	659131	1874675559,38
202412	1304874	7976143598,99	666783	2062842158,78
202501	1805282	5625135695,85	936009	2706622919,31
202502	1264217	4602700810,72	599955	1918071950,24
202503	1386994	8932269551,66	707921	2701046618,92
202504	1429656	5503964491,53	693752	2197952541,78
202505	1424812	7613002016,12	702647	3115217469,32
202506	1301651	9648798039,64	620096	3074586412,56
202507	1418430	5590851000,79	685404	2205669417,41
202508	1279371	5059411501,24	586834	1890598028,57
202509	1343489	6811875831,74	624427	2279448539,60
202510	1437057	6461853964,32	650073	1977077411,20

Títulos privados recebidos por meio da Cenprot Nacional.

Em 12 meses (Out24 a Set25), **21.509.950** títulos foram enviados a Protesto média mensal de **1.792.495** títulos enviados, totalizando uma recuperação de crédito de **R\$ 36.578.440.885,14**, média de recuperação mensal de **R\$ 3.048.203.407,09**.

Fonte: IEPTB/BR

TABELIONATO DE PROTESTO

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO

TABELIONATO DE PROTESTO

Administração: IEPTB/BR – Instituto de Estudos
de Protesto de Títulos do Brasil
URL: site.cenprotnacional.org.br
Marco Legal: Provimento nº 87/2019 da
Corregedoria Nacional de Justiça

Finalidades:

- Disponibilizar aos usuários a utilização dos serviços dos cartórios de protesto de forma eletrônica.
- **Dentro da Central, o usuário pode:**
 - Efetuar consultas sobre a existência de protesto em desfavor de pessoas físicas ou jurídicas;
 - Obter instrumentos eletrônicos de protesto;
 - Emitir declarações de anuência para o cancelamento do protesto;
 - Fazer pedidos de cancelamento de protesto, entre outros serviços.

Pedidos de Certidão

3.328.716

De 01/01/2020 a 29/09/2025

Anuência Digital

21.154.763

De 01/01/2020 a 29/09/2025

Pedidos de Cancelamento

3.726.852

De 01/01/2020 a 29/09/2025

Pedidos de Protesto

191.154.763

De 01/01/2020 a 29/09/2025

Fonte: IEPTB/BR

CENPROT NACIONAL

A Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos (Cenprot) reúne uma série de serviços eletrônicos disponíveis a pessoas físicas e jurídicas, que podem utilizar seus módulos sem a necessidade de qualquer deslocamento.

Conheça os módulos:

Renegociação de dívidas



Visando cumprir a Lei 14711/2023 que dispõe sobre o Marco Legal das Garantias, esse serviço permite ao usuário realizar propostas de renegociação para títulos protestados, sendo uma ferramenta inovadora para credores e devedores.

Central de Recebimento de Arquivos



A Central de Recebimento de Arquivos (CRA) é o sistema que realiza o gerenciamento de documentos e a comunicação entre credores e os Cartórios de Protesto. A CRA permite acompanhar a situação de cada documento protestado através de relatórios.

Consultas Gratuitas de Protesto



Consulta pública e gratuita. Consulte quais títulos protestados em seu documento já podem ser cancelados, fazendo seu login.



Instrumento de Protesto



Acesso ao Instrumento de Protesto eletrônico.
Confirmação de autenticidade do IP eletrônico.

Anuênciа e Cancelamento



Declaração de anuênciа eletrônica. Pedido de cancelamento de Protesto. Cancele o seu protesto com autorização para o cancelamento. Se você negociou ou pagou alguma dívida protestada, mas ainda não cancelou o protesto no cartório, você poderá fazê-lo agora.

Certidão



É possível solicitar uma certidão digital de protesto para qualquer cartório do Brasil. Rápido, seguro e sem intermediários.

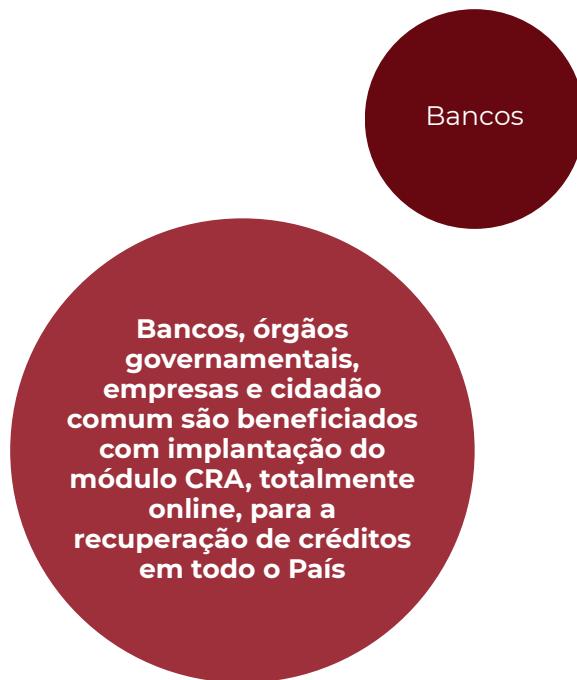
CENTRAL DE REMESSAS DE ARQUIVOS (CRA)

Administração: **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)**

URL: www.protestodetitulos.org.br

Finalidades:

- Facilitar o processo de cobrança e recuperação de créditos por meio de plataforma de serviços eletrônicos aos usuários apresentantes de títulos;



Internet Segurança
Envia e recebe arquivos e correspondente status

Arquivo indeferido

Recebimento dos status do protesto, retirado pelo credor, devolvido ou protestado
Retorna para as CRAs

Efetua o protesto e envia o status



Recebe Processa
Registra Protocola
Envia e recebe arquivos



Protocoliza Envia e recebe arquivos



CONSULTA NACIONAL DE PROTESTOS (CNP)

Administração: **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)**
URL: www.pesquisaprotesto.com.br/
Finalidades:

- O banco de dados possui informações de protesto em todo o país. Por meio da pesquisa é possível verificar de forma gratuita e ilimitada se um CPF/CNPJ possui ou não protestos. O resultado é indicativo, ou seja, informa se o CPF/CNPJ está ou não protestado. Se constar alguma ocorrência será informado o Cartório de Protesto onde foi apresentado e os contatos do tabelionato.

Consultas gratuitas realizadas

521.154.763
MILHÕES

Fonte: IEPTB/BR

CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO



REGISTRO DE IMÓVEIS



Instituto de Registro
Imobiliário do Brasil

.ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS

O Cartório de Registro de Imóveis contribui para o ambiente de negócios, a circulação do crédito e o desenvolvimento econômico do Brasil. Deve ser procurada uma das **3.682 unidades**, distribuídas em todo território nacional, para realizar o registro da compra e venda de terrenos e imóveis, ou qualquer circunstância que afete a propriedade registrada, como uma hipoteca ou penhora, ou o casamento de seu proprietário. Após firmar o ato em um Registro de Imóveis, o cidadão passa a ter a segurança e validade jurídica em todos as ações que envolvam o bem imóvel.



DESJUDICIALIZAÇÃO - USUCAPIÃO

24.100

processos de usucapião foram iniciados no Estado de São Paulo entre os anos de 2020 e 2025, desde a normativa que permitiu que a comprovação de posse prolongada e ininterrupta de bens imóveis fosse possível pela via extrajudicial, isto é, via Cartório de Registro de Imóveis.

Fonte: Arisp



Estatísticas de Atendimento do Registro de Imóveis

Prazo mediano de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Dados Brutos Certidões Registradores SP	São Paulo	1,5 horas
Prazo mediano de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Dados Brutos Certidões Registradores RJ	Rio de Janeiro	10 horas
Prazo médio de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará - CERICE	Fortaleza/CE	35 horas
Prazo mediano de Registro Escritura de Compra e Venda Dados Brutos Certidões Registradores SP	São Paulo	12 dias
Prazo médio de entrega de Certidões do Registro de Imóveis: Os Oficiais de Registro de Imóveis se comprometem a entregar as escrituras de compra e venda, sem exigências, em prazo de até cinco dias úteis, conforme Ata de Reunião Associação de Registradores de Imóveis do Rio de Janeiro em 11/02/2020.	Rio de Janeiro	5 dias úteis
Prazo médio de Registros Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará - CERICE	Fortaleza/CE	15 dias

Fonte: RIB

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO

7

Estados brasileiros já congregam o Informe do Registro de Imóveis, projeto coordenado pelo Registro de Imóveis do Brasil (RIB) e produzido com metodologia da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Capitais e cidades selecionadas fornecem dados para produção de estatísticas sobre transferências imobiliárias, incluindo compra e venda e outras modalidades, com objetivo de dar ampla publicidade, transparência e acessibilidade às informações estatísticas do registro imobiliário aos órgãos públicos, ao mercado e à sociedade civil.



Tipos de Negócios compreendidos no estudo

- Compra e Venda
- Herança, Legado ou Meação
- Partilha amigável ou litigiosa
- Adjudicação
- Dação em Pagamento
- Doação
- Integralização/Subscrição de capital
- Permuta
- Cessão de Direitos
- Arrematação em Hasta Pública
- Incorporação e loteamento
- Desapropriação
- Promessa de Compra e Venda
- Procuração em Causa Própria
- Promessa de Cessão de Direitos
- Dissolução de Sociedade
- Distrato de Negócio
- Doação em adiantamento da legítima
- Retorno de Capital próprio
- Outros tipos de registro



Participações Relativas / Alienação Fiduciária, Execuções e Consolidações (%)

O financiamento imobiliário por meio da Alienação Fiduciária tem se mostrado um instrumento cada vez mais importante para aquisição de imóveis habitacionais no Estado de São Paulo. Ao mesmo tempo, o Registro de Imóveis se mostra cada vez mais eficiente na recuperação de créditos por meio do processo de execução extrajudicial.

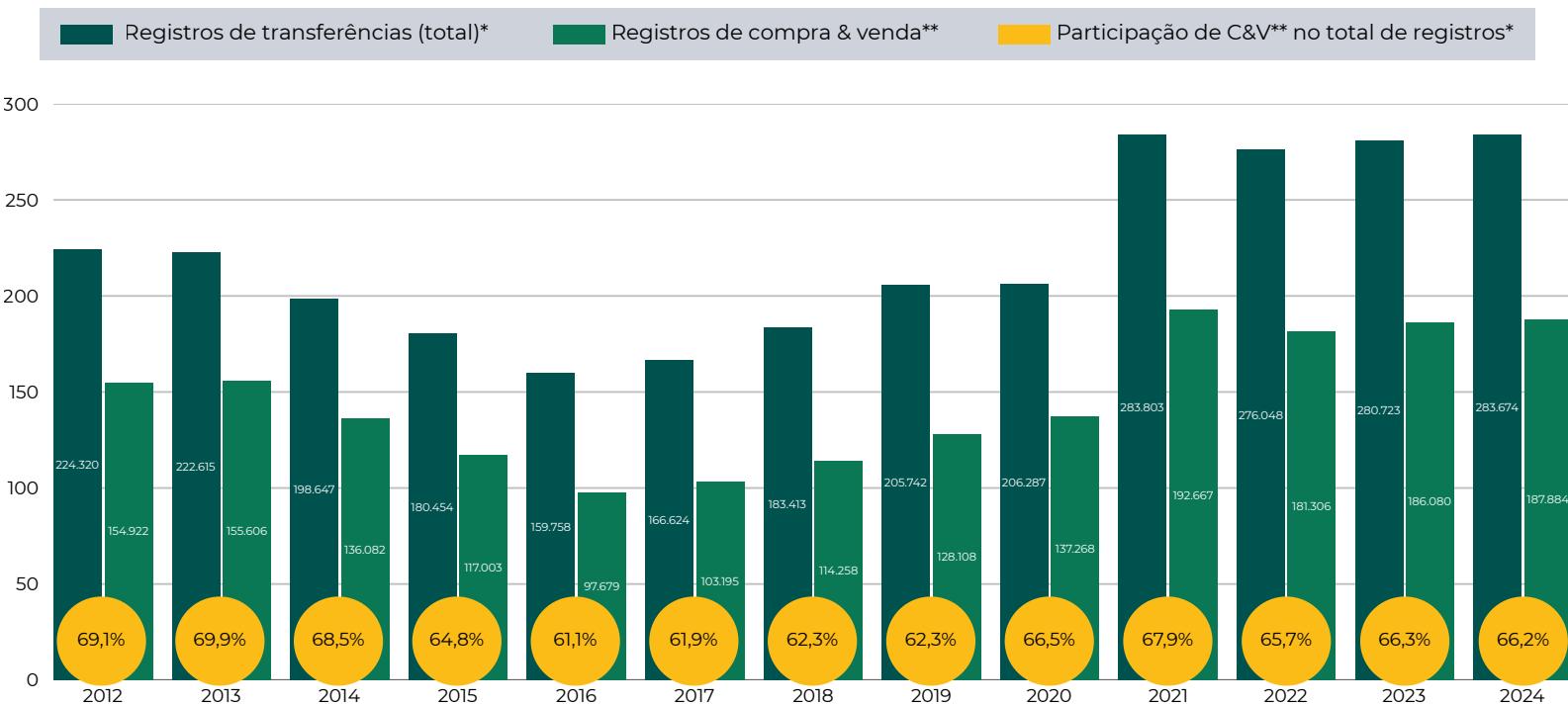
REGISTROS DE SÃO PAULO (SP)



Fonte: RIB / Fipe

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | SÃO PAULO (SP)

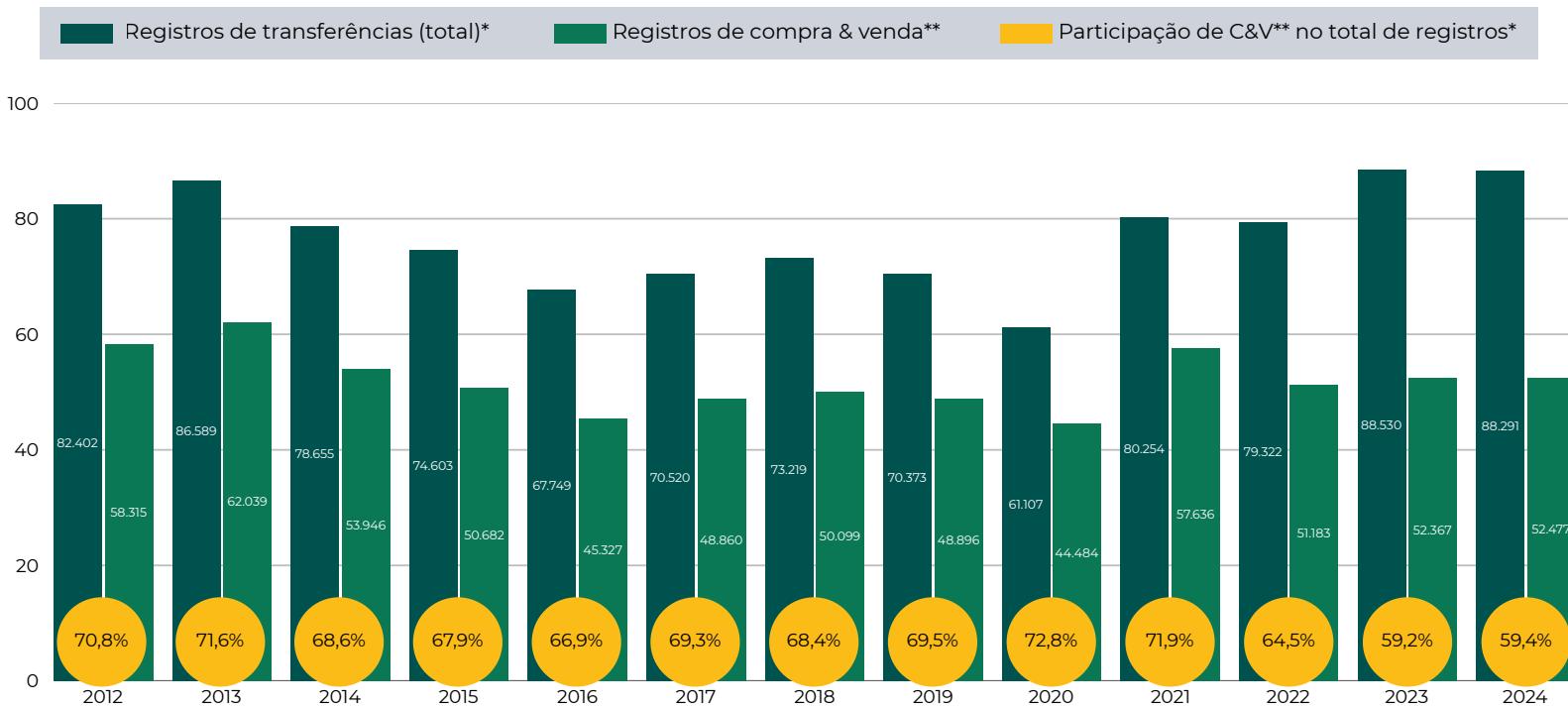
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RIO DE JANEIRO (RJ)

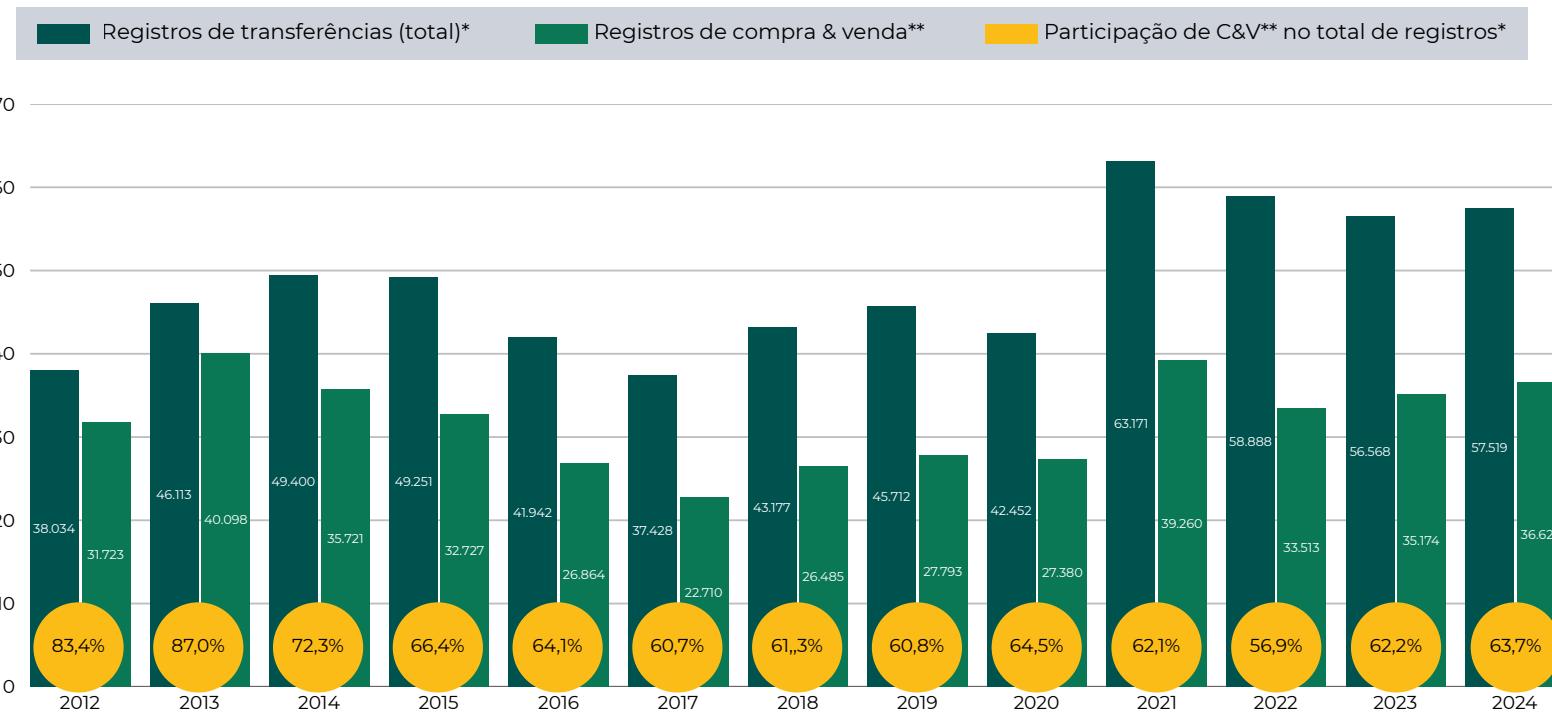
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | CURITIBA (PR)

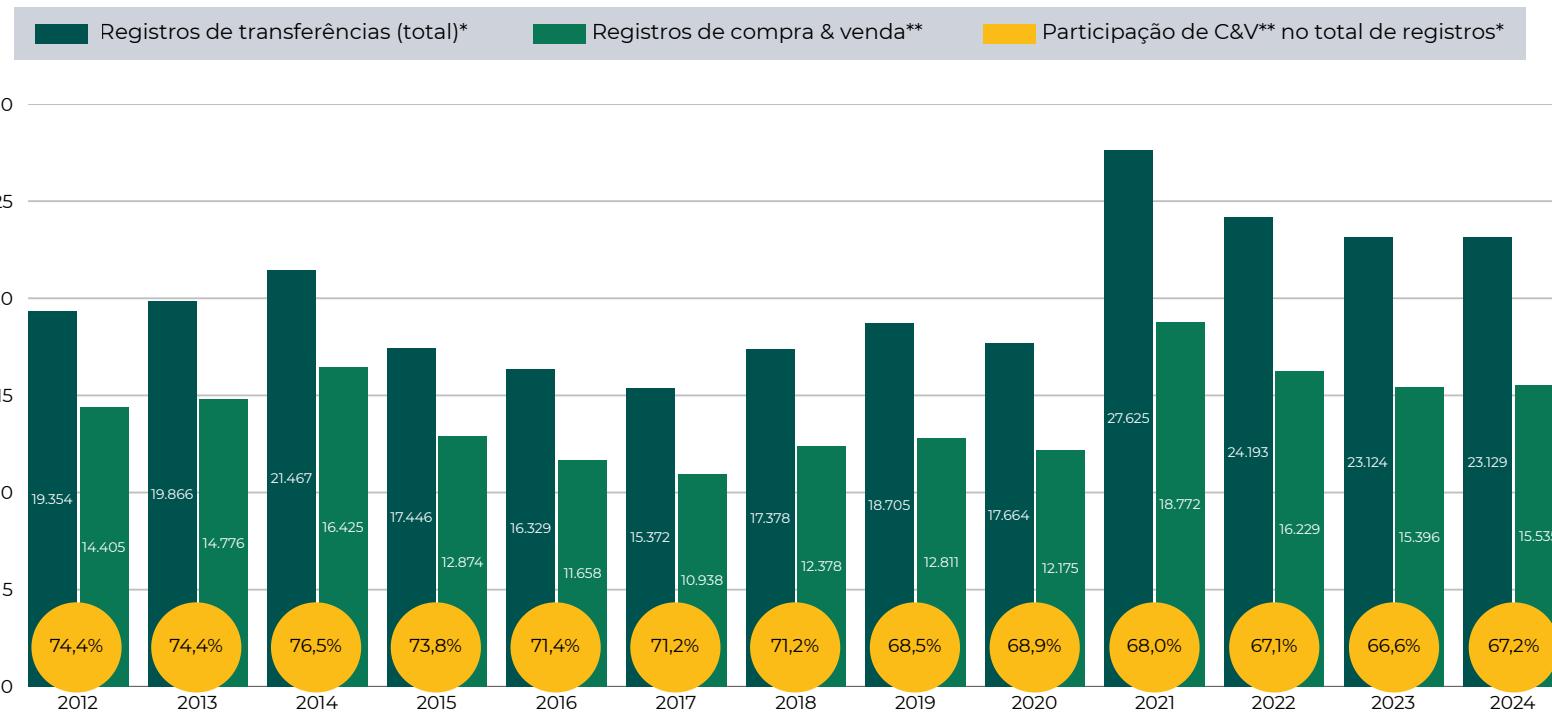
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | FLORIANÓPOLIS (SC)

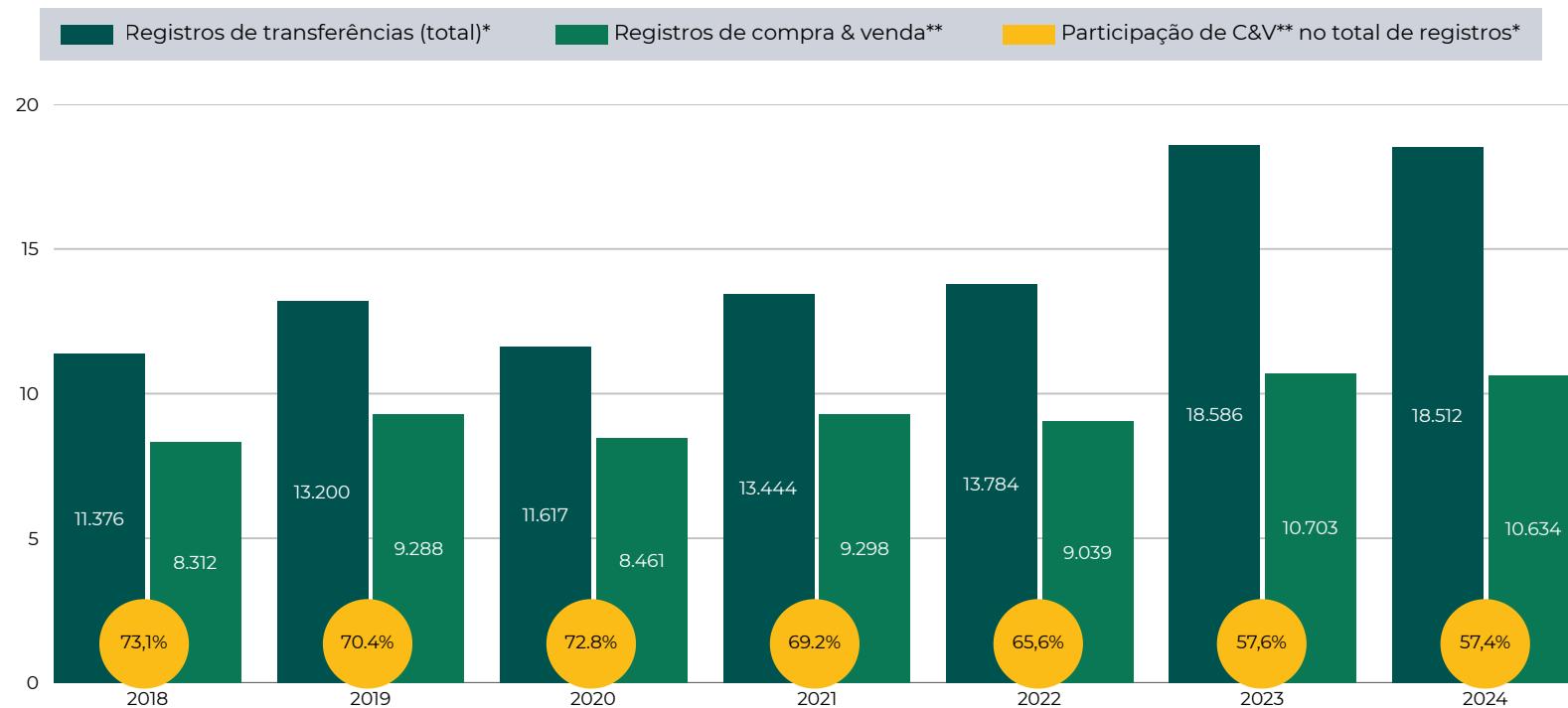
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RECIFE (PE)

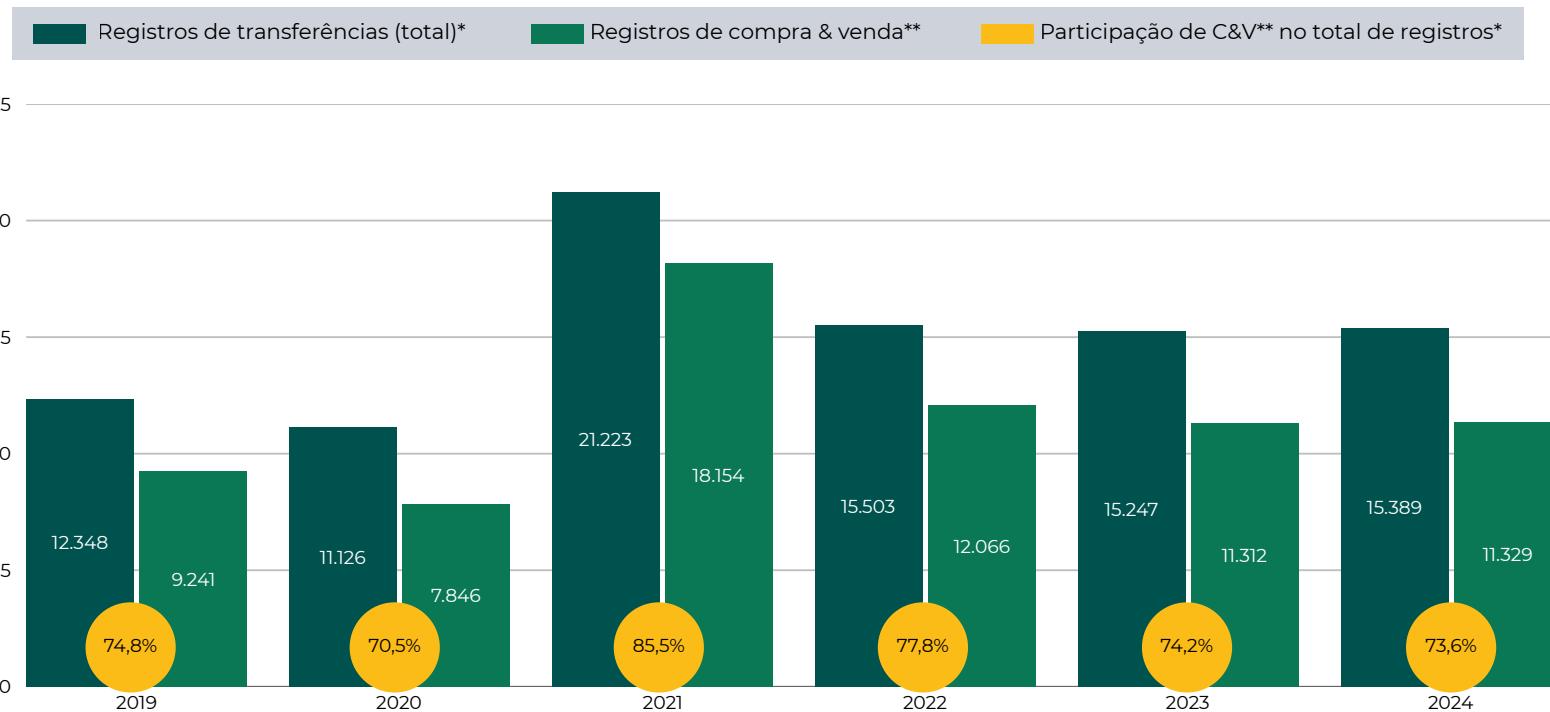
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | FORTALEZA (CE)

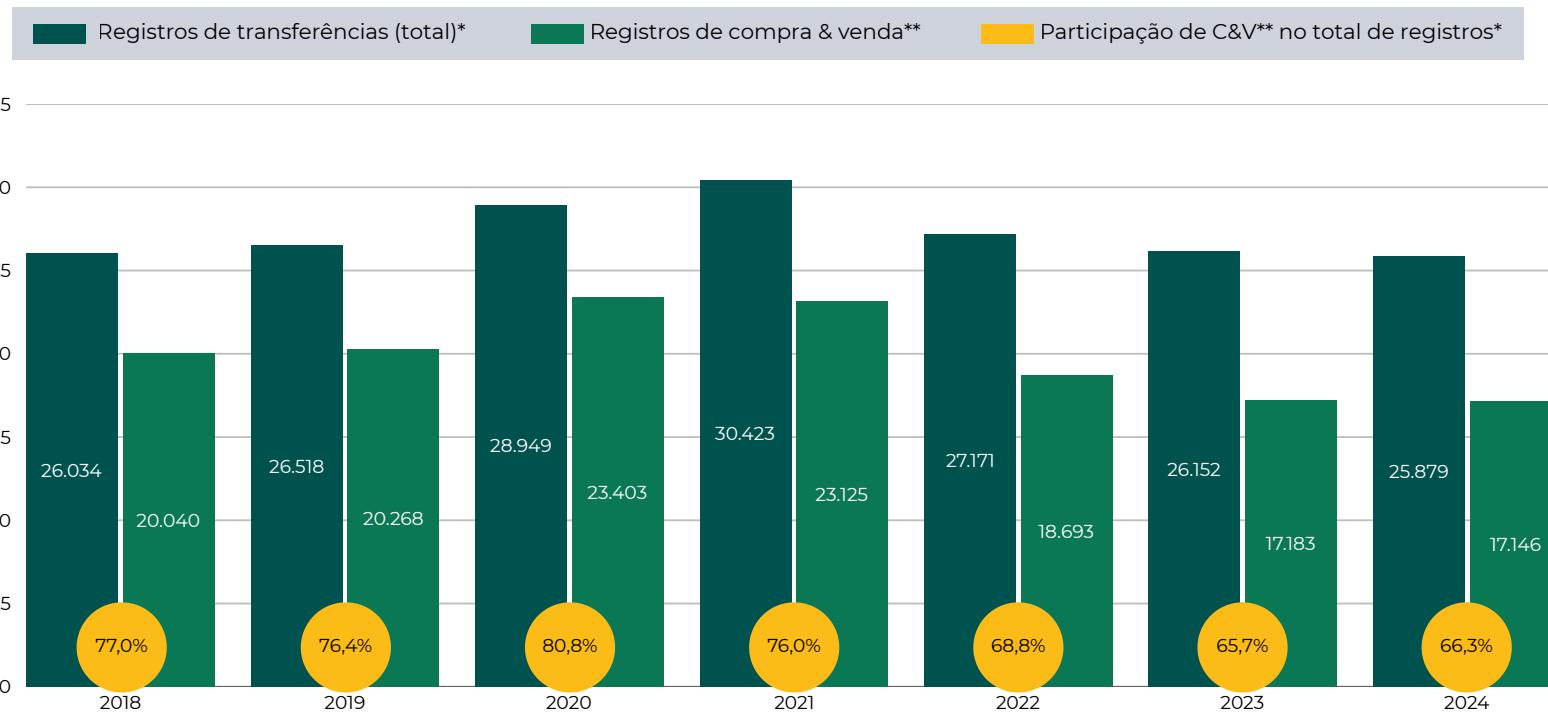
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | CAMPO GRANDE (MS)

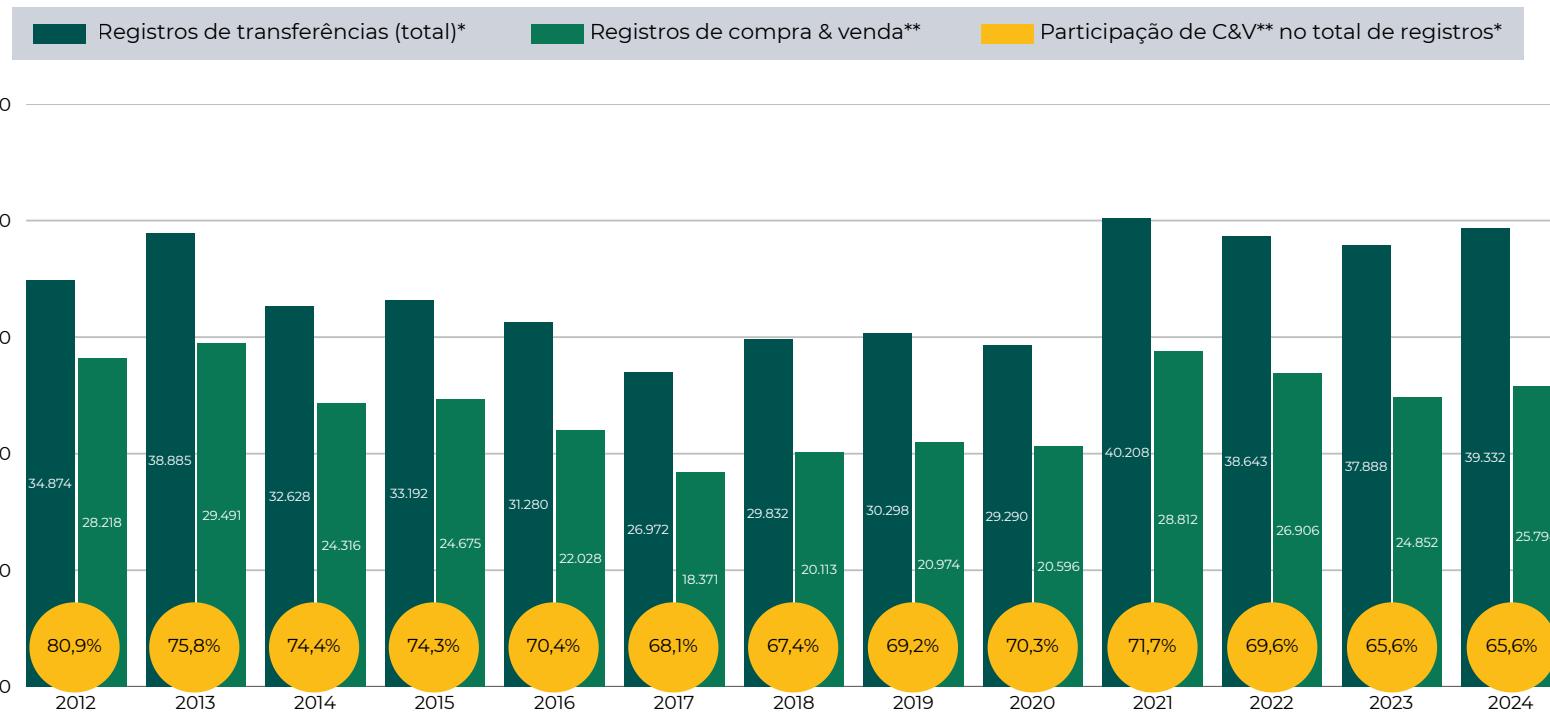
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | CAMPINAS (SP)

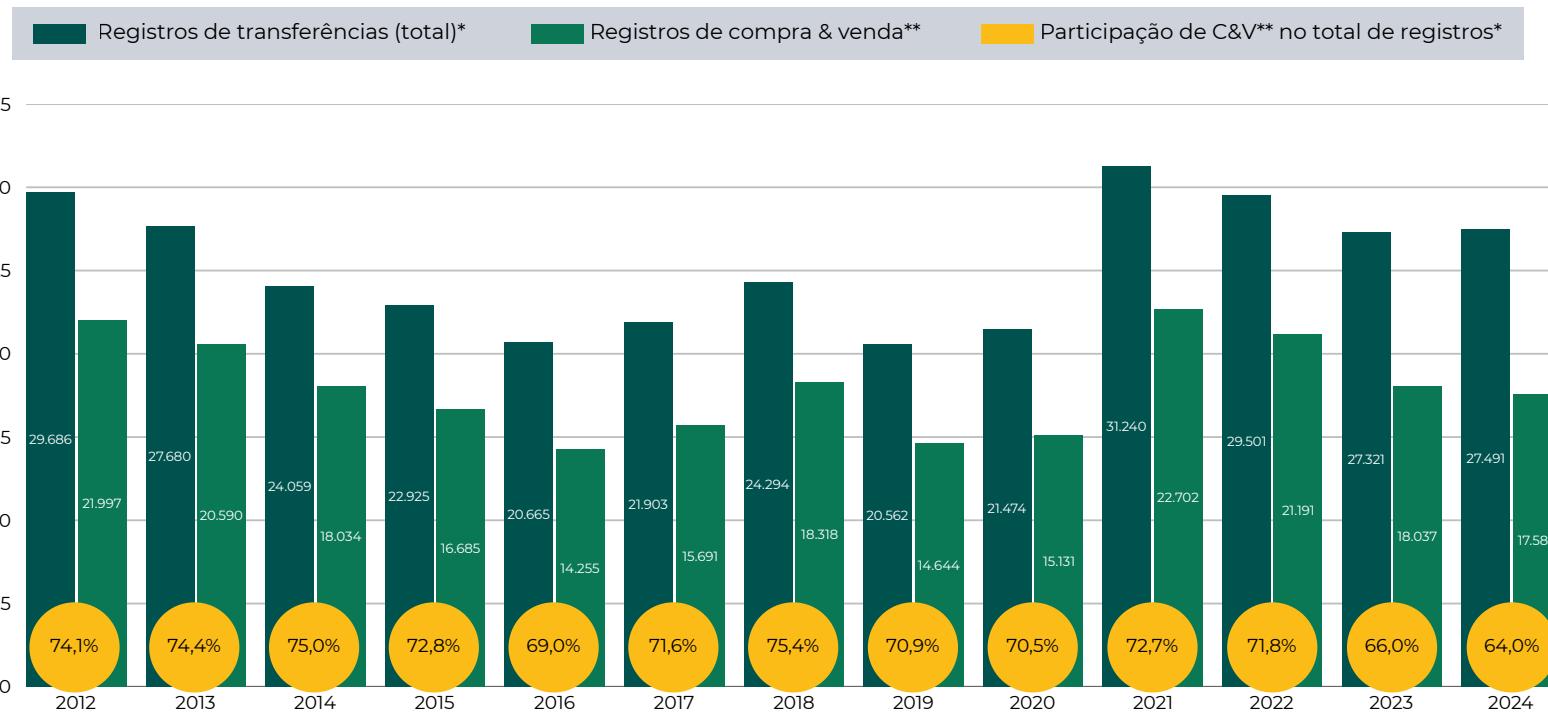
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RIBEIRÃO PRETO (SP)

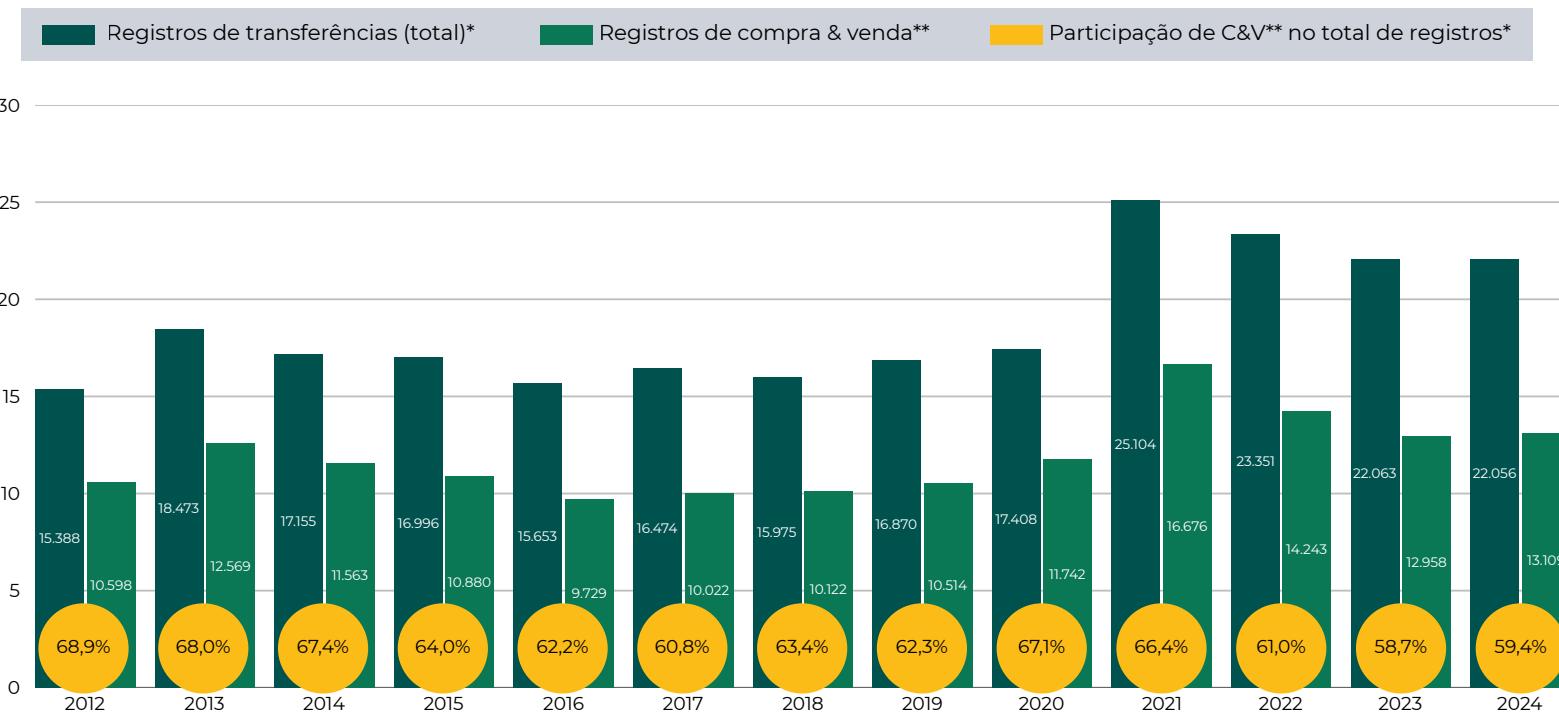
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | SANTOS (SP)

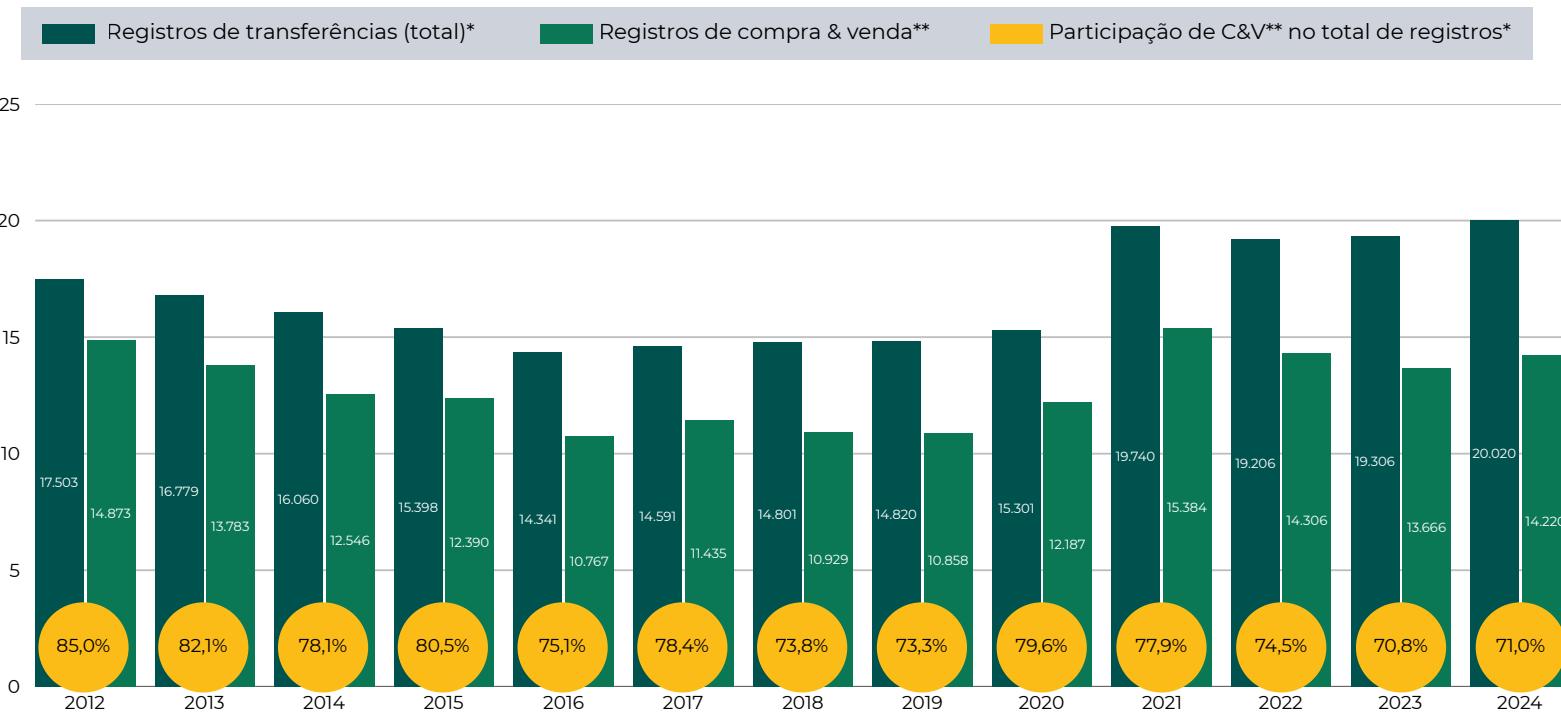
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | GUARULHOS (SP)

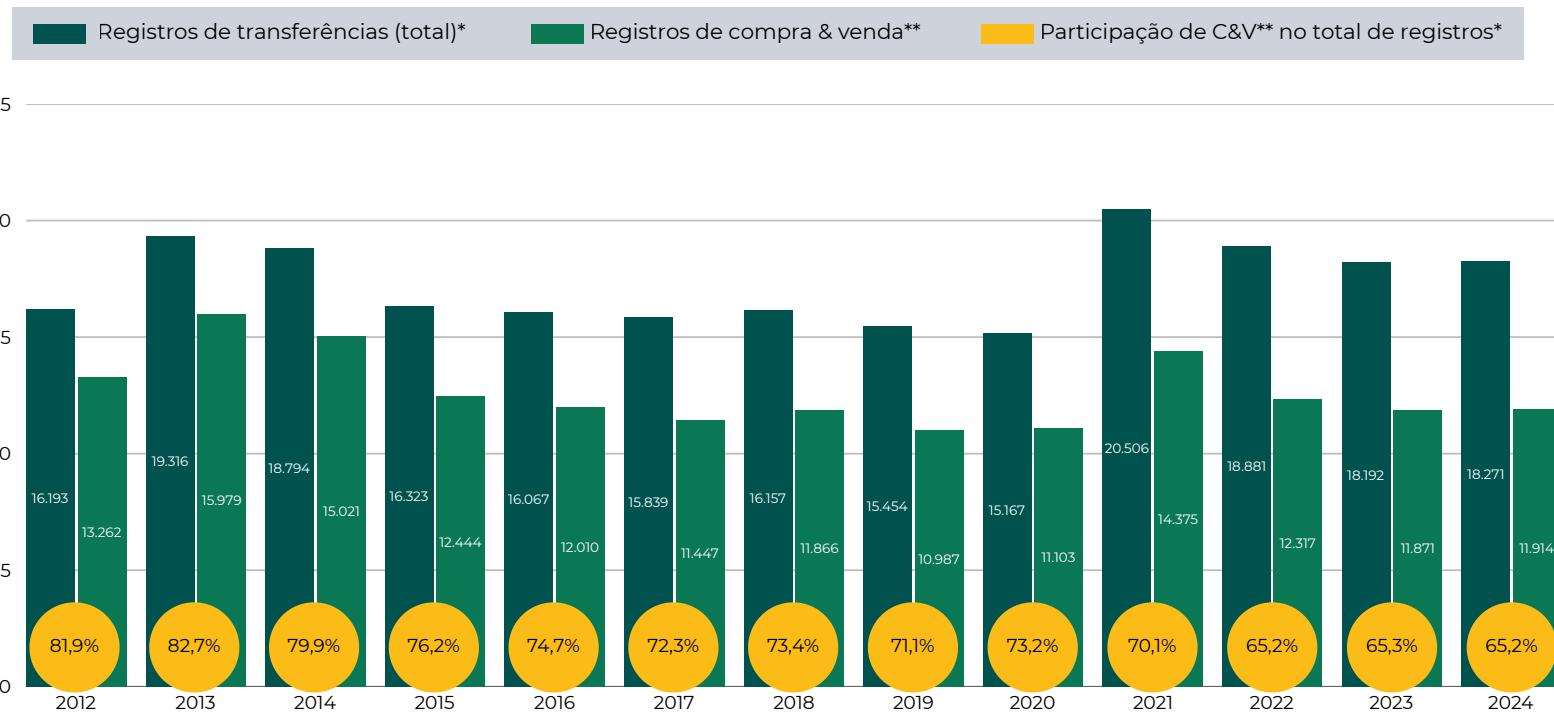
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)

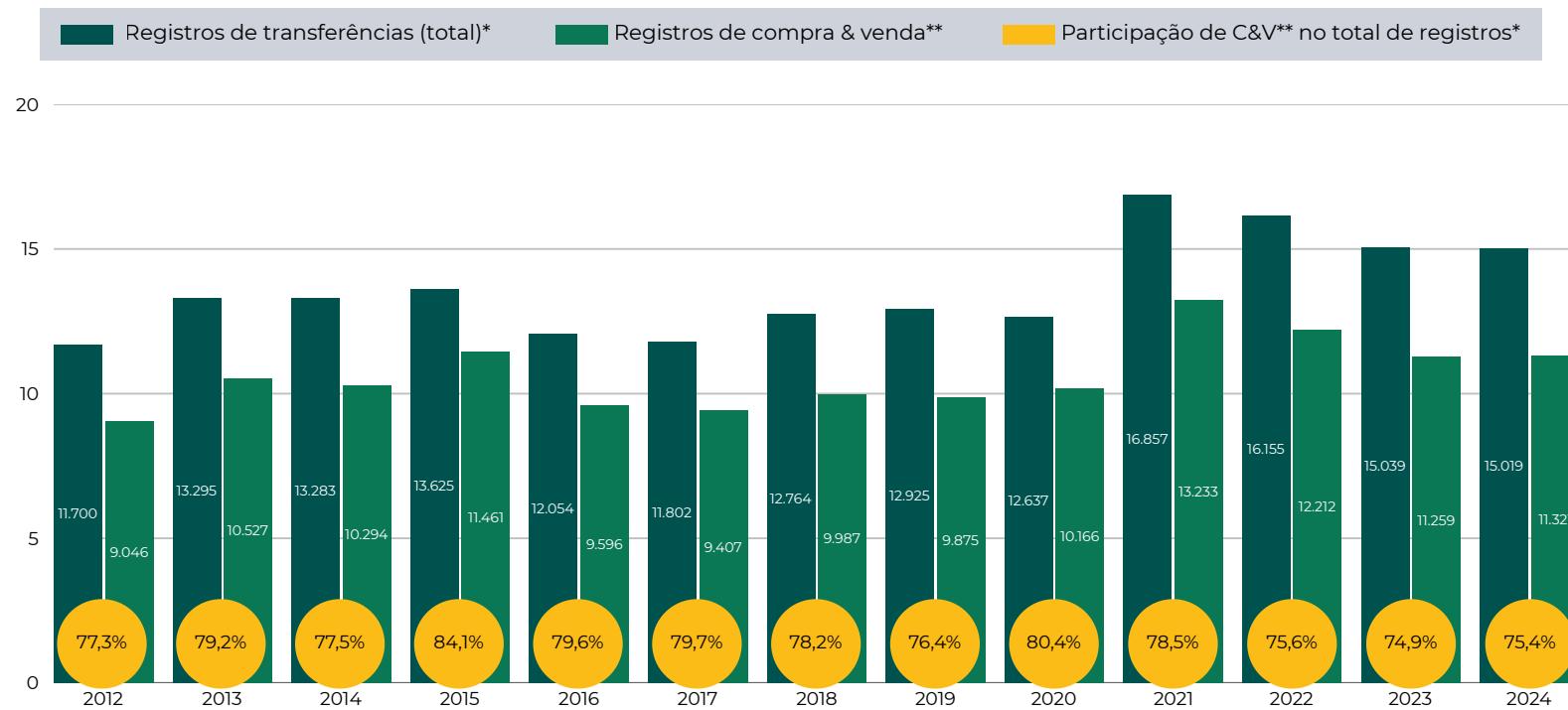
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | JOINVILLE (SC)

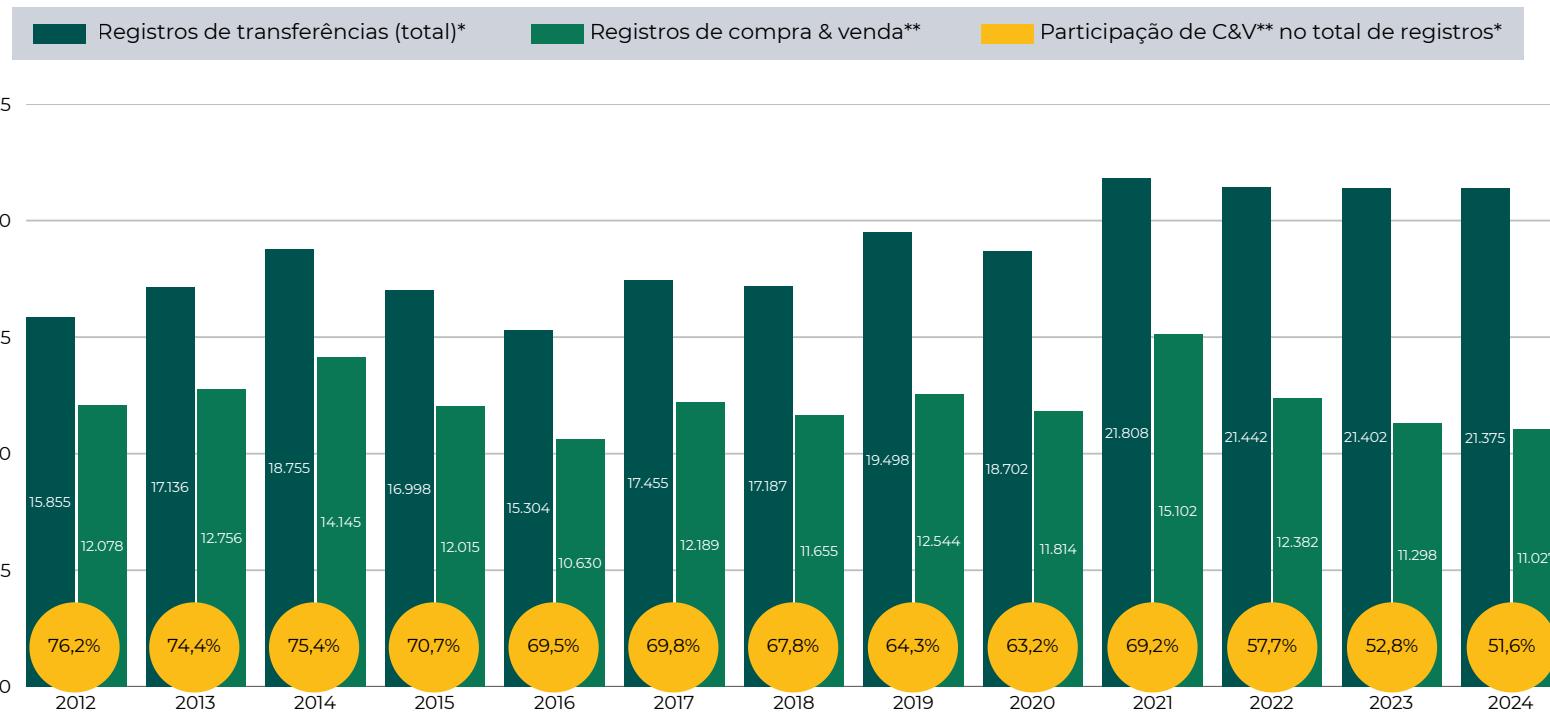
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | LONDRINA (PR)

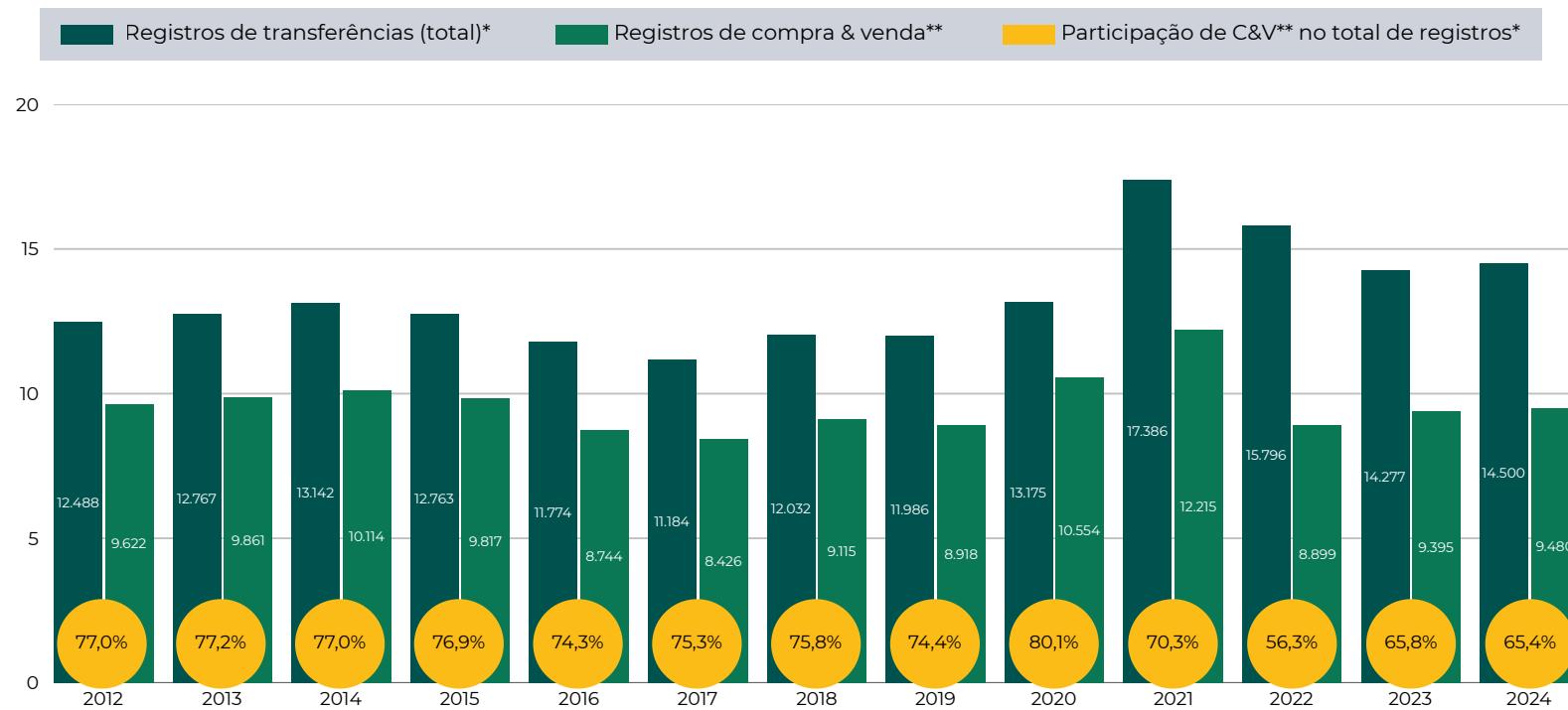
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | MARINGÁ (PR)

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e Venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrito; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e Venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



.ONR



OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS



Marco Legal: **Lei nº 13.465/2017 e Provimentos nºs 89/2019 e 109/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça**
URL: <https://www.onr.org.br/>

O Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) é responsável por implementar e operar, em âmbito nacional, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), na forma do artigo 76 da Lei 13.465/2017, mediante integração das unidades registrais brasileiras. O operador é constituído como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo. Sua sede e foro são na cidade de Brasília, mas poderão ser abertos escritórios, filiais, agências e representações em todo país. Foi lançado em 21 de setembro de 2021.

Estatísticas do ONR



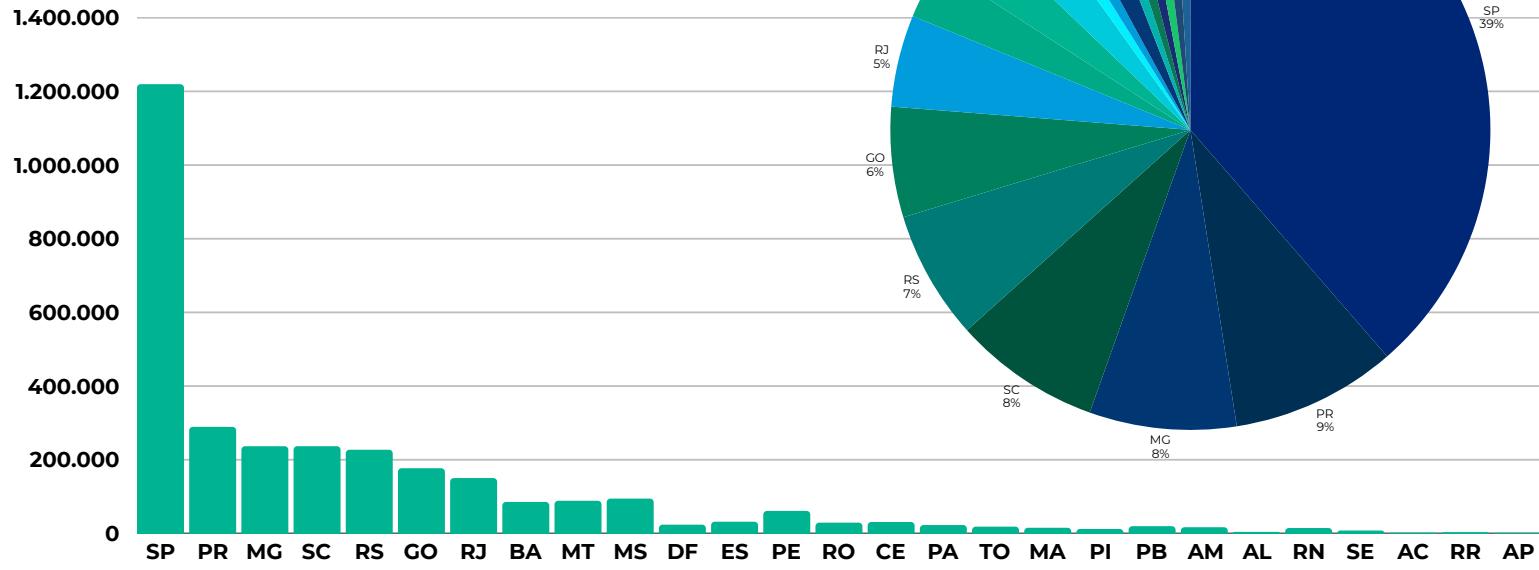
O Portal Estatísticas do ONR permite que cidadãos, profissionais do setor e órgãos reguladores acompanhem a eficiência e a qualidade dos serviços de Registro de Imóveis.



E-PROTOCOLO

O serviço e-Protocolo é uma plataforma digital para gestão eletrônica de documentos e processos, usada principalmente por órgãos públicos e cartórios, que centraliza o recebimento, tramitação e acompanhamento de documentos, garantindo agilidade, segurança, rastreabilidade e transparência, substituindo o papel e otimizando o fluxo de informações entre servidores e cidadãos. Ele permite o envio de títulos e certidões eletrônicas, tornando o processo mais rápido e acessível.

.onr

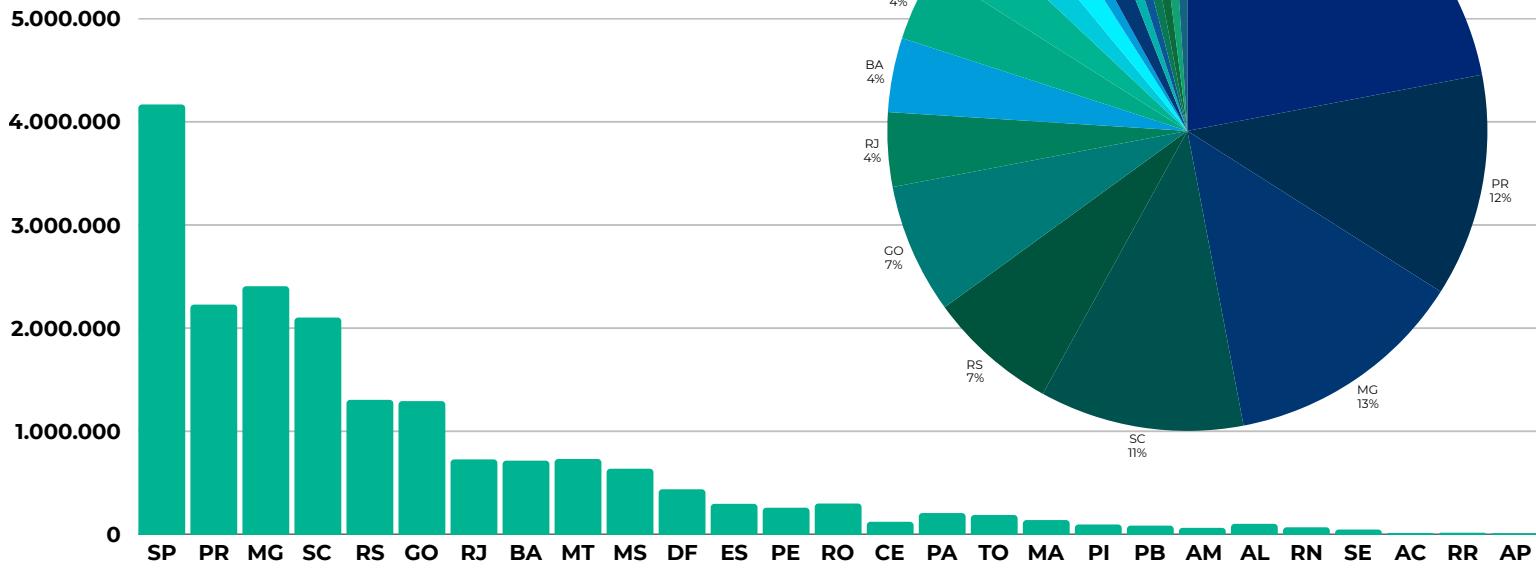


TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

3.120.174

CERTIDÃO DIGITAL

A certidão digital é a versão eletrônica de documentos oficiais (nascimento, casamento, óbito, imóveis) em formato PDF, assinada digitalmente com certificado ICP-Brasil pelo cartório, possuindo a mesma validade jurídica e fé pública da certidão física, mas sendo acessada online, garantindo agilidade e autenticidade, sendo fundamental validá-la no site do Registro Civil antes do uso, ou no GOV.BR.



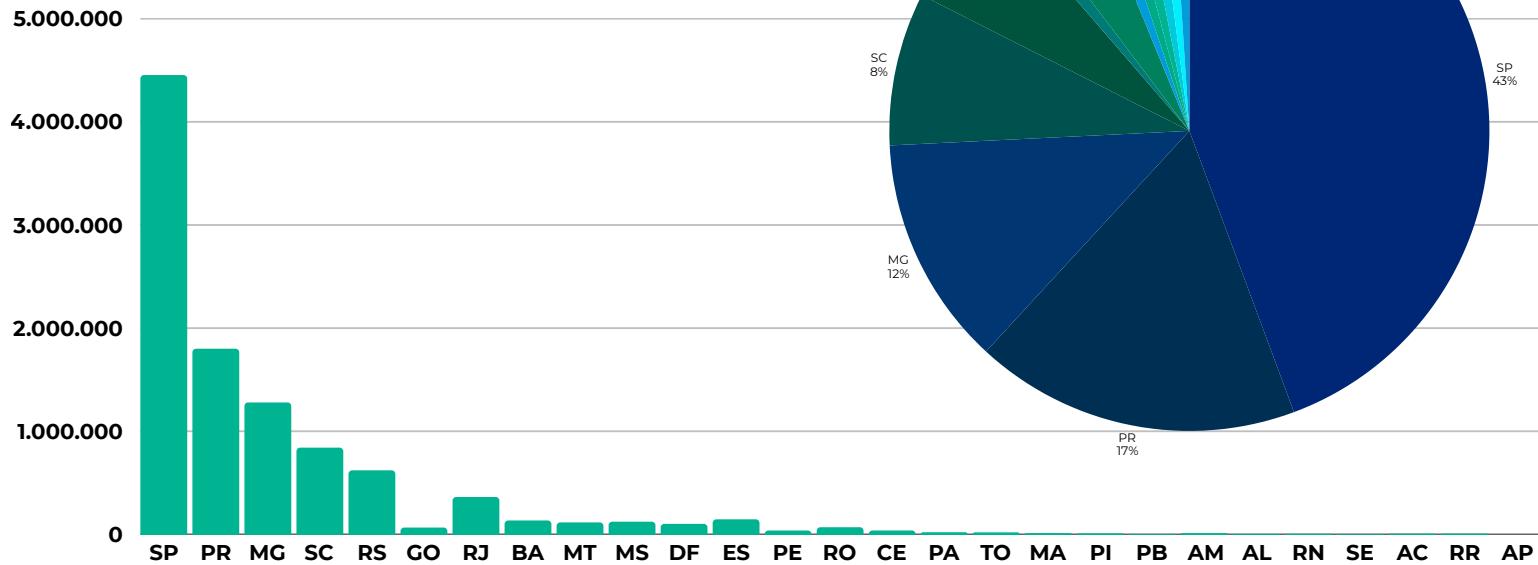
TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

18.769.391

VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

A visualização de matrícula é o acesso online e rápido à imagem digitalizada da matrícula de um imóvel, mostrando seu histórico completo (proprietários, transações, ônus, etc.), como se estivesse no cartório, mas disponível 24h para consulta, embora não tenha validade jurídica para transações formais, sendo apenas uma consulta prévia.

.onr

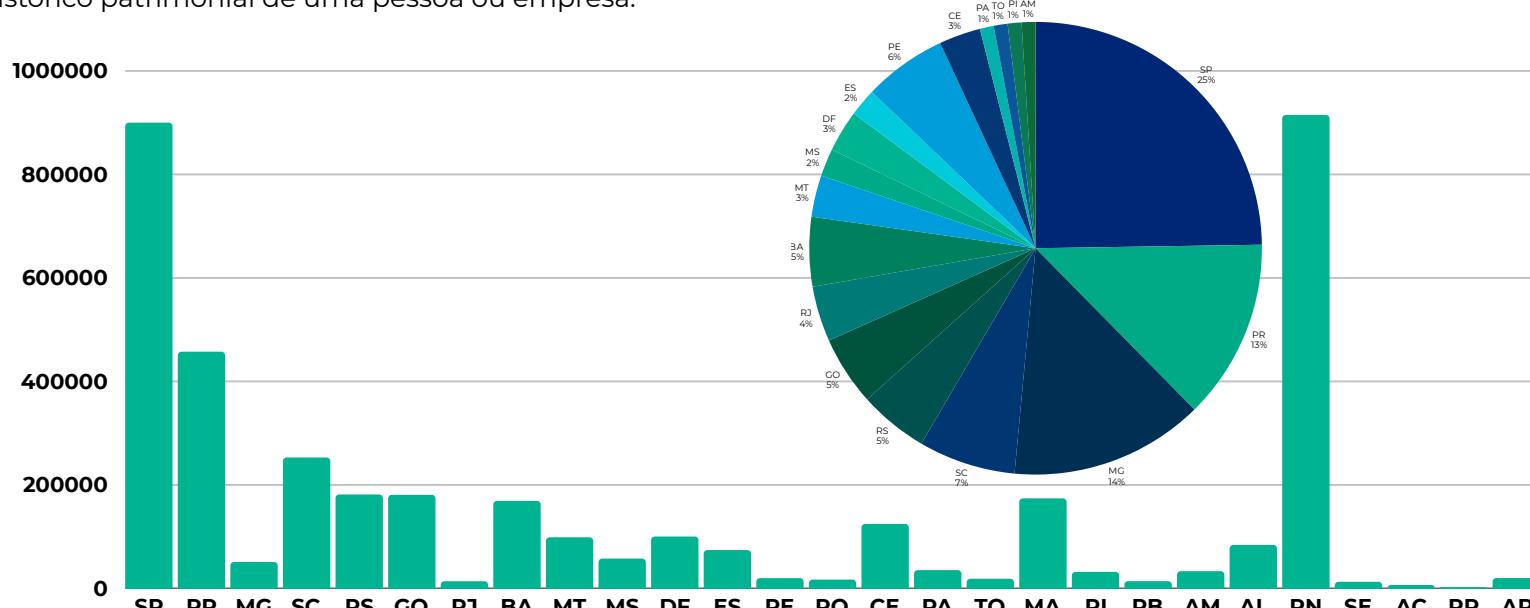


TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

10.305.626

PESQUISA QUALIFICADA

A Pesquisa Qualificada é um serviço online do Registro de Imóveis (via RI Digital) que permite buscar de forma detalhada todos os bens imóveis e direitos reais (como usufruto, hipoteca) registrados em um CPF ou CNPJ, indo além da simples identificação, confirmado a titularidade atual ou passada, com resultados que podem levar até 72 horas para serem processados pelos cartórios, diferentemente da pesquisa prévia, que é imediata. É uma ferramenta essencial para segurança jurídica em transações imobiliárias, oferecendo informações completas sobre o histórico patrimonial de uma pessoa ou empresa.



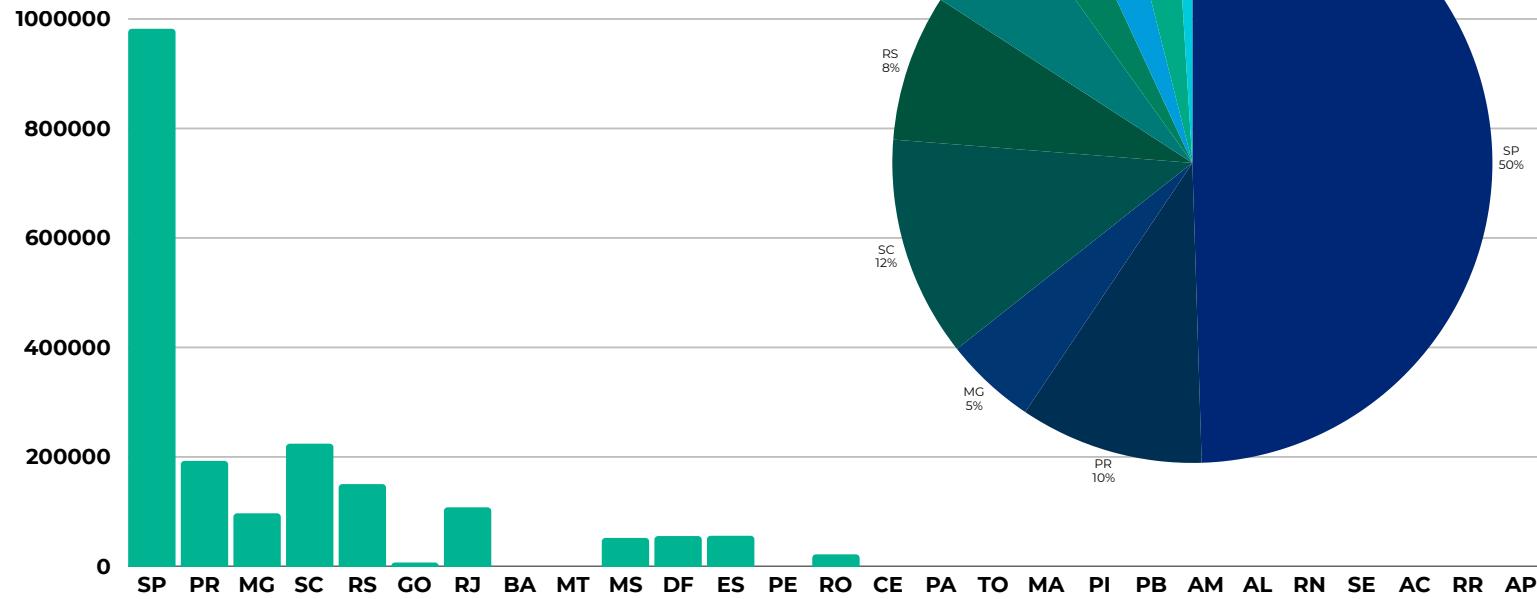
TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

3.619.874

PESQUISA PRÉVIA

A Pesquisa Prévia é um serviço digital rápido que permite verificar, usando um CPF ou CNPJ, se há algum imóvel registrado em nome dessa pessoa ou empresa nos cartórios de registro de imóveis. É um relatório inicial que lista os números das matrículas associadas, sendo um bom ponto de partida para saber se existe um vínculo imobiliário, mas não confirma a titularidade atual, para isso é preciso uma Pesquisa Qualificada.

.onr

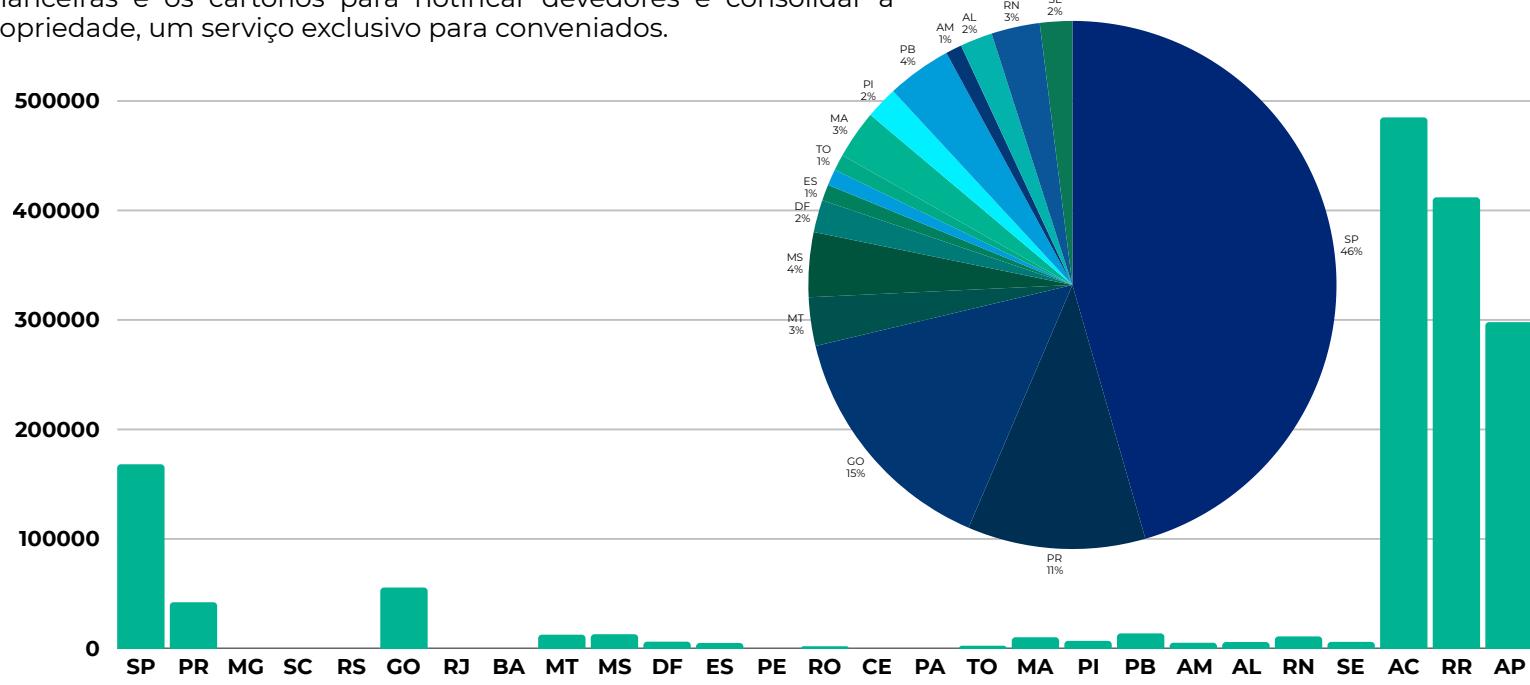


TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

1.946.981

INTIMAÇÃO (SEIC)

A Intimação SEIC (Serviço Eletrônico de Intimações e Consolidação da Propriedade Fiduciária) permite o envio eletrônico de intimações e consolidações aos Cartórios de Registro de Imóveis, principalmente para processos de execução extrajudicial de contratos com alienação fiduciária de imóveis, agilizando a comunicação entre instituições financeiras e os cartórios para notificar devedores e consolidar a propriedade, um serviço exclusivo para conveniados.

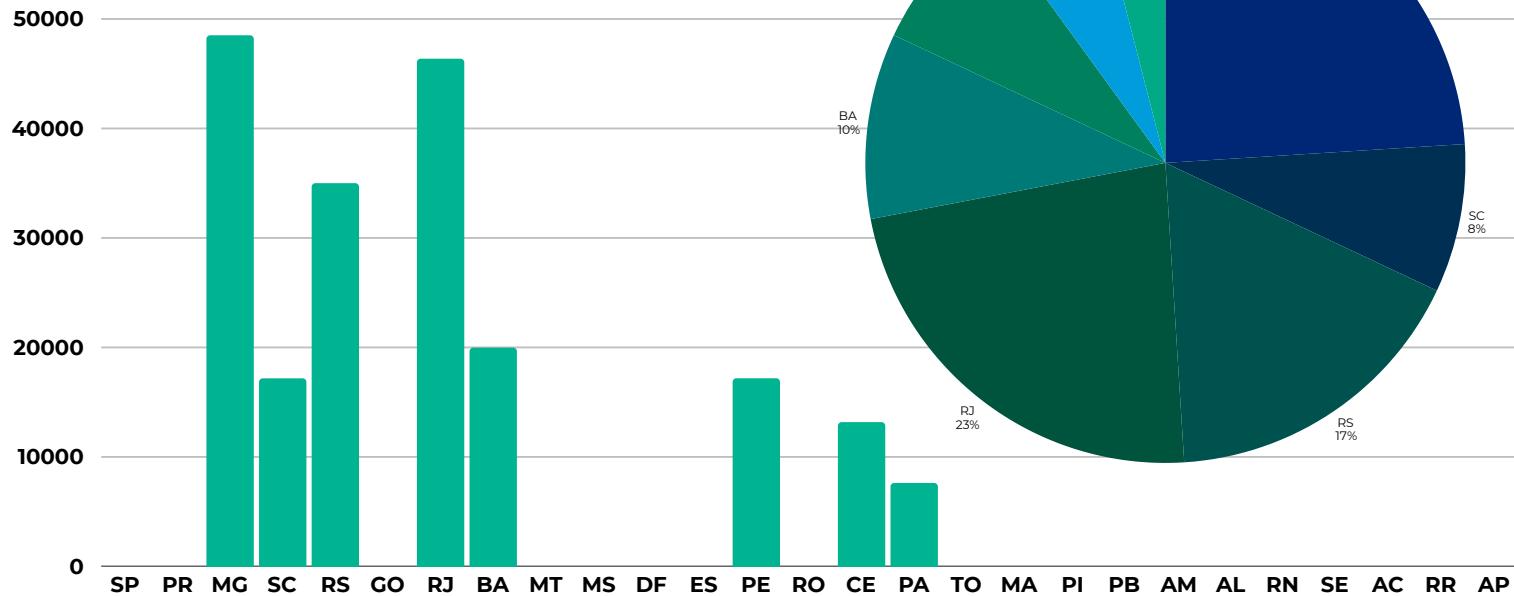


TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

366.945

INTIMAÇÃO (E-INTIMAÇÃO)

A E-Intimação é um serviço eletrônico que permite aos credores (como bancos) notificarem devedores sobre dívidas garantidas por imóveis (alienação fiduciária), via Cartório de Registro de Imóveis, para que o devedor pague ou se manifeste, evitando o protesto e permitindo a execução extrajudicial do bem de forma digital e eficiente, substituindo o método físico e agilizando o processo legal.

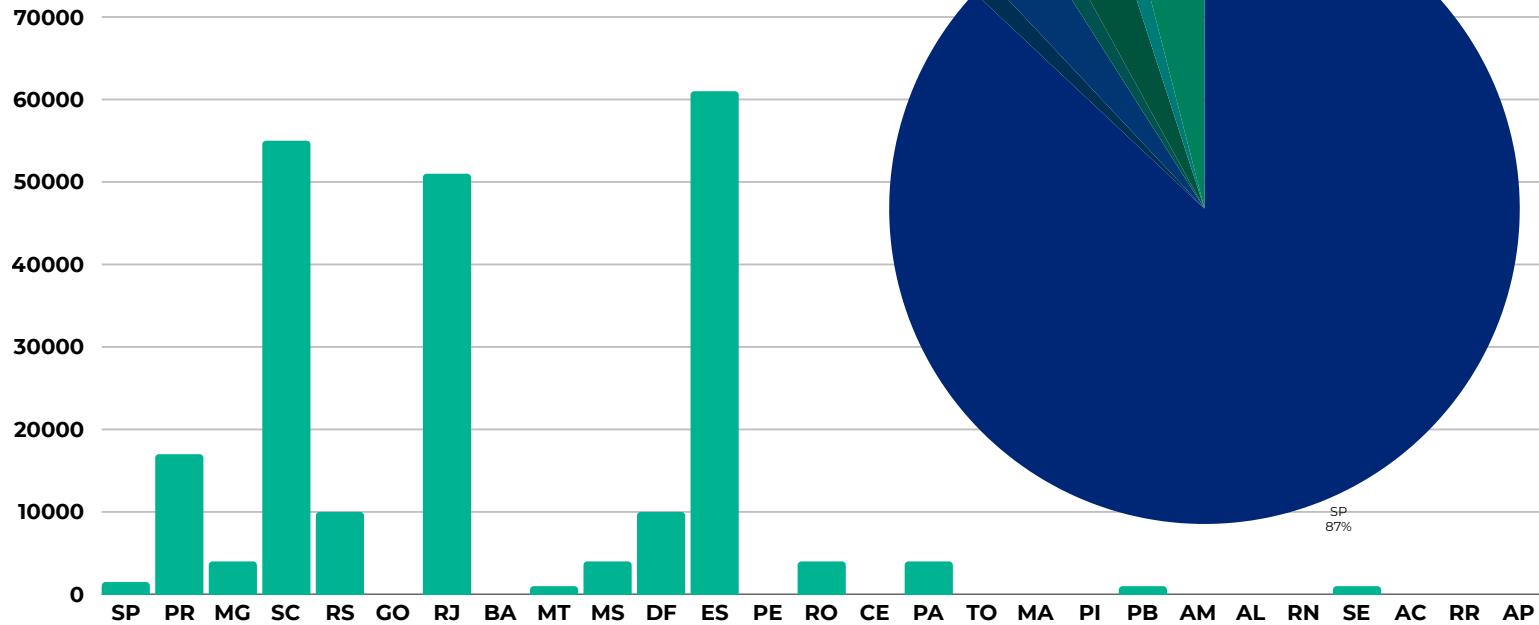


TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

205.022

MONITOR REGISTRAL

O Monitor Registral é um serviço eletrônico que permite acompanhar em tempo real as movimentações de um imóvel, enviando alertas automáticos por e-mail sobre qualquer alteração (registros, averbações, etc.) na matrícula, proporcionando segurança e agilidade para proprietários, credores e interessados, tudo através da plataforma RI Digital.



TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

1.725

NÚMEROS ONR

ALGUNS NÚMEROS QUE MERECEM DESTAQUE

.onr

67.985.925 milhões
solicitações privadas entre setembro de 2021 e dezembro de 2025

29.089.767 milhões
certidões digitais

21.558.775 milhões
matrículas online

7.833.371 milhões
pesquisas qualificadas

685.664 mil
intimações (SEIC)

395.356 mil
E-Intimação

3.871 mil
monitor registral

4.451.861 mil
registros eletrônicos (e-Protocolo)

3.159.261 milhões
pesquisas prévias



Fonte: ONR

Estatísticas do ONR - Atendimento

Atendimento digital do ONR (nível de satisfação)



(MÊS E ANO)	SATISFAÇÃO COM O ATENDENTE	SATISFAÇÃO COM A SOLUÇÃO	TOTAL DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO	TOTAL SOLICITAÇÕES REGISTRADAS	TOTAL DE SOLICITAÇÕES TRATADAS DENTRO DO PRAZO	PORCENTAGEM DE TICKETS TRATADOS DENTRO DO PRAZO	TOTAL SOLICITAÇÕES REGISTRADAS
jan. de 2024	89,36%	86,99%	14.408	34.621	34.425	99,43%	34.621
fev. de 2024	90,92%	87,87%	15.942	32.351	32.105	99,24%	32.351
mar. de 2024	91,68%	89,23%	19.301	35.904	35.669	99,35%	35.904
abr. de 2024	95,32%	89,71%	23.145	36.610	36.229	98,96%	36.610
mai. de 2024	92,49%	93,75%	20.718	36.313	36.157	99,57%	36.313
jun. de 2024	95,28%	95,11%	18.750	32.294	32.076	99,32%	32.294
jul. de 2024	95,72%	95,81%	20.561	40.537	40.283	99,37%	40.537
ago. de 2024	98,52%	95,80%	17.181	42.231	42.012	99,48%	42.231
set. de 2024	97,53%	94,64%	18.777	35.791	35.562	99,36%	35.791
out. de 2024	97,03%	94,14%	25.254	38.633	38.435	99,49%	38.633
nov. de 2024	97,34%	94,06%	20.407	33.775	33.510	99,22%	33.775
dez. de 2024	97,18%	93,90%	16.644	30.720	30.505	99,30%	30.720
Total	94,90%	92,88%	231.088	429.780	426.968	99,35%	429.780

Fonte: www.onr.org.br/estatisticas/#servicos-ri

Dados por mês (jan. até dez. 2024)

Estatísticas do ONR - Atendimento

Atendimento digital do ONR (nível de satisfação)



(MÊS E ANO)	SATISFAÇÃO COM O ATENDENTE	SATISFAÇÃO COM A SOLUÇÃO	TOTAL DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO	TOTAL SOLICITAÇÕES REGISTRADAS	TOTAL DE SOLICITAÇÕES TRATADAS DENTRO DO PRAZO	PORCENTAGEM DE TICKETS TRATADOS DENTRO DO PRAZO	TOTAL SOLICITAÇÕES REGISTRADAS
jan. de 2025	96,46%	91,99%	23.308	42.209	41.682	98,75%	42.209
fev. de 2025	96,62%	92,71%	21.704	38.275	37.788	98,73%	38.275
mar. de 2025	96,41%	92,39%	18.665	36.533	35.986	98,50%	36.533
abr. de 2025	96,31%	92,94%	20.218	44.513	42.735	96,01%	44.513
mai. de 2025	91,11%	87,72%	18.185	46.221	45.030	97,42%	46.221
jun. de 2025	94,52%	88,92%	15.782	36.558	35.180	96,23%	36.558
jul. de 2025	94,97%	89,64%	18.458	40.243	38.827	96,48%	40.243
ago. de 2025	93,89%	92,54%	15.084	35.018	34.485	98,48%	35.018
set. de 2025	93,27%	92,92%	18.379	43.764	42.387	96,85%	43.764
out. de 2025	93,97%	93,10%	16.403	36.735	36.088	98,24%	36.735
nov. de 2025	92,00%	90,29%	15.425	33.098	31.886	96,34%	33.098
Total	94,69%	91,42%	201.611	433.167	422.074	97,44%	433.167

Fonte: www.onr.org.br/estatisticas/#servicos-ri

Dados por mês (jan. até nov. 2025)

O Programa de Inclusão Digital (PID)



é uma iniciativa do ONR voltada a promover a inclusão tecnológica de Cartórios de Registro de Imóveis em todo o país. O programa busca diminuir as desigualdades tecnológicas e operacionais entre as serventias, especialmente aquelas de pequeno porte e situadas longe dos grandes centros urbanos.

ANO	REGIAO	TOTAL EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS	MONITOR	SERVIDOR	COMPUTADOR	MOUSE E TECLADO	SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO	IMPRESSORA	NOBREAK	SCANNER	SISTEMA TI	SWITCH	LICENCA WINDOWS	LICENCA OFFICE
2023	Nordeste	1918	439	192	683	192	0	0	0	371	0	0	20	21
	Norte	368	96	34	123	34	0	0	0	76	0	0	4	1
	Sudeste	201	51	20	69	20	0	0	0	36	0	0	3	2
	Não Identificado	242	66	31	69	31	0	0	0	39	0	0	4	2
	Centro-Oeste	174	45	16	50	16	0	0	0	40	0	0	4	3
	Sul	64	19	5	23	5	0	0	0	12	0	0	0	0
	TOTAL	2967	716	298	1017	298	0	0	0	574	0	0	35	29

VALOR INVESTIDO	SERVENTIAS BENEFICIADAS
R\$ 10.000.000,00	1.075

Programa de Inclusão Digital (PID)

2024



ANO	REGIAO	TOTAL EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS	MONITOR	SERVIDOR	COMPUTADOR	MOUSE E TECLADO	SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO	IMPRESSORA	NOBREAK	SCANNER	SISTEMA TI	SWITCH	LICENCA WINDOWS	LICENCA OFFICE
2024	Centro-Oeste	248	36	36	40	36	21	35	0	43	1	0	0	0
	Norte	637	86	86	97	86	37	105	0	109	31	0	0	0
	Sudeste	214	29	29	38	29	10	38	0	40	1	0	0	0
	Nordeste	2713	345	345	444	345	199	448	0	492	95	0	0	0
	Não Identificado	64	7	7	8	7	5	13	0	13	4	0	0	0
	Sul	65	6	6	10	6	0	15	0	22	0	0	0	0
	TOTAL	3941	509	509	637	509	272	654	0	719	132	0	0	0

VALOR INVESTIDO	SERVENTIAS BENEFICIADAS
R\$ 20.000.000,00	927

Programa de Inclusão Digital (PID)

2025



ANO	REGIAO	TOTAL EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS	MONITOR	SERVIDOR	COMPUTADOR	MOUSE E TECLADO	SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO	IMPRESSORA	NOBREAK	SCANNER	SISTEMA TI	SWITCH	LICENCA WINDOWS	LICENCA OFFICE
2025	Norte	391	35	35	61	35	14	49	89	35	12	26	0	0
	Centro-Oeste	175	19	19	24	19	6	24	39	15	0	10	0	0
	Sul	69	3	3	17	3	0	15	14	9	0	5	0	0
	Nordeste	1874	161	161	284	161	118	224	436	131	25	173	0	0
	Não Identificado	10	0	0	4	0	0	2	2	2	0	0	0	0
	Sudeste	147	11	11	20	11	8	17	40	13	0	16	0	0
	TOTAL	2666	229	229	410	229	146	331	620	205	37	230	0	0

VALOR INVESTIDO	SERVENTIAS BENEFICIADAS
R\$ 12.000.000,00	835

Estatísticas do ONR – App

Como os usuários interagem com o Registro de Imóveis pelo App do ONR

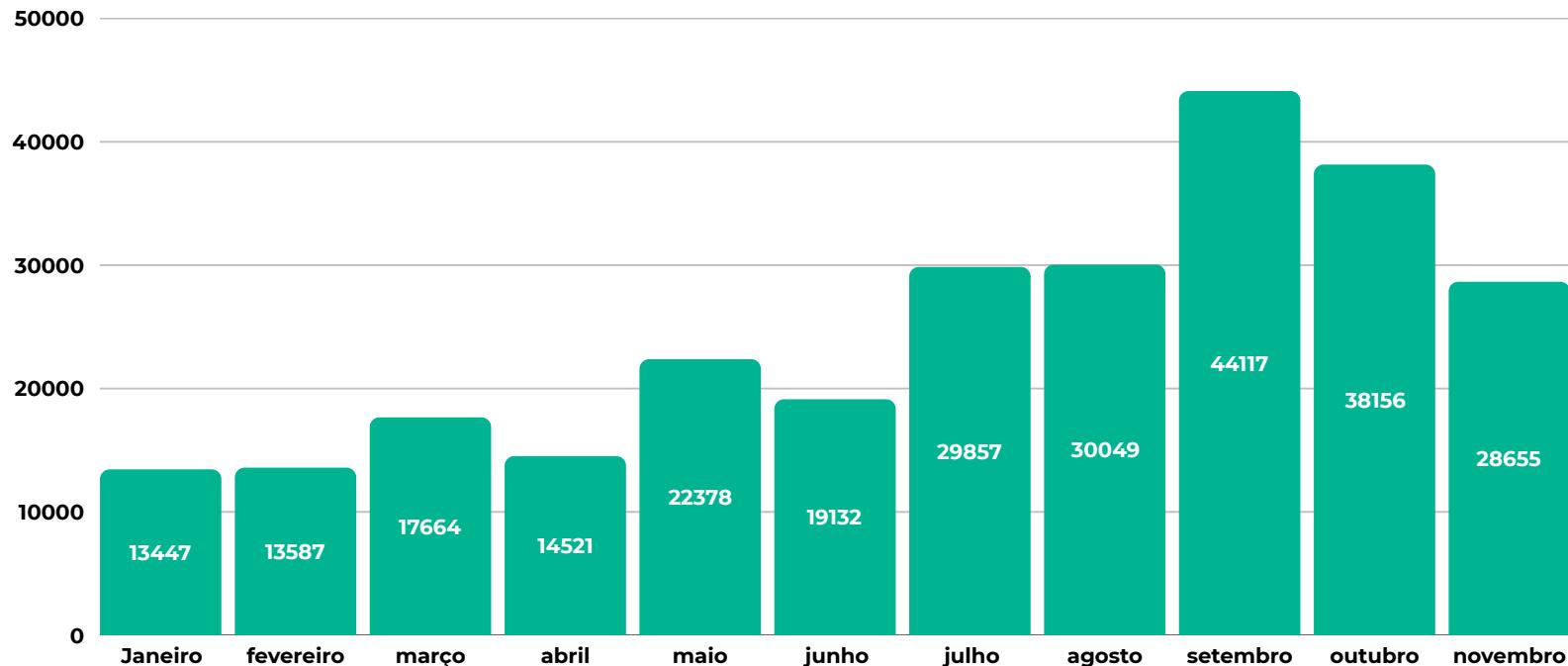


MES	COMPRA DE CRÉDITOS	CONSULTA RÁPIDA STATUS	PEDIDO CERTIDÃO	VISUALIZAR MATRÍCULA	TOTAL REGISTROS
Janeiro	1.454	5.269	4.445	2.279	13.447
fevereiro	1.571	4.879	4.808	2.329	13.587
março	2.065	5.460	6.877	3.262	17.664
abril	1.650	5.950	3.459	3.462	14.521
maio	2.034	11.565	4.686	4.093	22.378
junho	1.724	9.397	4.440	3.571	19.132
julho	2.720	13.804	7.989	5.344	29.857
agosto	2.646	13.814	7.874	5.715	30.049
setembro	4.359	16.788	13.388	9.582	44.117
outubro	3.513	16.833	9.818	7.992	38.156
novembro	3.075	11.066	7.746	6.768	28.655
Total	26.811	114.825	75.530	54.397	271.563

Dados até novembro de 2025

Estatísticas do ONR – App

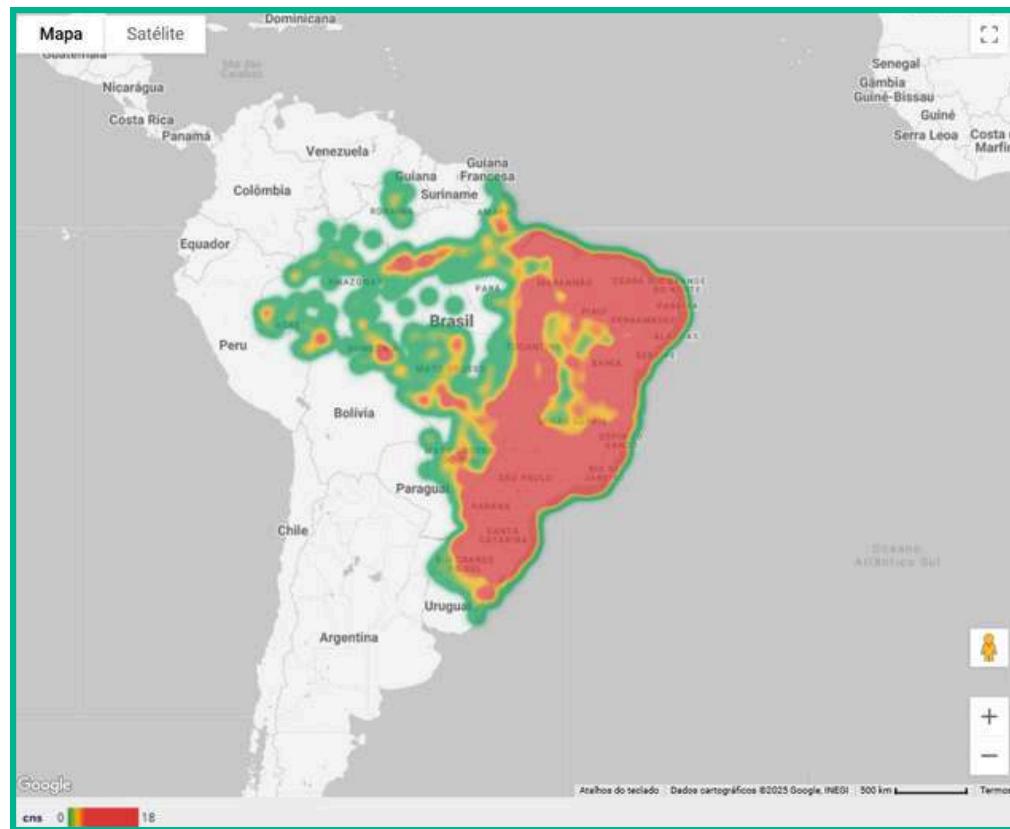
Como os usuários interagem com o Registro de Imóveis pelo App do ONR



Total de 271.563 registros

Dados até novembro de 2025

Estatísticas do ONR – Mapa



**Visualização
geográfica da
distribuição dos
Cartórios em todo o
território nacional**

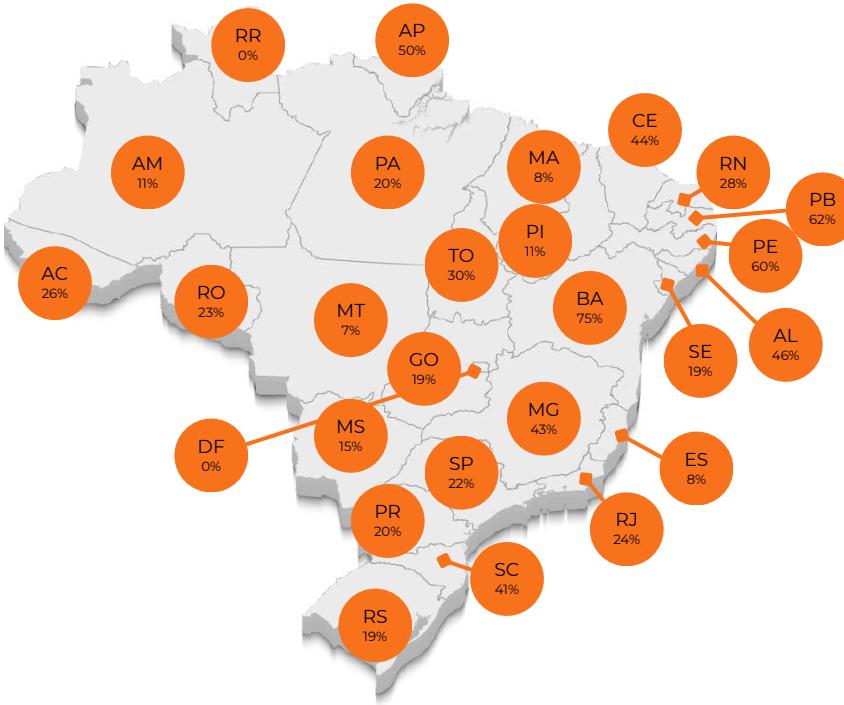
Fonte: www.onr.org.br/estatisticas/#mapa-dos-cartorios

CARTÓRIOS DEFICITÁRIOS E RENDAMÍNIMA

CARTÓRIOS DEFICITÁRIOS E O PREJUÍZO À POPULAÇÃO DE MILHARES DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS



é o número de Cartórios Deficitários - que não se sustentam com os recursos próprios - e que estão distribuídos por milhares de municípios brasileiros



RENDAS MÍNIMAS



A Renda Mínima destinada
aos Cartórios Deficitários
em cada Estado do Brasil

Fonte: Revista Fundo de Ressarcimento do Registro Civil – Perfil dos Estados (2024; Sinoreg/SP)

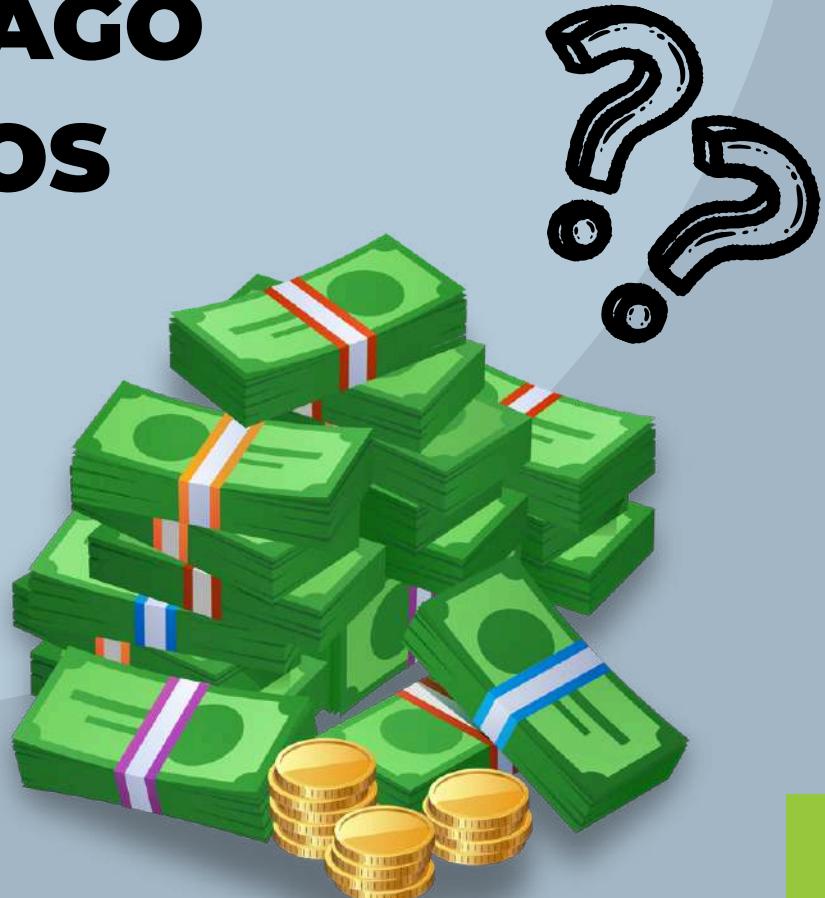
FATURAMENTO

**Deste valor devem ser ainda
deduzidas as Despesas Legais
+ Despesas de Funcionamento
+ Imposto de Renda + ISS**

	Renda Bruta Mensal	Quantidade	% percentual
R\$	0,00 a 500,00	530	3,9%
R\$	500,1 a 1.000,00	423	3,1%
R\$	1.001,00 a 5.000,00	2.045	15,2%
R\$	5.001,00 a 10.000,00	1.411	10,5%
R\$	10.001,00 a 50.000,00	4.032	31,9%
R\$	50.001,00 a 100.000,00	1.474	10,9%
R\$	100.001,00 a 500.000,00	2.085	15,5%
R\$	500.001,00 a 1.000.000,00	355	2,6%
R\$	1.000.001,00 a 2.000.000,00	144	1,1%
R\$	acima de 2 milhões	49	0,4%

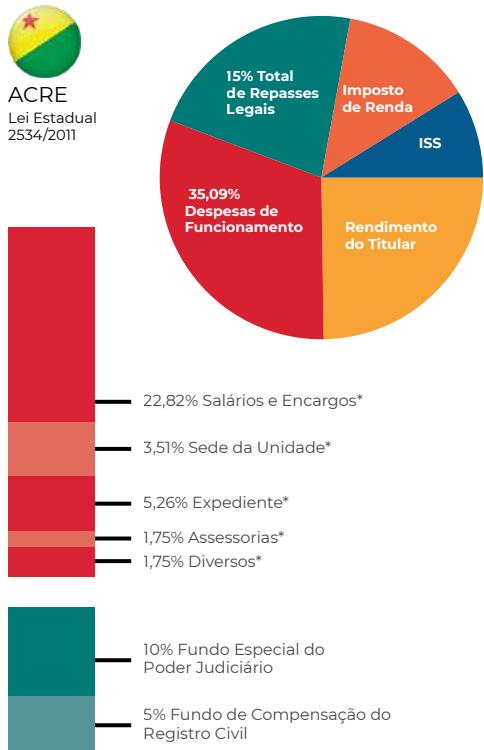


PARA ONDE VAI O DINHEIRO PAGO AOS CARTÓRIOS BRASILEIROS?

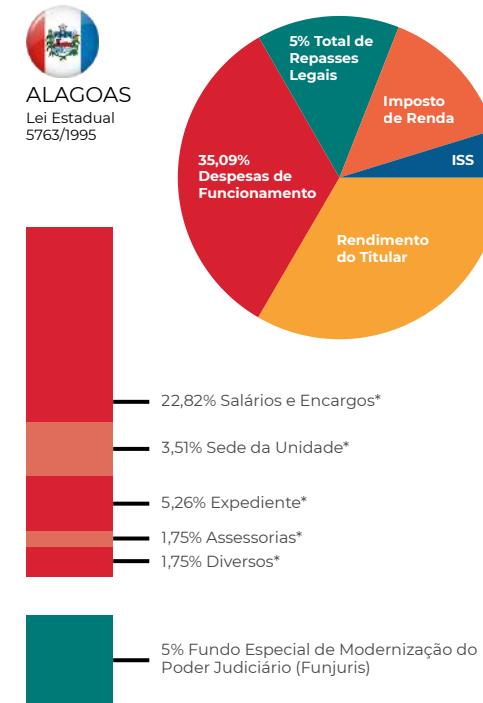


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

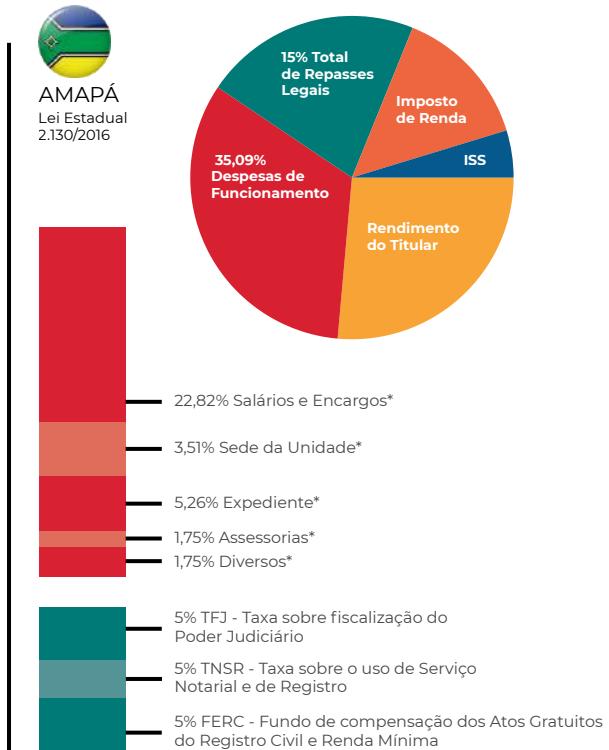
Repasses e despesas



Repasses e despesas

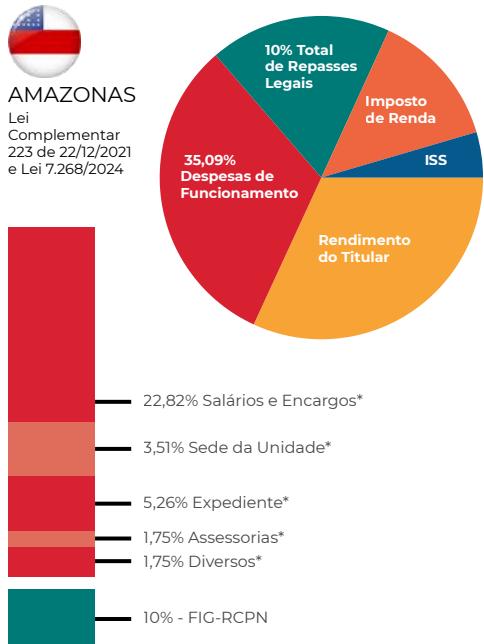


Repasses e despesas

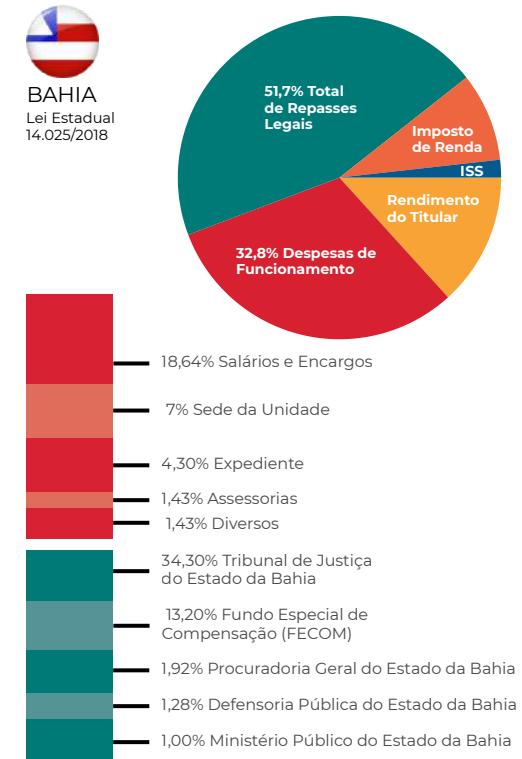


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

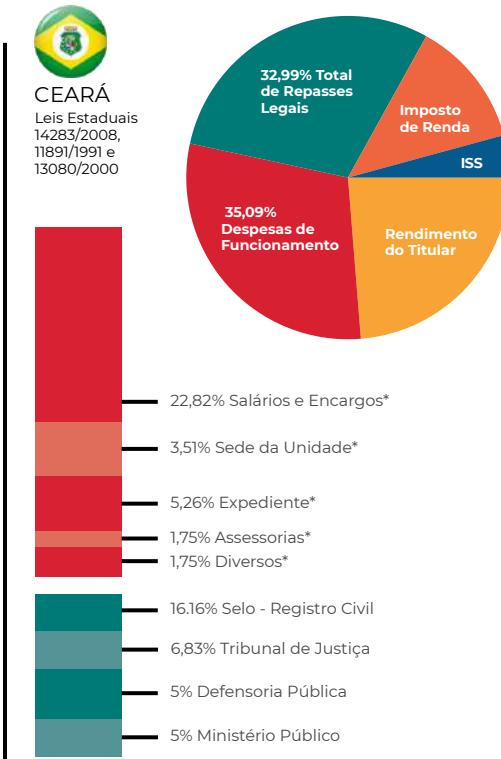
Repasses e despesas



Repasses e despesas

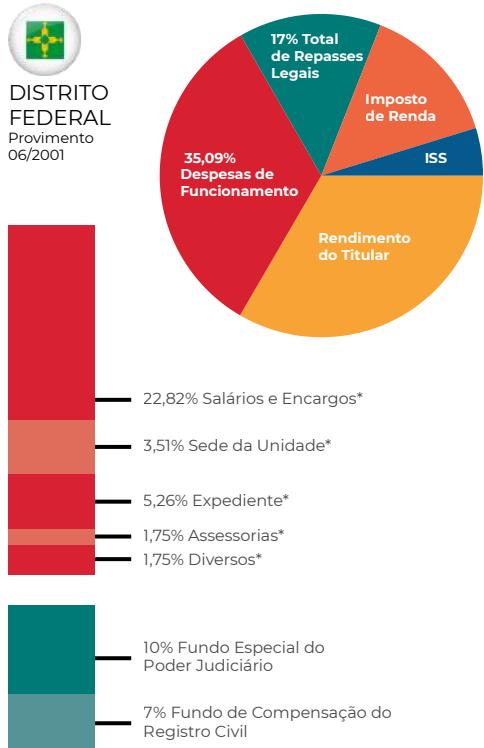


Repasses e despesas

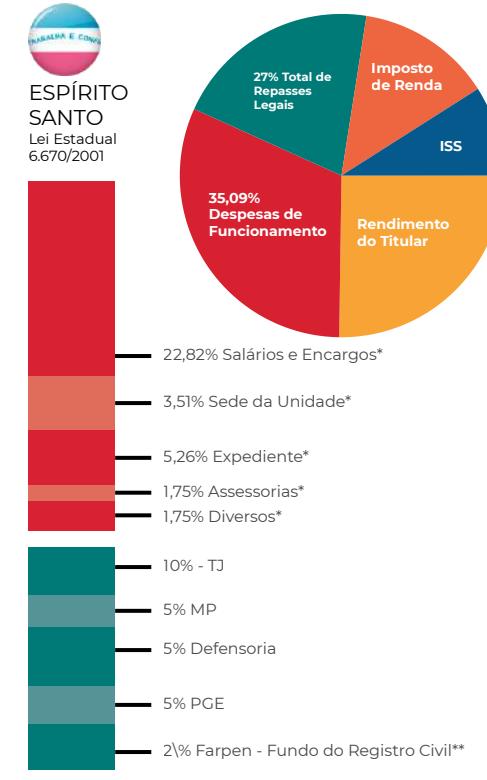


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

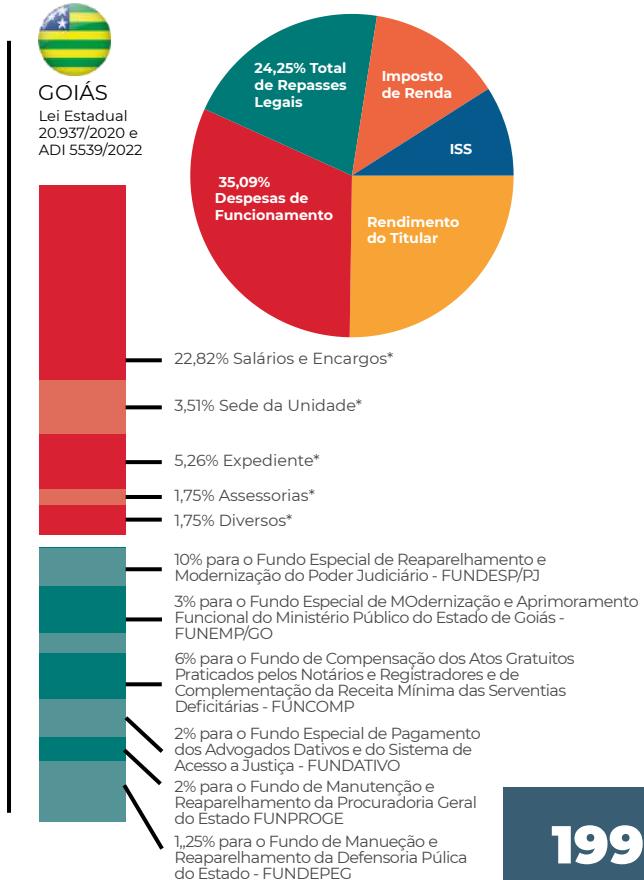
Repasses e despesas



Repasses e despesas



Repasses e despesas



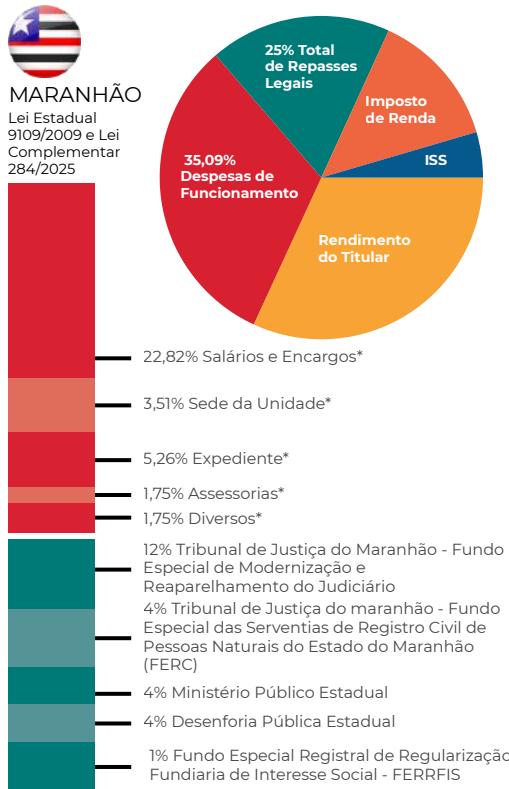
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

**Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

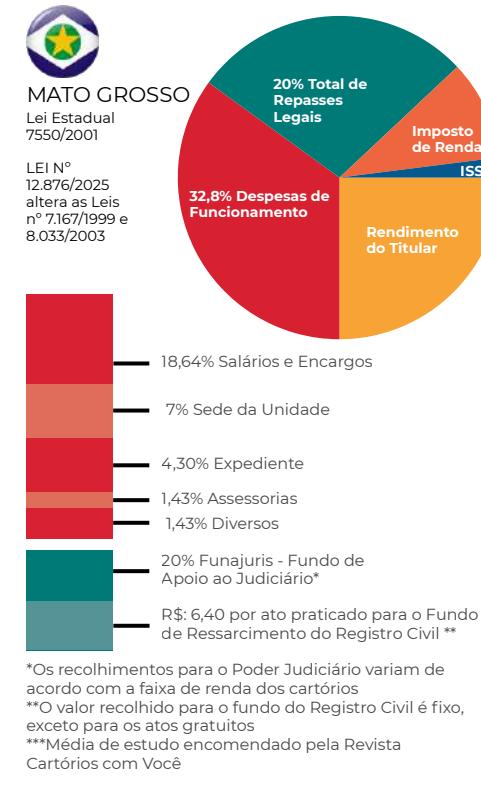
**Valor médio - O valor do Farpen é fixo sobre cada ato praticado e só incide sobre atos lançados em livros de notas e registros

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

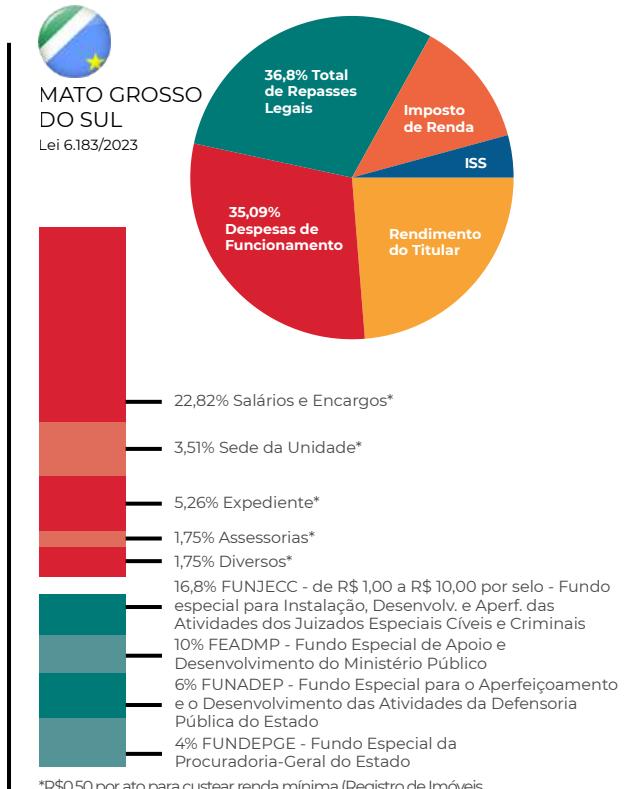
Repasses e despesas



Repasses e despesas

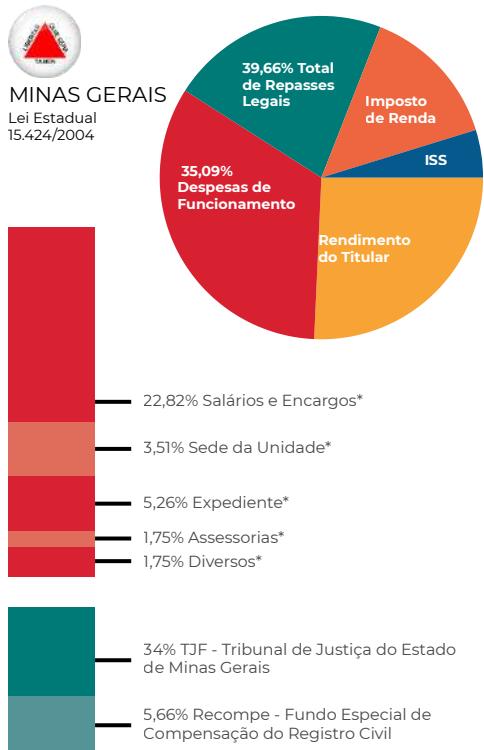


Repasses e despesas

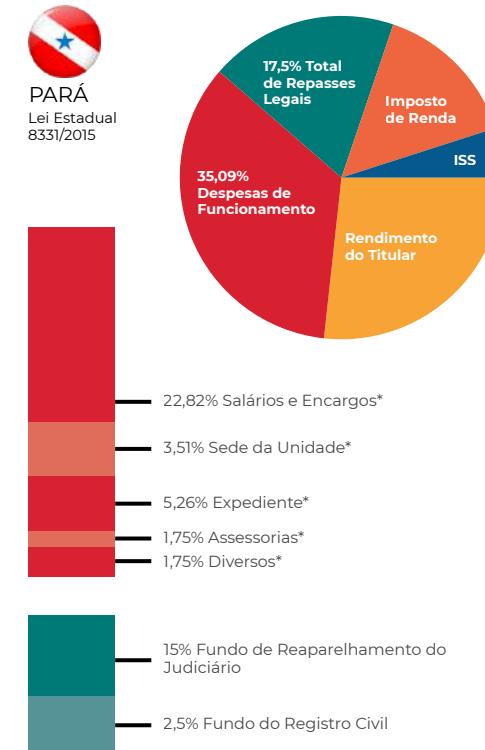


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

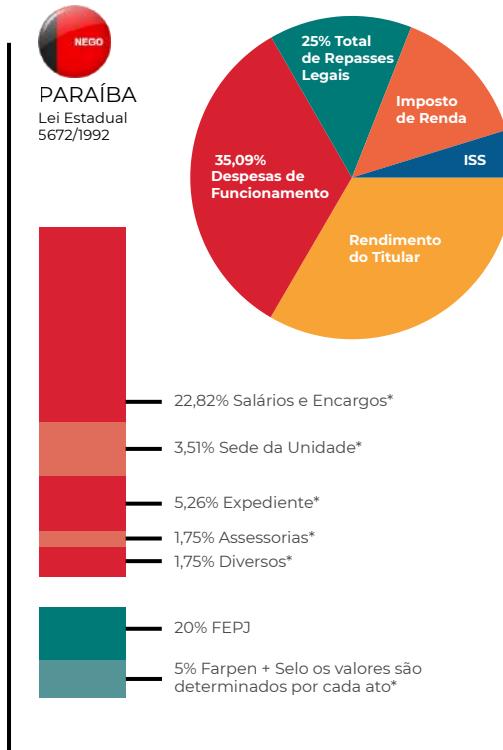
Repasses e despesas



Repasses e despesas



Repasses e despesas

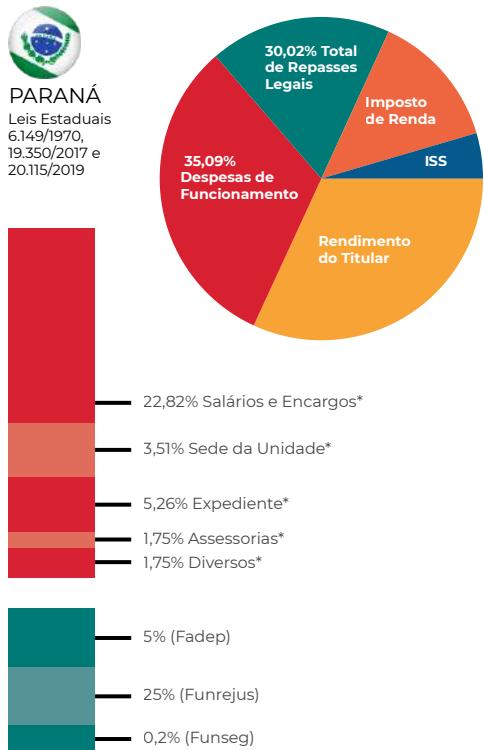


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

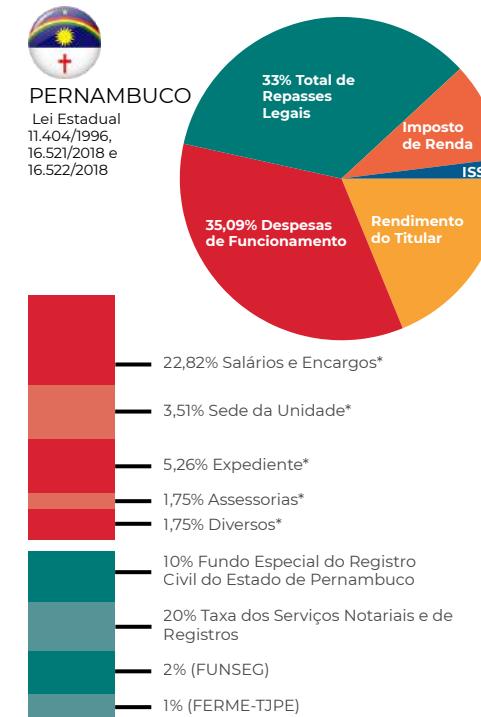
*Valor dos selos por tipo de serventia destinado ao fundo do registro civil
**Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

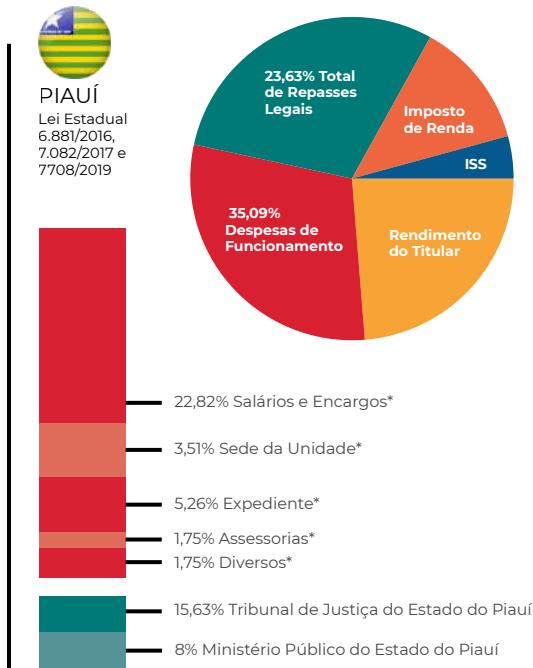
Repasses e despesas



Repasses e despesas



Repasses e despesas

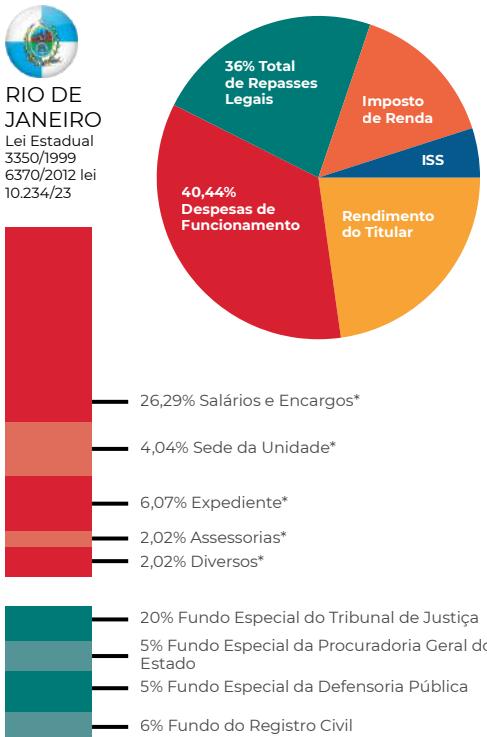


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

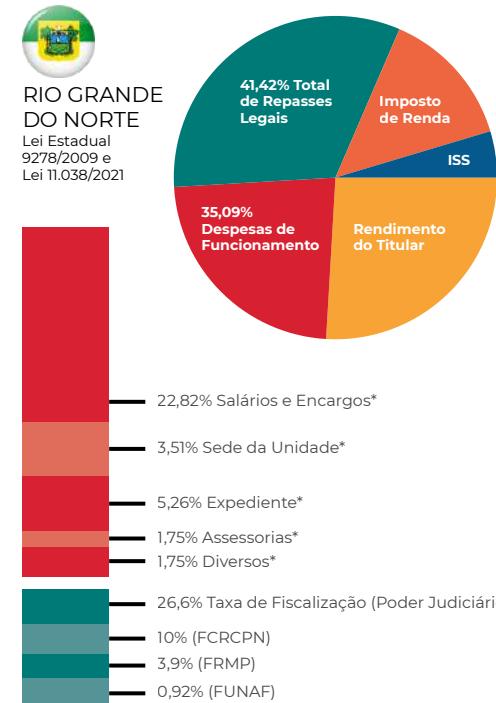
DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



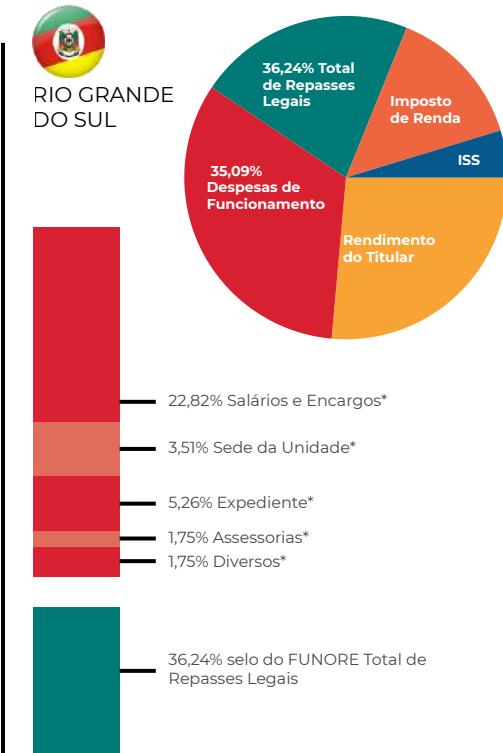
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



* Variável conforme o ato
** Variável conforme o ato
*** Variável conforme o ato
**** Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

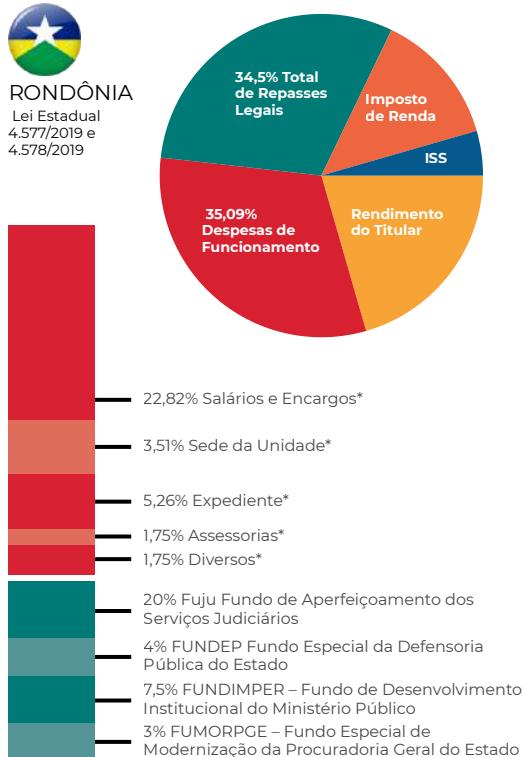
Repasses e despesas



* Pagamento do Selo para os atos destinados ao Poder Judiciário
** Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

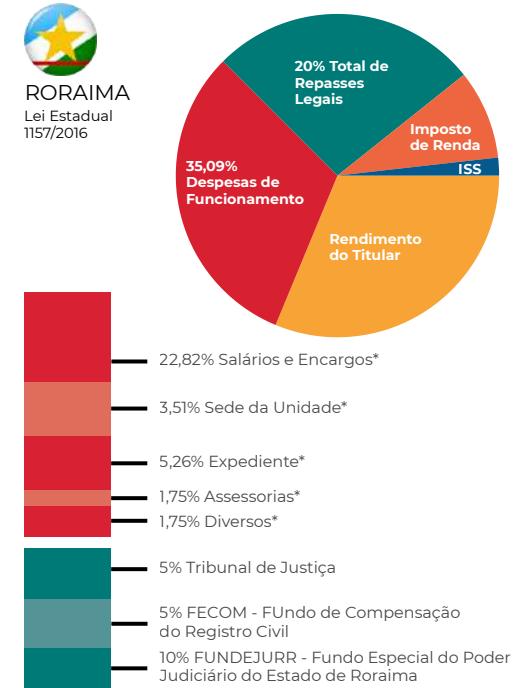
DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



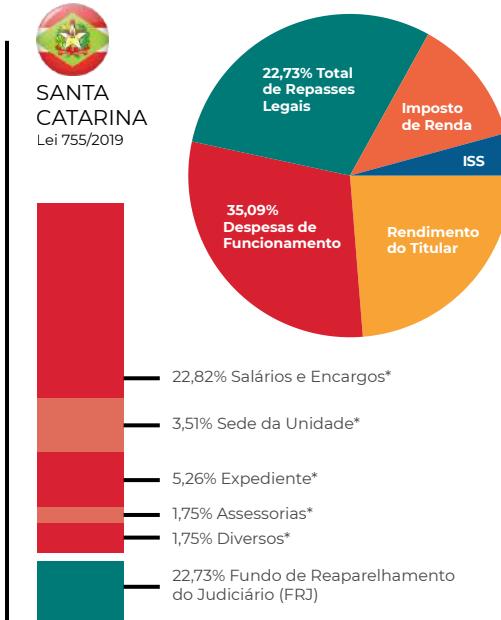
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



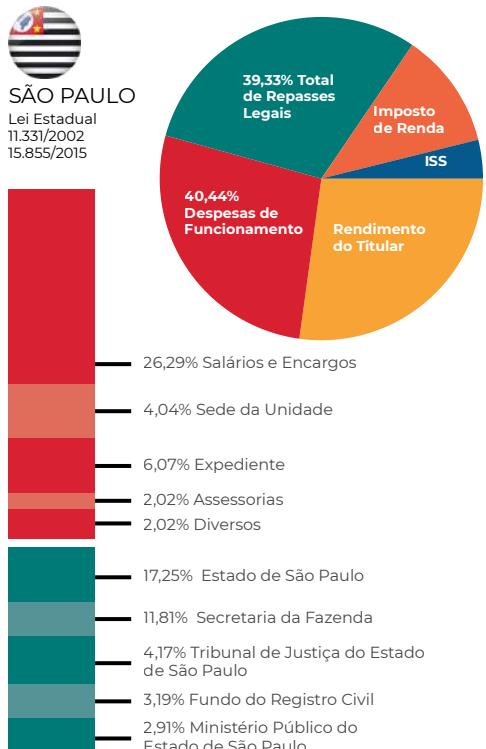
Lei Complementar Estadual nº 175/98 – Selo de Fiscalização
Lei Complementar Estadual nº 265/2006 – Selo de Fiscalização
Lei Complementar Estadual nº 219/2001 – Selo de Fiscalização
Lei Estadual nº 8.067/1990 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ
Lei Estadual nº 8.362/991: Modifica a Lei nº 8.067 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário e dá outras providências.

Sobre os valores arrecadados pelo Cartório incidem percentuais que variam conforme cada ato, que por sua vez possuem base de cálculo não vinculada aos emolumentos.

*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

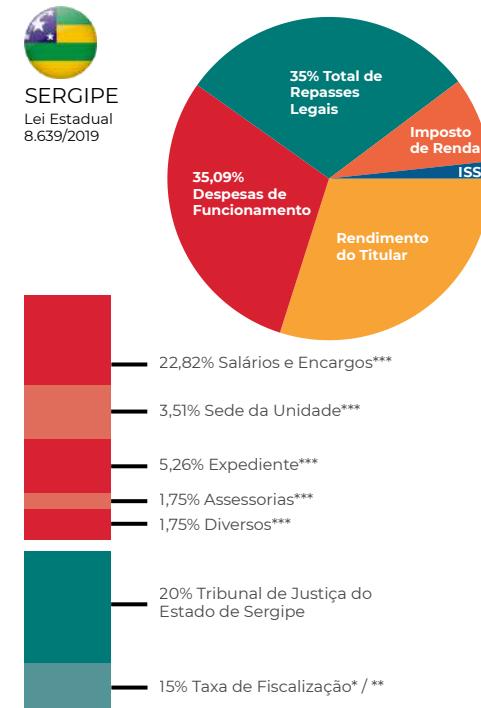
DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas

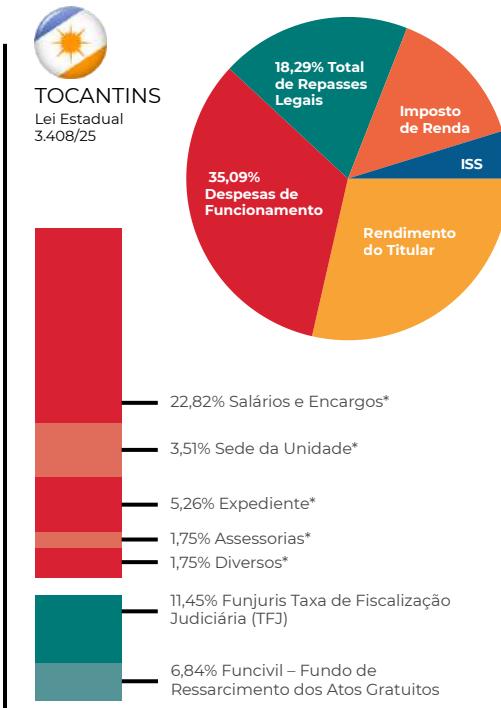


*90% da Taxa de Fiscalização é destinada ao Tribunal de Justiça de Sergipe

**10% é destinado ao Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais

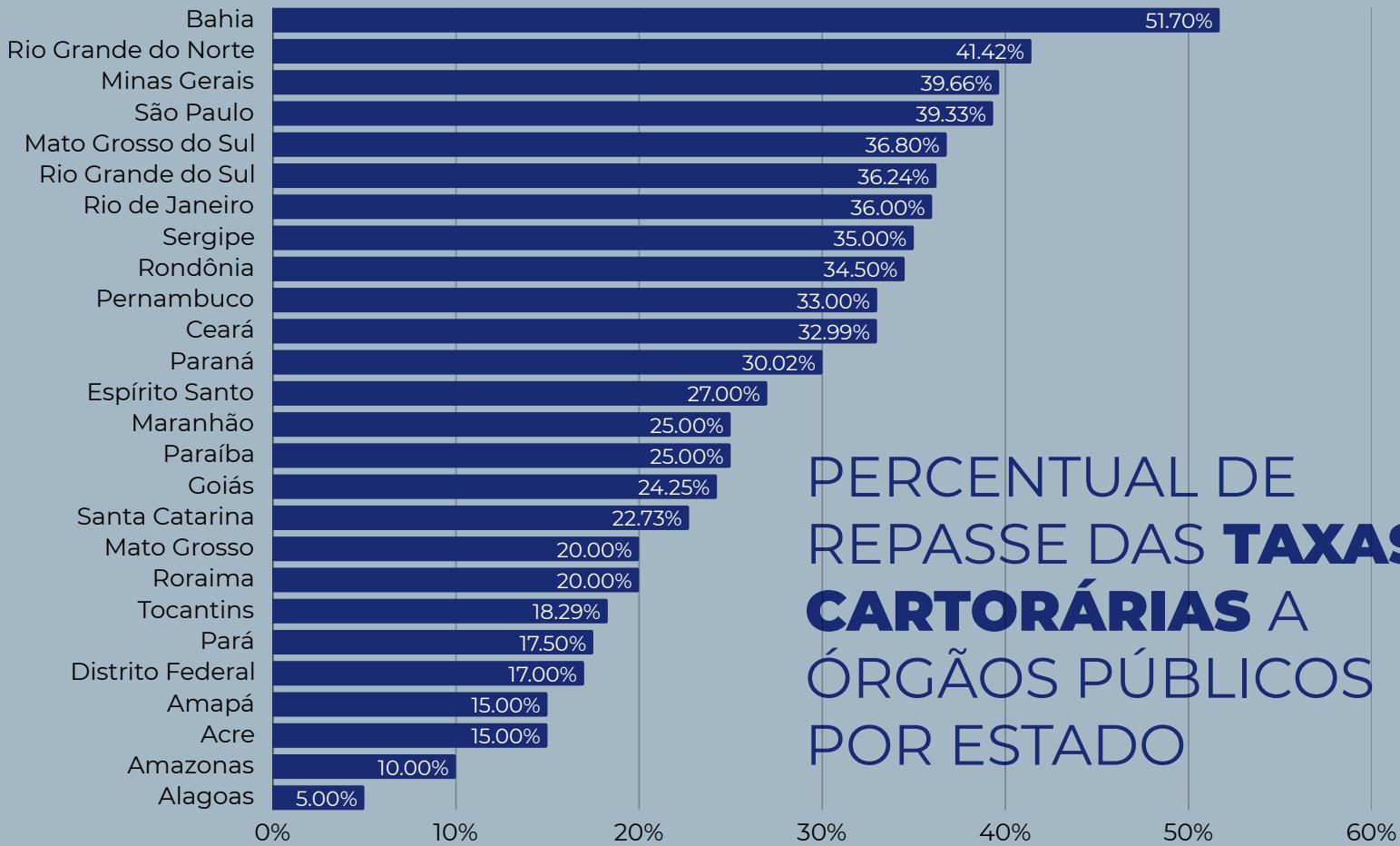
***Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você





CARTÓRIO EM NÚMEROS

é o principal documento de publicidade e transparência dos Cartórios Extrajudiciais brasileiros. Produzido pela **Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR)**, consolida em uma única publicação dados gerais da atuação do segmento extrajudicial e abrange informações relativas dos serviços de Registro Civil, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Tabelionatos de Notas e Tabelionatos de Protesto por meio de uma vasta gama de atos extrajudiciais que mensuram o nível de atuação de notários e registradores brasileiros.



Sinoreg/SP: Largo São Francisco, 34 - 8º andar, Centro, São Paulo - SP
Cep: 01005-010 - Tel: (11) 3106-6946
Site: www.sinoregsp.org.br

Presidente:
Cláudio Marçal Freire



Associação dos Notários
e Registradores do
Estado de São Paulo

Anoreg/SP: Rua Correia Dias, 184 - 8º andar – Paraíso – São Paulo – SP
Cep: 04104-000 - Tel: (11) 3111-6363
Site: www.anoregsp.org.br

Presidente:
George Takeda

Anoreg/BR: SRTVS Quadra 701, Lote 5, Bloco A, Sala 221 - Centro Empresarial Brasília CEP: 70.340-907 - Brasília - DF Site: www.anoreg.org.br

Presidente:
Rogério Portugal Bacellar

Superintendente:
Fernanda Abud Castro

Produção:
Infographya Comunicação
(www.infographya.com.br)
[contato@infographya.com.br](mailto: contato@infographya.com.br)
(11) 3116-0020

Coordenação Geral e Edição:
Alexandre Lacerda Nascimento

Edição Adjunta:
Frederico Guimarães

Redação:
Frederico Guimarães, Keli Rocha, Kelly Nogueira, Rosangela Oliveira e Vinicius Oka

Projeto Gráfico e edição:
Matheus Montanari e Pedro Ilson Zanardi

ANOREG|BR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil

ANOREG|BR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil

